ANNO LXV — NUMERO 274 DOMINGO 1 DE DEZEMBRO DE 1889

DIARIO DE PERNAMBUCO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C., de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 30 de Novembro, á 1 hora e 40 minutos da tarde.

Foi nomeado chefe de policia do Estado do Rio de Janeiro, o Dr. Godofredo Cunha.

— Foi aposentado o actual inspector da Alfandega da capital da Republica, sendo nomeado para substituil-o Ubaldino Amaral.

— Foi exonerado e actual director do presidio de Fernando de Noronha, sendo nomeado para substituil-o o major honorario Justino Rodrigues da Silveira.

— Foi nomeado governador do Estado de Matto Grosso, o cidadão Barão de Anhambahy.

— Foi concedido o direito de missão a diversos bancos, inclusive o do Brazil.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

MADRID, 29 de Novembro.

O general Chinchilla, ministro da guerra, acaba de dar a sua demissão.

PARIS, 29 de Novembro.

A cotação das acções da antiga Companhia do Canal de Panamá tornou a subir a 72 francos.

S. VICENTE, 30 de Novembro, á tarde.

Chegou aqui hoje o vapor *Alagôas* da Companhia Brazileira, trazendo a seu bordo o ex-Imperador do Brazil e sua familia, estando todos sem novidade.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 30 de Novembro de 1889.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A LITTERATURA BRAZILEIRA NOS TEMPOS COLONIAES

POR

EDUARDO PERIÉ

A Litteratura Brazileira do seculo XVI ao começo do XIX

ESBOÇO HISTORICO

IV

(Continuação)

« Nesta America, inculta habitação antigamente de barbaros indios, mal se podia esperar que as musas se fizessem brazileiras ; comtudo quizeram tambem passar se a este emporio onde, como a doçura do assucar é tão sympathica com a suavidade de seu canto, acharam muitos engenhos que imitando os poetas de Italia e Hespanha, se applicassem a tão discreto entretenimento, para que se não queixasse esta ultima parte do mundo, que assim como Apollo lhe communica os raios para os dias, lhe negasse as luzes para os entendimentos. Ao meu, posto que inferior aos de que é tão fertil este paiz, dictaram as musas as presentes rimas mas, que me resolvi expôr a publicidade de todos, para ao menos ser o primeiro filho do Brazil, que faça publica a suavidade de motro ; já que o não sou em merecer outros maiores creditos na poesia.»

O primeiro verso em tupy do padre Anchieta foi a primeira vibração da litteratura brazileira ; a impressão das poesias de Manoel Botelho de Oliveira, a primeira pedra do edificio intellectual que tantos e tão preclaros varões haviam de levantar bem alto. Gloria ao poeta que lançou essa pedra angular, gloria ao filho dos tropicos cujas rimas por pouco inspiradas que sejam, cantaram a paz do mundo, as extraordinarias bellezas do paiz que o vio nascer, éco precursor de uma nova patria, que fluctuava como um sonho embryonario na sua consciencia.

Não eram só os escriptores brazileiros que temos citado, os que floresciam por esses tempos ainda vacillantes do futuro deste paiz. Outros havia e bastante, como: Gonçalo da França, (1) Martinho, (2) Salvador de Mesquita, (3) José Borges de Barros, (4) Gonçalo Ravasco, (5) João Mendes da Silva (6) pai do grande desventurado Antonio José, de quem a seu tempo trataremos largamente, Domingos Barbosa, (7)

(Continúa)

---

(1) Nasceu na capitania do Espirito Santo em 1632. E' tudo quanto se sabe a respeito da sua vida.

Firmado na autoridade do Sr. conselheiro João Manoel Pereira da Silva, sabemos que Gonçalo, Soares da França ou da França foi um grande latinista e poeta, e como tal compoz um poema no idioma de Virgilio, a respeito da descoberta do Brazil, e varias poesias de certo merecimento, tambem em latim.

De tudo isso, porém não resta mais que a menção dos biographos. Impossivel, pois, se torna rectificar ou confirmar a opinião, aliás muito competente do historiador brazileiro.

(2) «Litterato e poeta, Martinho de Mesquista nasceu no Rio de Janeiro em 1633. Ignora se o anno em que deixou o Brazil ; certo é porém que seguio para Roma, e lá estudou, formou-se em canones e em jurisprudencia civil, e tomou ordens sacras. Foi secretario do cardeal Barberino. Escreveu diversas memorias e poesias, tanto em portuguez como em latim, que foram muito apreciadas pelos seus contemporaneos.» J. M. de Macedo, *Ann. Biographico*, tomo II, pag. 219.

(3) Natural do Rio de Janeiro, onde nasceu em 1646, Salvador de Mesquita destinou-se ao sacerdocio, foi para Roma, e lá estudou e tomou ordens sacras. Primando como latinista, tornou-se afamado poeta, escrevendo por gosto e preferencia em latim suas obras poeticas, e explorando principalmente a musa dramatica. Escreveu um drama sacro —*Sacrificium Jephi*— que fez publicar em Roma, o que fundou a sua reputação de poeta latino.» J. M. de Macedo, idem, tomo II, pag. 353.

(4) Vide Ensaio bibliographico XXIII.

(5) Idem, XXXIX

(6) Idem, XII.

(7) Idem, XXXII.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

Secção 4.ª—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 28 de Novembro de 1889.—O Governador interino do Estado de Pernambuco, considerando que é de urgente necessidade modificar-se a lei do orçamento municipal em vigor, na parte relativa á Camara Municipal do Recife, a vista de seu estado financeiro que reclama severa economia ; considerando que é vexatorio o augmento das taxas decretadas na referida lei, augmento que foi levado a effeito em virtude de creação de diversos empregos e de um laboratorio chimico, etc., etc., em tendo e vista o patriotico empenho da mesma Camara, constante da proposta apresentada com officio n. 76, de 27 do corrente mez, determina que a contar do 1º de Dezembro vindouro, se observe no referido municipio o seguinte orçamento :

Art. 1.º Para occorrer ás despezas decretadas, fica a Camara Municipal do Recife autorisada a arrecadar os impostos especificados nos seguintes paragraphos :

§ 1.º Aluguel de predios municipaes.

§ 2.º Fôro e laudemios de terrenos municipaes e de marinha.

§ 3.º Aferição de pesos e medidas.

§ 4.º Rendimento dos mercados publicos

§ 5.º Idem dos cemiterios publicos.

§ 6.º Idem dos Matadouros e logradouros publicos.

§ 7.º Multas, segundo o codigo criminal, por infracção de posturas e mais leis em vigor.

§ 8.º Idem, por falta de cumprimento de contractos municipaes.

§ 9.º Quebramento de fiança.

§ 10. Emolumentos municipaes.

§ 11. Investidura de terrenos

§ 12. Custas.

§ 13. Dez por cento por indevida detenção das rendas municipaes, ficando dispensados das multas os devedores por impostos referentes aos exercicios anteriores, que pagarem seus debitos dentro do 1º semestre de 1890.

§ 14. Dous e meio por cento sobre o valor dos depositos.

§ 15. Multa de 10 %, sobre os vencimentos dos empregados municipaes que faltarem ao cumprimento de seus deveres.

§ 16. Legados pios não cumpridos.

§ 17. Receita eventual.

§ 18. Divida activa.

§ 19. Saldo do exercicio anterior.

§ 20. Quinhentos réis por cabeça de gado vaccum e 200 réis por suino, ovelhum e cabrum, talhados nos açougues ou particulares, pagando o dobro os que, não tendo açougue, abaterem para retalhar por sua conta ou para arrobar (vender a terceiros para estes retalharem)

§ 21. 300 réis pagos no matadouro da camara, de cada rez que for alli abatida, além das taxas dos §§ 6 e 20 com applicação exclusiva ao resgate das apolices municipaes.

§ 22 Licença para abrir ou continuar ter aberta qualquer casa de negocio, salvas as excepções da presente lei, por grosso ou a retalho de generos nacionaes ou estrangeiros, de compra ou venda no municipio do Recife ; 2 por cento sobre o valor locativo do predio urbano ou parte d'elle em que estiver estabelecido, comprehendida no lançamento da decima urbana ; 5$000 nos lugares não comprehendidos na decima e nas demais cidades e villas ; e 3$000 nos suburbios e povoações.

N. 1. Quando o predio for pertencente ao dono do estabelecimento servirá de base para a cobrança do imposto o lançamento da decima.

N. 2. Os armazens de recolher ou depositos de mercadorias e escriptorios de consignação de generos nacionaes ou estrangeiros, pagarão na mesma proporção.

N. 3. Os bancos, as casas bancarias ou filiaes, agencias ou companhias maritimas commerciaes ou industriaes e agencias de vapores, companhias de seguros de qualquer especie, casas de vender bilhetes de loterias, pagarão 6 por cento.

N. 4. Os estabelecimentos que já existiam ao tempo da prohibição das posturas municipaes que tem conservado depois da mesma prohibição, pagarão o dobro d'esta taxa.

N. 5. Nada pagarão as pequenas quitandas collocadas nas janellas das casas, nas estradas.

N. 6. Ficam incluidos nas disposições d'este § os escriptorios de medicos, advogados, solicitadores, dentistas, ou quaesquer outros que não sejam propriamente de compra e venda ou commissões.

§ 23. 35$000, além da taxa do § anterior por casa de negocio nas freguezias da cidade do Recife que vender bebidas espirituosas, inclusive kiosques, hoteis e casas de pasto, 15$000, nas demais freguezias do municipio do Recife.

§ 24. 30$000 sobre fabrica de fogo de artificio ou individuos que fabricar nos lugares designados pela camara.

§ 25 Licença para vender polvora ou qualquer outra materia inflammavel em lugares determinados pela camara 20$000, sendo nas estradas e povoações 10$000.

§ 26 Idem para ter deposito de polvora nos lugares que a camara permittir 30$000 no municipio do Recife.

§ 27 50$000 além da taxa do § 22 por casa de negocio que vender por atacado ou a retalho fogos artificiaes nacionaes ou estrangeiros, nos lugares designados pela camara, pagando o dobro nos outros lugares e 20$000 nas demais cidades e villas.

§ 28. 50$000 para soltar fogos de vista e 10$000 para soltar fogos do ar, nas freguezias da cidade do Recife, e metade em outros lugares e demais cidades e villas, passando o dobro os que o fizerem sem licença.

§ 29. Licença para ter rancho 10$000, além das taxas dos §§ 22 e 23, nas freguezias do Recife, nos lugares que a Camara permittir ; 5$000 livre somente da taxa do § 22 nos outros lugares do municipio comprehendidos no lançamento da decima.

§ 30 Idem para ter garapeiras, além das taxas dos §§ 22 e 23 ; 10$000 nos lugares permittidos pela Camara, fóra do perimetro da cidade, exceptuadas mesmo as estabelecidas nas casas de rancho, comprehendidas na disposição do § antecedente.

As garapeiras que dentro do primeiro semestre de 1890 não forem retiradas do Chora-Menino Passagem da Magdalena e rua Imperial, pagarão o imposto de 300$000 e as que forem estabelecidas nas proximidades das estradas de rodagem 25$000.

§ 31 Licença para abrir ou continuar a ter aberta quitanda para vender fructas, doces e louça de barro 4$000, e 2$000 nas povoações e cidade, livre da taxa do § 22.

§ 32 120 réis por carga de farinha e qualquer producto exposto á venda nos mercados publicos ou feiras, devendo a Camara fornecer as medidas, pagando metade os pequenos volumes.

§ 33. 500 réis por carga de aguardente, 320 réis por carga de carne secca, linguiças, queijos, rapaduras, bacalhão e outros peixes expostos á venda nos mercados e feiras, sendo a metade do imposto quando os generos forem em metade ou em menos de metade de uma carga.

§ 34. 50$000, além da taxa do § 23, livre da taxa do § 22, por barracão de vender generos de qualquer especie estabelecido á margem das estradas de ferro em construcção.

§ 35. Licença para edificar ou reedificar, tendo havido demolição completa, além do imposto de arruamento, quando seja preciso cordeação, 100 réis por metro quadrado da area occupada, á razão de cada pavimento, nas freguezias da cidade, 50 réis nos outros lugares d'este municipio.

§ 36. 50$000 por casa de negocio de vender molhados, na cidade do Recife, que conservarem rotulas em qualquer de suas portas, exceptuada a que servir de morada á familia

§ 37. Licença para substituição de linhas e traves nas cobertas das casas, 5$000 nas freguezias da cidade do Recife e 3$000 nos outros lugares d'este municipio.

§ 38. Licença para fazer cornija, parapeitos, reboco exterior no predio ou internar as aguas, 4$000 nas freguezias da cidade do Recife, 2$000 nos outros lugares d'este municipio.

§ 39 Idem para rasgar, tapar ou mudar varanda, porta, janella no exterior do predio, 3$000 nas freguezias da cidade do Recife e 2$000 nos outros lugares d'este municipio.

§ 40. Idem para mudar ou collocar soleiras e degráos, verga e bandeira de cada porta e janella exterior, 2$000 nas freguezias do Recife.

§ 41. Idem para construir muro, além do imposto de arruamento, quando seja preciso cordeação, 50 réis por metro corrente nas freguezias do Recife e 20 réis nos outros lugares, pagando as cercas apenas o imposto de arruamento.

§ 42. 300 réis por metro corrente de arruamento quando a Camara tenha de dar cordeação nas freguezias da cidade do Recife, 200 réis nos outros lugares d'este municipio.

(Continúa)

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 1889

Actos :

— O conselheiro presidente da provincia, em execução da lei n. 2,395 de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear José Antonio de Mello para o posto de capitão da 4ª companhia do 6º batalhão de reserva da guarda nacional das comarcas de Bonito e Bezerros em substituição de Antonio Dionisio dos Santos, que falleceu.— Communicou-se ao commandante superior.

— O conselheiro presidente da provincia tendo em vista o despacho junto, proferido pelo governador do bispado no requerimento do Revm. Anicto Estanisláo Quirique de Vasconcellos, vigario da freguezia de Goyanna, determina que ao peticionario seja abonada a respectiva congrua durante a licença de tres mezes que gozou.

Officios :

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação do Recife. — Remetto a V. Exc doze exemplares da Falla—com que o Exm. Sr Barão de Caiará abrio a sessão extraordinaria da assembléa legislativa desta provincia, em 8 de Julho ultimo.

— Ao Dr. chefe de policia.—Convém que V. S. estranhe aos subdelegado e 1º supplente do delegado de policia do districto de S. Lourenço da Matta, se haverem dirigido a esta presidencia, reclamando contra o modo porque se destribuio a força, publica fazendo-lhes constar que á administração cabe providenciar conforme as exigencias do serviço, e sem aguardar indicações das autoridades.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. —Communico a V. S., para os fins convenientes, que o bacharel José Antonio de Oliveira Mendonça, em 7 do corrente mez, deixou o exercicio do cargo de juiz substituto da comarca de Iguarassú, por haver nessa data terminado o seu quatriennio.

— Ao mesmo.— Transmittindo as inclusas propostas, em original, de fornecimento de pedras em blocs, para as obras do edificio da Faculdade de Direito, declaro a V. S. que deve ser effectuado o respectivo contracto com Cypriano José da Silva, pelos motivos expostos no officio junto por cópia, de hontem datado, da commissão encarregada da administração das referidas obras.— Communicou se aos membros da commissão encarregada da administração das obras.

— Ao inspector do Thezouro Provincial.—Declaro a Vmc. que no requerimento de Antonio Pinto da Silva, contractante de uma fabrica de papel, nos termos das leis ns. 1,147, de 16 de Junho de 1874 e 1,810, de 27 de Junho de 1884, artigo 11, proferi hoje o seguinte despacho, á vista da sua informação de 8 do corrente, sob n 383 :

« Subsiste o privilegio do supplicante, como já o reconheceu esta presidencia, em 9 de Abril do corrente anno, e é reconhecido pela informação que, em data de 8 do corrente, prestou o Thesouro Provincial. »

— Ao director geral de obras publicas.—De accordo com o seu officio n. 147, de 4 do corrente, autoriso Vmc. a mandar executar por administração ou empreitada, na fórma dos artigos 61 e 65 do regulamento em vigor, os reparos de que necessitam a ponte de Porto de Pedras, orçados em 250$; os pontilhões proximos á cidade do Rio Formoso, orçados em 204$; e as estradas ao lado d'esses pontilhões, avaliados em 450$.

Outrosim, autoriso Vmc. a chamar concurrentes para a execução dos reparos da ponte sobre o rio Serinhaem, no engenho Anjo pelo preço de 8:678$590.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao commandante do corpo de policia.—Autoriso Vmc. a alistar no corpo de seu commando os paisanos de quem trata em officio de 8 do corrente mez, sob n. 184.

— Ao mesmo.—Faça Vmc. seguir para Aguas Bellas um official afim de commandar o destacamento alli existente, conforme solicita o Dr. chefe de policia.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao administrador do theatro Santa Isabel. —Declaro a Vmc. para seu conhecimento, que concedi hoje este theatro ao actor dramatico Leandro Ribeiro, para nelle realizar um espectaculo em seu beneficio, no dia 31 do corrente, obrigando-se porém, aos encargos estabelecidos no regulamento em vigor.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Agua-Prea.—Remetto a Vmc. os autos referentes á medição e demarcação da posse S José de Sertãozinho, pertencente as terras do extincto aldeamento Riacho do Matto, requerida por Antonio José Baptista da Silva, assim como o requerimento deste, de 28 de Maio ultimo, afim de que informe se com a dita demarcação, são lezados os interesses dos indios Clara Maria Linda e Silvino Francisco Calú.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de Nossa Senhora do O' de Goyanna. Constando de officio do Dr. chefe de policia, de 7 do corrente mez, sob n. 1,225, que fiam expedidas as necessarias ordens no sentido de serem apresentados a essa junta de alistamento militar, as listas de que trata o § unico do artigo 14 do regulamento de 27 de Fevereiro de 1875 ; assim declaro a Vmc. para seu conhecimento, e em resposta ao seu officio de 15 de Setembro findo.

Circular:—

— Aos juizes de direito das comarcas especiaes e juizes especiaes dos termos —Por decreto de 28 de Setembro findo, publicado no *Diario Official* de 3 do corrente mez, resolveu o governo imperial que sejam applicadas, do 1º de Novembro proximo futuro em diante, as successões dos cidadãos francezes fallecidos no Brazil as disposições do decreto n. 855 de 8 de Novembro de 1851.

O que communico a V. S. para o seu conhecimento e devida execução.

Portarias :

— Verificando da informação constante de officio de 5 do corrente do Dr. juiz de direito da comarca que o districto de paz de Alliança não contem mais o numero de eleitores determinado pelo art. 5º § 3º do decreto n. 9790 de 17 de Outubro de 1887, para alli proceder-se a actos eleitoraes, declaro á Camara Municipal de Nazareth em resposta ao seu officio de 25 de Setembro findo, que não deve expedir as communicações do estylo do juiz de paz daquelle districto, para a eleição que deve ter lugar a 12 de Dezembro vindouro.

O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco dê passagens, por conta da provincia, da estação de Cinco Pontas a de Una, a duas praças do corpo de policia e o réo de nome Xisto da Cruz Vilella que deve ser submettido a julgamento no termo de S. Bento.

— *Mutatis mutandis* ao encarregado da estação de Palmares d'ahi até Canhotinho.—Expedio-se ordem ao commandante do corpo de policia para mandar apresentar as referidas praças ao Dr. chefe de policia.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios :

Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda remetter a V. S. para o fim de ser presente á deliberação dessa Assembléa, o officio junto por copia, do inspector do Thesouro Provincial, a respeito da falta de credito para o pagamento do premio requerido pelo capitão Manoel Marinho de Barros, de que trata o mencionado officio.

Devo accrescentar que o referido Marinho de Barros exhibio posteriormente o attestado do juiz de direito, como exige o § unico do art. 3º da lei n. 1459 de 9 de Junho de 1879, a que allude o § 3º do art. 1º da lei n. 1951 de 12 de Dezembro de 1888.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia remetto a V. S., para os fins convenientes, os artigos de posturas enviados pela Camara Municipal do Bonito com officio de 1 do corrente mez.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, transmitto a V. S., para os devidos fins, o ponto dos empregados da Assembléa Legislativa Provincial, relativo ao mez de Setembro proximo passado, conforme foi enviado pelo 1º secretario da mesma Assembléa com officio do 1º do corrente, sob n. 148.

— Ao mesmo.— O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S., para os devidos fins, que nesta data proferio o seguinte despacho, na petição de Arsenio Augusto de Magalhães, de que trata esse Thesouro, em officio de 8 do corrente, sob n. 399 :

« O supplicante tem direito ao pagamento da quantia de 1:350$789, o qual se realisará logo que seja effectuada a operação de credito. »

— Ao commandante do corpo de policia.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. que, sobre proposta do Dr. chefe de policia, exonerou hoje o capitão Francisco Pereira do Lago do lugar de subdelegado do 1º districto do termo do Cabo e nomeou para substituil-o o alferes Demeterio Hermillo da Costa.

— Ao Dr. juiz de direito interino da comarca de Bezerros.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. que no seu officio de 4 do corrente mez, proferio hoje o despacho seguinte :

« Ao delegado de policia do termo de Bezerros para informar com urgencia, cumprindo desde já que as autoridades judiciarias recebam das autoridades policiaes o auxilio que a lei reconhece e garante. »

Ao Dr. juiz de direito da comarca de Ouricury.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S., em solução á consulta feita em seu officio de 6 de Setembro findo, que a jurisdicção civil é a que prevalece para determinar o limite da comarca, e fixa a competencia do juiz, e não a divisão ecclesiastica, que não amplia suas faculdades de locomoção.

Edital :

De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 12 do corrente, ás 11 horas da manhã, será aberta a unica proposta apresentada por Caetano da Costa Moreira para o contracto de uma fabrica de cimento com materias do paiz nos termos da lei n. 1 98 de 6 de Maio do corrente anno.

O secretario,
Francisco L. Marinho de Souza.

DESPACHOS DA SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 29 DE NOVEMBRO DE 1889

Tenente coronel Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier. — Informe o cidadão inspector do Thesouro do Estado.

Bacharel Antonio Maria de Farias Neves.—Passe a portaria aposentando o supplicante com ordenado por inteiro

Antonio Soares de Carvalho. — Entregue-se mediante recibo.

Frei Caetano de Messina.—Informe o cidadão inspector do Thesouro do Estado.

Caetano Gomes Powell.—Compareça á secretaria do governo deste Estado, afim de receber o termo de inspecção.

Cardoso & Irmão.—Informe o cidadão inspector do Estado de Pernambuco.

Delmiro Sergio de Farias. Indeferido, visto o estado precario dos cofres publicos, que impõe ao governo o dever de supprimir as cadeiras que vagarem, excepção feita daquellas cujo provimento se torna indispensavel á boa marcha do serviço publico.

Francisco Clementino Malagueta.—Indeferido, visto o estado precario dos cofres publicos, que impõe ao governo o dever de supprimir os cargos que vagarem, excepção feita daquelles cujo provimento se torna indispensavel á boa marcha do serviço publico.

Gerente da estrada de ferro do Recife a Caxangá.—Deferido, com officio de hoje ao Thesouro deste Estado.

José Fausto de Figueirêdo Carneiro —Indeferido, porque o estado dos cofres publicos exige a suppressão dos cargos que vagarem, exceptos aquelles cujo provimento foi de indeclinavel necessidade.

João Manoel Roma.—Indeferido, por se achar completo o quadro de officialidade do corpo de policia.

Leonor Luiza Pinto —Indeferido.

Manoel Joaquim das Trevas Marinho.—Indeferido.

Alferes Octaviano Alfredo Gomes Padilha.—Informe o cidadão inspector do Thesouro do Estado.

Alferes Pedro Baptista Carneiro.—Informe o cidadão commandante do corpo de policia.

Santos & C., e Alfredo de Almeida & C. - Indeferido, visto ter sido extincto o Conselho de Estado.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco 30 de Novembro de 1889.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 1590 —Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 30 de Novembro de 1889. —Cidadão Governador—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos.

A' minha ordem, Alexandrina Maria de Lima, alienada, até que possa ser transferida para o asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonia Pereira da Cruz, Manoel Pereira de Lucena, Adolpho Antonio da Costa e Manoel José do Nascimento, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Estanisláo Lopes de Carvalho, por embriaguez e disturbios ; Miltão Bastos Carneiro da Cunha, Manoel Francisco Cesario de Mello, Vicente Ferreira de Lima, Antonio Francisco de Sant'Anna, Antonia Maria Calista, Miguel Vicente da Cruz, Augusto José de Sant'Anna e Francisco Cypriano dos Santos, como vagabundos.

A' ordem do do 2.º districto de S José, Miguel da Costa e José Francisco de Oliveira por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do Peres, Ladisláo de tal, por offensas á moral publica.

A' ordem do da Torre, João Jacintho de Sant'Anna, por crime de tentativa de morte ; Roque José de Sant'Anna e Jeronymo Antonio dos Reis, por crime de ferimentos.

— Pelo delegado de S. Lourenço da Matta foi remettido ao Dr. juiz de direito do 5.º districto criminal o inquerito policial a que procedeu com relação aos ferimentos de que foi victima, em 19 deste mez, o individuo de nome Joaquim Bernardo da Silva, conhecido por *Bernardo Roxinho.*

— Entraram em exercicio :

João de Barros e Silva, delegado do 2.º districto do termo da Escada.

Bellarmino Candido da Silva, subdelegado do 3.º districto do termo de Ipojuca.

Clodoaldo Barros Franco, subdelegado do 3.º districto do termo de Palmares.

Saúde e fraternidade—Ao coronel José Cerqueira de Aguiar Lima, mui digno governador provisorio do Estado de Pernambuco—O chefe de policia, *José Izidoro Martins Junior.*

CORRESPONDENCIAS

BEZERROS, 24 de Novembro de 1889

Hontem os cidadãos deste municipio, congregando-se, encorporados aos engenheiros e auxiliares da 3ª secção da estrada de ferro do Recife a Caruarú, dirigiram-se com entusiasticos vivas e ao troar de innumeros foguetes á residencia do cidadão, bacharel Joaquim Manoel Vieira de Mello, e ahi pela voz do cidadão José Ignacio Ribeiro Roma, tenente honorario do exercito, o aclamaram seu representante perante o Camara Municipal desta cidade, afim de, por intermedio della, fazer chegar ao conhecimento do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, a sua adhesão e protestos de franca coadjuvação em prol da prosperidade e valor da mesma Republica perante as nações civilisadas.

Acceita pelo cidadão bacharel Vieira de Mello tão honrosa missão, elle depois de fallar ligeiramente sobre esse imponente acto da nação brazileira, mudando pacifica e heroicamente seu governo monarchico em Republicano Federalista, unica fórma de governo que se adapta aos povos americanos, fez tambem sua a causa do povo, e encorporando-se á este seguio á residencia do cidadão juiz municipal, bacharel José Francisco de Faria Salles, e pedio-lhe que o auxiliasse no desempenho da nobre missão que lhe fôra confiada pelo povo bezerrense.

O cidadão juiz municipal, aquiescendo aos patrioticos intuitos de seus jurisdicionados, e depois de manifestar-se tambem adepto ao novo governo do paiz, congregou se ao povo e juntos seguiram todos até o paço da camara municipal, onde o seu presidente e cinco vereadores achavam-se reunidos em sessão extraordinaria.

Alli chegando o prestito, o cidadão bacharel Vieira de Mello expoz o objectivo de sua missão, que foi abraçada e unanimemente approvada pela camara municipal, que, depois de consignar esse faustoso acontecimento no livro de suas actas, fez confeccionar e dirigio ao cidadão Governador do Estado de Pernambuco a seguinte moção :

« Paço da camara municipal da cidade de Bezerros, 23 de Novembro de 1889.—Cidadão Governador.—A camara municipal desta cidade representada por seu presidente e vereadores abaixo assignados, como verdadeiro interpetre de seus municipes, declara perante vós a sua adhesão ao Governo Provisorio dos Estados Unidos do Brazil e protesta a sua coadjuvação franca e espontanea em prol da prosperidade e valor da nova republica.

« Saude e fraternidade—Ao mui digno Governador do Estado de Pernambuco (assignados)—*Francisco Gomes dos Santos,* presidente, *Pedro Pereira da Costa, Manoel Correia da Luz, Domingos dos Santos Freire, José Faustino da Silva e Pedro da Silva Caldas.»*

Em acto seguido usaram ainda da palavra os cidadãos Vieira de Mello, juiz municipal e José Marinho de Hollanda Falcão, e levantada a sessão o prestito patriotico, satisfeito com a moção, seguio em passeata pelas principaes ruas da cidade, no meio de calorosos vivas á Republica, ao Governo Provisorio, ao inclicto marechal Manoel Deodoro da Fonseca, ao ministerio da nova Republica, ao exercito e armada do Brazil, ao governador e chefe de policia do Estado de Pernambuco, etc., etc.

Na rua do Commercio, depois de ainda fazerem se ouvir os mesmos cidadãos que já haviam fallado, dissolveu-se o povo na melhor ordem e tranquillidade.

E assim foi acceito e adherido pelo municipio de Bezerros do Estado de Pernambuco o advento do mais auspicioso e heroico Governo Provisorio dos Estados Unidos do Brazil.

Com a chegada dos telegrammas de 15 a 19, o povo apezar de sorprehendido, aguardava com a melhor vontade a acclamação da Republica, com excepção do ex-professor hoje jubilado, Manoel Joaquim Xavier Ribeiro que procurou, illudindo o povo pelas esquinas e estabelecimentos da cidade, invectivar os republicanos e desacreditar, infamando, o novo governo e os homens de que se compõe.

Que fazer, si elle já levantou o povo no sertão a favor dos jesuitas e contra o governo !

FINANÇAS E COMMERCIO

No dia 13 do passado effectuou-se o deposito de 20,000 libras esterlinas como signal e no seguinte foi lavrada e assignada a escriptura de ratificação do contracto feito entre os Srs. barão de Drummond e commendador Luiz Plinio de Oliveira para a venda das linhas de ferro-carril Villa Isabel e Villa Guarany.

A importancia total dessa operação, é de 3.500:000$.

* *

Foi de 937 973$090 o movimento da pequena lavoura, com destino aos mercados do Rio de Janeiro no mez de Outubro findo.

Em igual periodo de 1888 foi esse movimento de 308:281$780, havendo uma differença para mais no corrente anno de 629;691$310, a qual procede principalmente da derrubada de matas, que concorreu com a enorme quantia de 503:861$050.

* *

O Sr. Fortuné Castagnoné pretende lançar brevemente e na praça do Rio de Janeiro uma empreza de auspicioso futuro, e sobretudo de incalculaveis vantagens n'um paiz novo como o nosso. E' o *Museu Commercial Nacional.*

Segundo o plano da organisação desta empreza, póde se em resumo dizer que o *Museu* será um centro de exposição permanente dos productos da industria estrangeira e nacional, bem como de materias primas, com os respectivos preços de cada mercado e dos direitos aduaneiros

Será um escriptorio de informações completas e detalhadas a respeito de cada genero exposto, isto é, uma de casa commissaria, em grande escala, para a importação e exportação.

O capital da empreza é de 10,000:000$ dividido em 100.00 acções de 100$ cada uma.

De um calculo feito pelo engenheiro Poper acerca da producção do ouro na Republica Argentina extrahimos os seguintes dados.

Quantidade de ouro extrahido desde Setembro de 1887 até Setembro de 1889: Jujuy 100 kilogrammas; San Luiz, C. Oeste Argentina 150, varios 49, 190; La Rioja, varios 30; C. La Industrial, 10 Santa Cruz, Cabo Virgenes e Zanja a Pique, 44: Tiessa del Fuego, Companhia Lavaderos de oro del Sud, lingotes fundidos na casa da moeda de Buenos-Ayres 7,225 grammas, casa da moeda de Hamburg 32,242 grammas.

Participação distribuida a varios trabalhadores 2.412,175: Carmeu Sylva 82, Arroyo Beta 4, Canadas al Norte do Rio Cullen 52, Espiritu Santo 35, Cabo Medio e San Pallo 46. Bahia Dogget 52,311 660 kilogrammas.

Do total de 486 kilogrammas, que correspondem á Tierra del Fuego, 20 foram exportadas por Nichohalm & C.

VARIEDADES

Nosso progresso musical

O anno de 1889 correu, como poucos, com grande influencia para os concertos musicaes. Tobozo, Orosco e Lennep—abandonaram suas plagas para se exhibirem nos seus plangentes instrumentos e reviver neste capital o sentimento da arte.

Aqui mesmo, alguns professores apresentaram em publico os seus alumnos provando o gráo de adiantamento destes. Mas, com algumas excepções, em que consiste este adiantamento, é cousa sabida.

O violino e principalmente o piano teem sido os unicos instrumentos que, entre nós, começam a erguer-se da incontestada decadencia em que se achavam; com tudo estão muito afastados da execução artistica com que tão proeminentemente extasiam os salões europeus. Tudo isto é devido sem duvida á falta de educação musical.

Todos querem ensinar sem que tenham conhecimentos technicos do instrumento; pelo simples facto de terem pratica erronea de solfejo julgam-se aptos para ensinar todo e qualquer instrumento. Mas isto é um perfeito engano; é preciso conhecer bem o mechanismo do instrumento e os seus segredos, ter emfim recebido lições de bons mestres para se poder ensinar bem.

Geralmente os paes de familia por sua vez, só querem que seus filhos executem phantasias, polkas walsas, em fim musicas brilhantes e de effeito banal; recusam obstinadamente qualquer musica que se lhes apresenta, romantica, bellissima, só porque não produz o effeito quasi usual entre nós e dizem logo: « é musica classica, monotona que não agrada. »

Preferem essas phantasias barulhentas, executadas sem arte, alluviões de notas, porque somente ellas prestam-se a serem tocadas, continuarem a grande conversa, que se tem por costume alimentar em nossos salões, quando muitas vezes insistem para que uma pessôa vá tocar.

Se as musicas por elles tão apreciadas fossem executadas com os requisitos da arte, não produziriam, por certo, tanto estrondo e dariam melhor indicio dos executantes e professores: ... *sentimento e compasso* nessas musicas barulhentas passam desapercebidos.

Dentre as composições que se nos apresentam, salvo as de dança, quem jamais se lembrou de compôr um *nocturno*, *romance* ou *symphonia* onde seja preciso mostrar originalidade e arte em sua execução? A terra está replecta de professores e *virtuosi* e nada de producções de merito! Não haverá escola? Quem se animou a redigir uma arte ou compendio de musica com methodo e logica? Todos ensinam por Accioly, Francisco M. da Silva e antuaria, mas nesses *compendios*, releve-se nos que o digamos com toda a franqueza, o que é que se nota á não ser ausencia de logica, falta de methodo?

Ha bem poucos tempos diversos professores reuniram-se afim de crearem uma gazeta musical com o titulo *Philartista* provando os seus elevados conhecimentos; mas não foi pequena a nossa admiração em ver que aquelle folheto nem ao menos se assemelhava á gazeta musical continha apenas composições da *terra*, annuncios, e nem um artigo sobre a arte!

Quanto ao methodo de ensino adoptado, apenas consiste em uma pratica erronea, pois entrega-se uma criança a um professor, este põe-lhe nas mãos um methodo de Rodolpho, (ou Carpentier em relação ao piano) ensina a a solfejar em *unisono*, applicando-lhe um systema de cantar *molle* e *duro* do *in illo tempore*, e dando lições pelo alumno, e após tres ou mais annos dão aos paes como prompto, com aptidão de manejar uma batuta e dirigir uma orchestra; e no fim de contas lá se foi o tempo e mais alguma cousa, pois as mãos de Santa Cicilia parece que tem servido apenas para estampar diplomas a diversos *provectos*.

Taes professores não procuram enfrentar com a theoria e com a pratica, nem sanar as difficuldades, pois como diz M. Lussy: « A natureza dota, a escola desenvolve. »

Será possivel que havendo tantos estabelecimentos publicos e privados, o publico conhecedor tenha sido tão benevolo em relevar este misero systema de ensino? E' preciso conhecer os grandes musicos e dal-os a conhecer. Cumpra cada um com o seu dever.

Quanto a orchestra..... Pobre orchestra!... Jaz em estado calamitoso, entoando o seu *de profundis!*

Devido á falta de estudo, assim como a uma especie de desprezo com que é olhado o musico, por falta de verdadeiras escolas ou de instrumentos, o nosso musico de orchestra em geral não se pode ouvir nem como solista em um salão, nem na orchestra, cujo conjuncto algumas vezes parece mais o de um bando de gralhas do que instrumentistas pela aspereza com que executam. Falta-lhes, como acima dissemos, a arte e o estimulo para que possam executar um pedaço com toda delicadeza e expressão. Não procuram atordoar os ouvintes com descargas electricas e de notas sem gosto e sem necessidade alguma, é o que devemos fazer.

Recife, 23—11—89.

A. J. O. S.

LE SPECTRE

Un spectre se tenait près du berceau; l'enfant
Sommeillait et le père enivré, triomphant
Contemplait le petit demi nu, sur sa couche.
La mère, elle, de joie etait folle; sa bouche.
Aspirait son haleine et baisait son front blanc.
Elle disait: « ceci, c'est ma chair, c'est mon sang,
C'est mon Dieu, c'est mon fils que je vois, que je touche,
Le spectre aux doigts glacés, à la mine farouche
Murmurait: « Aujourd'hui des baisers, de doux chants,
Des sourires joyeux, des regards caressants,
Des maillots de satin, des chemisettes blanches
Avec le doux soleil dans la chambre épandu
Demain dans l'ombre et seul sous la terre étendu
Pourcouchette il aura quatre petites planches. »

Baron G. J. d'Herpent.

REVISTA DIARIA

Illuminação a gaz—Consta-nos que a commissão, a cujo juizo foram sujeitas as propostas apresentadas para o contracto de illuminação a gaz desta cidade, apresentou hontem o seu parecer fundamentado ao governador.

A proposta preferida, segundo a opinião da commissão, é a do Sr. João Nery Ferreira, uma vez que este se sugeite a certas condições, e no caso contrario seguir-se-ha immediatamente a proposta da *Societé Anonyme des Travaux et d'Entreprises au Bresil*, se igualmente aceitar certas clausulas.

Não se conseguindo de alguns destes concurrentes a aceitação das condições de que fallamos, será annunciada nova praça.

O cidadão governador decidirá depois do estudo a que vai proceder.

Arsenal de Marinha — Com o prazo de 15 dias a contar de hontem, acha-se aberta a inscripção n'aquelle Arsenal para o concurso de provimento dos lugares de escreventes das directorias de construcção naval e de machinas do mesmo Arsenal.

Constituem materias do exame: Leitura e analyse grammatical escripta de trechos em portuguez.—Orthographia.— Versão das linguas ingleza e franceza.—Exercicios de composição em portuguez, redacção e estylo de actos officiaes.

Empregados do commercio—Hoje ás 4 horas da tarde, no Gabinete Portuguez, os empregados em nosso commercio, fazem uma sessão para a qual distribuiram o seguinte convite hontem:

« Companheiros! — Neste momento solemne em que a patria brasileira acaba de inscrever a victoria mais brilhante nas paginas da historia da humanidade, em que todos os corações vão depôr no altar da nova patria, os mais fervorosos votos pelo seu engrandecimento e prosperidade, em que novos horisontes surgem e nelles se descortinam todos os elementos de ordem progresso e amor da patria, nós que somos os auxiliares dessa poderosa alavanca de todas as nações— O Commercio, cumprimos um dever sagrado ligando-nos pelos laços de fraternidade para saudarmos a grande aurora que assignalou a transformação desta patria.

« Convidando a todos os companheiros empregados no commercio, para a sessão que terá lugar amanhã no Gabinete Portuguez, ás 4 horas da tarde, appellamos para os sentimentos nobres de todos que prezam a honra do nome de sua classe e desejem dar um testemunho solemne de que a nossa bandeira — União e Fraternidade — não será sacrificada. »

22° batalhão de infantaria—Informam-nos que, no paquete nacional esperado do norte a 4 do corrente, embarcará para o Rio de Janeiro o 22° batalhão de infantaria, que pelo governo findo fôra mandado para o Amazonas, e regressara da Parahyba por ordem do governo provisorio dos Estados-Unidos do Brasil.

Ritornellos Lyricos — E' o titulo que deram á um volume de versos, que acabam de publicar, os Srs. Theotonio Freire e França Pereira.

Contém o volume mimosas poesias, que são um testemunho em pró do talento poetico dos dous moços, aos quaes agradecemos o mimo que nos fizeram de um exemplar do seu livro.

Patrimonio para os filhos de Maciel Pinheiro—Constituiram se em commissão os Srs. Drs. Malaquias Antonio Gonçalves, José Hygino Duarte Pereira, desembargador Domingos Antonio Alves Ribeiro, Manoel Gomes de Mattos e Antonio de Souza Pinto para, auxiliando a honrada commissão que primeiro dirigio os seus esforços para tão nobre fim, agenciarem donativos em favor dos filhos menores do finado e inclyto cidadão Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

E' digna de todo o elogio essa resolução, e estamos convictos de que será coroada do melhor exito, attentos os elevados intuitos da população de Pernambuco, os relevantes serviços prestados á causa publica por aquelle cuja morte a patria hoje pranteia.

Recreativa Amphionea Essa sociedade reune-se hoje ás horas e lugar do costume em sessão extraordinaria de sua assembléa geral.

Club do Cupim—Está em distribuição a 8ª forma dessa composição dramatica do Sr. Espiuca.

Agradecemos-lhe o exemplar que nos remetteu.

Diario de Goyanna—Esse collega deu uma edição especial no dia 21 do mez findo em homenagem da redacção ao immorredouro dia 15 de Novembro, na phrase do mesmo collega, a quem agradecemos o exemplar que nos offertou.

Cavalleiros das Flores—Esse club carnavalesco reune-se hoje ás 5 horas da tarde em sua séde, afim de tratar de negocios de interesse social.

Novenas—Começaram as da Senhora da Conceição na capella do arco desse nome, com a costumada solemnidade.

Mensagem—E' esta a que tratam de dirigir desta cidade ao Sr. Dr. Joaquim Nabuco:

« Cidadão Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.—Começam a fructificar os esforços que empregastes na sagrada causa da patria.

« A Federação, essa idéa salvadora por que combateis, vai realisar-se agora ainda que sob o dominio de instituições mais livres, por impulso do partido republicano que acaba de levantar-se em todo o paiz, fortalecido pela opinião nacional.

« O programma que desenvolvestes na conferencia effectuada no Theatro de Santa Isabel, posta á margem a mudança de fórma de governo, continúa a ser a bandeira em torno da qual se reunem os vossos concidadãos que hoje mais do que nunca contam com as forças do vosso patriotismo, com a virilidade do vosso caracter em favor d'este heroico Estado, que é o vosso torrão natal.

« A noticia de que nos ides deixar, embora a serviço da patria, na hora suprema em que precisamos do auxilio dos homens puros, echoou tristemente no coração do povo pernambucano que quér antes de tudo, que a Republica Federativa seja uma realidade n'esta vasta porção do continente americano.

« Os vossos concidadãos conscios de vossos merecimentos e valor fazem um appello ao vosso nunca desmentido patriotismo para que venhaes occupar em Pernambuco, o lugar de honra que vos está assignalado.

« Vinde, pois, para o nosso seio; vinde fazer ouvir a vossa palavra vibrante de convicção e enthusiasmo em prol da causa a que dedicastes todas as vossas energias e esforços, certo de que encontrareis ao vosso lado todos aquelles que desejam sinceramente o engrandecimento e progresso da patria brazileira. »

Esta mensagem, segundo nos consta, tem encontrado geral adhesão, achando se já subscripta por mais de quatrocentos cidadãos, entre os quaes notam-se pessoas de elevada posição social.

Todo o cidadão que desejar subscrevel-a poderá dirigir-se á rua Visconde de Inhaúma n. 18, estabelecimento dos Srs. Collaço & C., onde para esse fim está a mesma mensagem.

Lanterna Magica—Publicou se o n. 276 da *Lanterna Magica*, periodico livre e humoristico.

Faculdade de Direito Resultado dos actos de hontem:

2° anno

Antonio Calmon du Pin e Almeida, plenamente.
Ulysses de Carvalho Soares Brandão, idem.
Henrique Barreto Paraguer, idem.
Alvaro Benicio Gonçalves, idem.
Leopoldo Bassoni de Oliveira Andrade, idem.
Zacarias de Araujo Vasconcellos, idem.
Carlos Arthur da Silva Leitão, idem.
João Baptista Borges Machado, simplesmente.
Manoel Sancho Campello, idem.

Amanhã (segunda-feira) não haverá na Faculdade exames de proprietarios, nem actos do curso, á excepção do 5° anno, em que haverá provas escriptas, ás horas marcadas.

Viva a Republica!—O Sr. Misael Domingues compoz e fez imprimir, para piano, uma walsa com o titulo de *Viva a Republica*.

Encontra-se no estabelecimento de musicas de Preale & C., á rua do Imperador n. 55.

Serviço militar Entra hoje de superior do dia o cidadão capitão commandante do destacamento de cavallaria e amanhã o cidadão capitão fiscal do 2.° batalhão de infantaria e de rondas de visitas dois subalternos de cavallaria.

— O 14.° batalhão de infantaria dará hoje á guarnição da cidade, excepto as guardas da Thesouraria de Fazenda, que será dada pelo 22.° e da Detenção pelo Corpo de Policia.

— Segue hoje para o Derby Club, um inferior e 8 praças de cavallaria e um inferior e 8 praças do 2° de infantaria.

— Entra de semana á Enfermaria Militar o cidadão conego capellão capitão Manoel José Martins Alves de Carvalho; existem em tratamento no mesmo estabelecimento 30 praças dos corpos da guarnição.

— Foi hontem desligado do 2.° batalhão de infantaria o cidadão capitão Januario da Silva Assumpção, afim de seguir na primeira opportunidade a reunir-se ao 26.° da mesma arma, conforme determinou o cidadão ajudante general do exercito em telegramma de 11 do corrente.

No dia 3 do mez vindouro se reunirá no quartel do Commando das Armas o conselho de fornecimento de viveres e ferragens aos corpos da guarnição.

Foi hontem nomeado commandante da Fortaleza do Brum o cidadão tenente-coronel reformado do exercito José Joaquim Coelho em substituição ao cidadão major honorario do exercito Justino Rodrigues da Silveira que foi nomeado director do presidio de Fernando.

A Dama de Sangue—Está em distribuição o 17.° fasciculo do romance *A Dama de Sangue*, de que é autor o cidadão Manoel da Motta Monteiro Lopes.

Fortaleza do Brum—Foi nomeado commandante d'essa fortaleza o Sr. tenente-coronel reformado do exercito José Joaquim Coelho.

Conferencia Litteraria—Na quinta-feira proxima no salão do Gabinete Portuguez, ás 8 horas da noite, terá logar a conferencia sobre Moliere, pelo Sr. Barão G. J. d'Herpent

E' de presumir grande concurrencia do nosso mundo illustrado.

Presidio de Fernando—Foi nomeado director d'esse presidio o Sr. major honorario do exercito Justino Rodrigues da Silveira.

Deixação de exercicio—Em consequencia de haver sido aposentado no logar de contador do Thesouro Provincial o Sr. Dr Antonio Maria de Faria Neves, deixou hontem esse cidadão o respectivo exercicio.

Esse digno funccionario, que prestou á provincia serviço n'um espaço de cerca de 34 annos, acaba de vel-os reconhecidos pela honrosa aposentação que lhe foi concedida, quando seus incommodos physicos o impossibilitavam da continuação dos mesmos serviços.

Passamento—Finou-se hontem nesta cidade, D. Anna Luiz Bezerra, esposa do nosso amigo o Sr Joaquim Pedro dos Santos Bezerra, aquem apresentamos nossos sentimentos pelo golpe por que acaba de passar.

Reunião de estudantes de preparatorios—Amanhã pelas 4 horas da tarde reune-se, no largo da Faculdade, os estudantes de preparatorios e d'ahi em passeiata irão comprimentar ao Sr. Dr. Martins Junior em felicitação pela sua nomeação para lente substituto da Faculdade de Direito.

Impressa provincial — Acham-se em distribuição o n. 40 do *Binoculo* e o n. 16 da *Federação*.

Subscripção popular—Continuamos a publicação da lista dos concurrentes dessa subscripção, iniciada pelos cidadãos Seve, Moreira Lopes & Quintas:

Transporte	2 380$000
Christiani & C.	20$000
José de Souza Aguiar & C.	20$000
Anastacio da Silva Lorega	20$000
Lorega & S.	20$000
F. P. Bolitreau	10$000
Rodrigues Saraiva & C.	10$000
Raphael Dias & C.	10$000
Manoel & C.	10$000
Felix Cantalice	10$000
Benedicto Goetschel	10$000
Arthur & Deziderio	10$000
Wolff & C.	10$000
Joaquim Bernardo dos Reis & C.	10$000
Albino Narciso Maia	10$000
Tinturaria Franceza	5$000
Carvalho Junior & Leite	2$000
José Antonio de Souza	2$000
Ludgerio Jardim da Costa	2$000
Pedro & Paulo	2$000
José Joaquim Alves & C.	5$000
Barão de Caiará	5$000
José João de Paiva	5$000
Vicente Claudino	5$000
Angelo da M. Andrade	3$000
José Antonio de Souza	2$000
Severino Pinto	2$000
José Alves Rodrigues	2$000
Gomes & Silva	5$000
S.	2$000
J. Coimbra & C.	5$000
João Melichares	5$000
João Joaquim da Costa Leite	5$000
Joaquim Moreira de Castro	2$000
José da Costa Severino	2$000
Gaspar A. I. Leite	2$000
José Joaquim Medeiros	2$000
Henrique de Sá Leitão	2$000
A. & F.	5$000
Emilio Roberto	5$000
Domingos José Ferreira	5$000
Antonio Augusto Junior	5$000
Antonio Francisco Areias	2$000
F. A. Veiga	5$000
Bartholomeu & C.	2$000
Antonio J. R. Medeiros	5$000
C. Barza	5$000
	2:678$000

Observamos em rectificação, que deram-se hontem os seguintes enganos:

Paulino O. Maia 5$, em lugar de 5$; e João Antonio de Castro Abreu 15$, em lugar de 5$.

Tribunal do Jury do Recife—Presentes ás 11 horas da manhã de hontem na sala das sessões deste tribunal os cidadãos Dr Antonio Domingos Pinto, juiz de direito do 5.° districto, Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello, 2.° promotor publico, e capitão Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão privativo do Jury, procedeu se á verificação das cedulas e á chamada geral dos jurados sorteados.

Só havendo comparecido 28 jurados, não póde haver julgamento.

Foram multados em 20$ os jurados notificados que deixaram de comparecer e sorteados os seguintes supplentes:

Freguezia de Santo Antonio

Ludgero de Mattos Pereira Dutra.
Manoel Antonio Leite.
Dr. Virgilio Tavares de Oliveira.

Freguezia de S. José

Luiz Eloy de Miranda Durão.

Freguezia da Bôa-Vista

Manoel da Costa Albuquerque.
Dr. Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.
Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha
Antonio José da Silva Sarmento.
José Affonso dos Santos Bastos.
Candido Alberto Sodré da Motta.
Antonio Maria de Miranda Seve.
Antonio Annes Jacome.
Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.
Antonio de Hollanda Cavalcanti.
Jeronymo Pereira Mariz.

Freguezia da Graça

Francisco Gomes de Araujo.
Joaquim Theodoro de Albuquerque Maranhão.

Freguezia de Afogados

José de Albuquerque Mello Loyolla.
Francisco Gomes Ferreira de Sá Leitão.
José Maria de Souza Araujo.

Ficou a sessão adiada para amanhã, ás 10 horas.

Bacharelamento—Ante-hontem, tendo sido approvado plenamente nas materias que constituem o 5° anno da Faculdade de Direito, recebeu o gráo de bacharel em sciencias juridicas e sociaes o Sr. Antonio Gervasio Alves Saraiva, natural do Estado da Parahyba, e cujos esforços acham-se assim honrosamente coroados.

Bandeira e novenas—Ante hontem as 6 horas da tarde, conforme anteriormente fora annunciado, realisou-se em Tegipió o hasteamento da bandeira de N. S. da Conceição, e logo em seguida teve lugar a primeira novena, cujos versos foram cantados por senhoras e acompanhados a piano.

A musica do 2° batalhão tocou em ambos esses actos, que estiveram solemnes e concorridos.

A bandeira foi conduzida por meninas, e com grande acompanhamento de senhoras vindo todas com brandões accesos, tendo sahido da casa do respectivo thesoureiro o Sr Abilio de Albuquerque Camara Lima.

Rendimentos publicos — As seguintes estações arrecadaram em Novembro:

Alfandega:	
De 1889	894:051$854
» 1888	1.164:700$615
» 1887	1.231:437$784
» 1886	1.081:834$175
» 1885	793:379$534
Recebedoria Geral:	
De 1889	44:893$403
» 1888	43:064$128
» 1887	39:444$015
» 1886	42:344$569
» 1885	41:851$532
Renda do Estado de Pernambuco:	
De 1889	227:375$875
» 1888	240:443$403
» 1887	241:262$428
» 1886	209:934$576
» 1885	178:820$546

Cidade de Palmares—Nessa cidade, varios artistas reuniram-se no dia 29 do corrente e concordaram entre si, constituir uma sociedade que tem por fim pugnar pelo bem estar da classe artistica, já dando instrucção á aquelles que não saibam ler e escrever e já tratando do interesse da mesma classe. O fim é util e deve merecer a approvação de todos os artistas.

Procedeu se a eleição do conselho director que ficou composto da seguinte fórma:

Presidente—Firmino M. da Silva Netto.
Vice presidente—José Alves de Mello.
1.° Secretario—Benedicto L. A. Sobreira.
2.° Dito—Vicente M. Fraga.
Orador—Francisco Joaquim Cordeiro.
Thesoureiro—Joaquim Francisco Sant'Anna.
Conselheiros—Manoel Justino Moreira, Apolinario Gomes da Silva e Manoel Joaquim da Paz.

Commissão para confeccionar os estatutos—Benedicto Lasaro Albuquerque Sobreira, José Alves de Mello, Austricliano de Medeiros Mello, Manoel Justino Moreira e Segismundo Pinto de Queiroz.

O conselho director deve funccionar na proxima segunda-feira, ás 7 horas da noite.

Exames primarios—No dia 28 de Novembro findo, sob a presidencia do respectivo delegado litterario, capitão Juvencio A. da Cunha Cesar, sendo examinadores Arthur Fenelon e a professora da cadeira, tiveram lugar os exames das alumnas da 1ª cadeira do sexo feminino da freguezia de S. José d'esta cidade, regida pela professora publica Anna Laurinda Varejão Barbosa, dando o seguinte resultado:

1.° grão

Elvira da Fonseca Carvalho, muito adiantada.
Landelina Alves de Souza, idem.
Theodorico Ferreira Fragoso, idem.
Maria Olindina Rodrigues Baracho, idem.
Sophia Ermelinda de Souza Rego, adiantada.
Senhorinha Maria da Silva, idem.
Philomena Ermelinda Gonçalves Penna, idem.
Anna Bernardina Ferreira, idem.
Eduarda Botelho da Silva, idem.
Amelia Prisca de Oliveira Bastos, idem.

2.° grão

Francisca Alves Mascarenhas, muito adiantada.
Elvira Justa dos Passos, adiantada.
Clara Brazilina de Sant'Anna, idem.
Alice Ferreira da Silva, idem.
Paulina Maria da Conceição Lopes, idem.
Antonia Joaquina Tavares, idem.

3.° grão

Maria Emilia dos Santos, approvada com distincção.
Candida Justa dos Santos, idem.
Anna de Oliveira Motta, idem.
Amalia Eleutheria Nila Ribeiro, idem.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife, 29 de Novembro de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26°,8	758m89	18,43	70
9	28°,9	760m11	20,58	69
12	29°,3	759m11	20,27	66
3 t.	28°,7	757m66	19,25	66
6	27°,6	757m90	19,87	71

Temperatura maxima—29°,75.
Dita minima—26°,25.
Evaporação em 24 horas: ao sol—8m,7; á sombra—5m,6.
Chuva—Nulla.
Direcção do vento: ENE durante todo o dia.
Velocidade media do vento—3m,31 por segundo.
Nebulosidade media—0m,27.

Boletim do porto

Prea-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	29 de Novemb.	9—52 da manhã	2m,03
B. M.	» »	4—24 da tarde	1m,00
P. M.	» »	10—19 » »	2m,13
B. M.	30 de Novemb.	5—13 da manhã	0m,77

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Amanhã:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no pateo do Terço n. 15, de uma refinação com todos os seus accessorios.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, á rua Nova n. 59, de moveis, louça e vidros.

— Terça-feira:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á travessa do Corpo Santo n. 27, de predios e um cavallo.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua estreita do Rosario n. 8 de um predio.

Missas funebres—Serão celebradas:

Amanhã:

A's 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de Elysio Alberto da Silveira.

— Terça-feira:

A's 8 horas, na matriz da Bôa Vista, pela alma de D. Emilia Julia Pires Ferreira; ás 7 horas, na igreja de S. Sebastião de Olinda, pela alma de Alfredo José Lucio.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 29 de Novembro de 1889.

Existiam 474; entraram 20; sahiram 9; existem 485.

A saber:

Nacionaes 460; mulheres 21; estrangeiros 4—Total 485.

Arraçoados 452.
Bons 420.
Doentes 21.
Loucos 2.
Loucas 3.—Total 452.

Movimento da enfermaria

Teve baixa:
Antonio Francisco Alves.
Tiveram alta:
Felisbino José dos Santos.
Porfirio Francisco da Cruz.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 29 de Novembro foi o seguinte:

Entraram	9
Sahiram	3
Falleceram	1
Existem	439

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Cysneiro ás 8 1/2, Barros Sobrinho ás 7 1/4, Malaquias ás 9, Estevão Cavalcante ás 8 1/2, Simões Barbosa ás 9 1/2 horas.

Não compareceram os Drs.:
Moscoso.
Berardo.
Pontual.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 horas

O pharmaceutico entrou as 8 1/2 da manhã e sahio ás 2 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 sahio ás 6 da tarde.

Loteria do Gram-Pará—A 6ª parte da 32ª loteria dessa provincia, cujo premio grande é de 60:000$, será extrahida amanhã 2 de Dezembro.

Grande loteria do Maranhão A 11 serie da 1ª loteria dessa provincia, cujo premio grande é 300:000$000 será extrahida no dia 28 de Dezembro.

Loteria da côrte—A 2ª parte da 250ª loteria, cujo premio maior é de 10:000$000 será extrahida no dia 3 de Dezembro.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 28 de Novembro:

Maria Francisca da Conceição, Rio Grande do Norte, 14 annos, solteira, Boa Vista: tetano.

Raymundo Nepuciano Pereira, Ceará, 32 annos, solteiro, Recife; lesão da aorta.

Clementina Maria da Conceição, Pernambuco, 38 annos, solteira, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Antonio de Azevedo Soares, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Tracunhaem; tuberculos pulmonares.

Antonio Borges da Silveira Lobo, Pernambuco, 60 annos, casado, Boa-Vista; aneurisma da aorta.

Anna Joaquina Theodora, Pernambuco, 74 annos, viuva, S. José; insufficiencia mitral.

Nympha Maria da Conceição, Pernambuco 36 annos, viuva, Recife; hemorrhagia.

João, Pernambuco, 7 mezes, S. José; espasmo.

José Narciso de Sant'Anna, Pernambuco, 51 annos, casado, Boa Vista; lesão cardiaca.

José Francisco de Sant'Anna, Pernambuco, 24 annos solteiro, Boa-Vista; bronchite.

José Pedro Xavier, Pernambuco, 39 annos, solteiro, Boa-Vista; enterite.

— 29 —

Francisca Maturina dos Santos, Pernambuco, 59 annos, solteira, Afogados; tuberculos mesentericos

Um feto, Pernambuco, Boa-Vista.

Um feto, Pernambuco, Boa-Vista.

João, Pernambuco, 3 dias, S. José; hemorrhagia umbelical.

Maria Manoela da Conceição, Pernambuco, 21 annos, casada, Boa-Vista; febre puerperal.

Theresa, Pernambuco, 27 annos, solteira, Graça, hypoemia.

Antonio Pereira, Pernambuco, 60 annos, viuva, Graça; erysipela da face.

UM POUCO DE TUDO

Os microbios nos envolvem e nos ameaçam de todas as partes. Rodeam-nos, estão sobre nós, e em nós.

Mais de trinta variedades classificadas pullulam em nosso intestino; uma vintena de especies se occulta nas pregas da mucosa da boca, nas cryptas das amygdalas, sempre prompta a invadir nossas gengivas e nossos canaliculos dentarios.

Nesta linha denegrida que põe as unhas em luto, um sabio allemão não contou menos de setenta e oito especies de bacterios.

Dir-me-heis que trata-se de unhas allemães, concordo; mas quem ousaria garantir que são immunes da mesma fecundidade as unhas francesas.

Felizmente, a maior parte de taes microbios são inoffensivos; mas podem existir outras especies damnosas?

O escopo da medicina é destruil-os, e o da hygiene é nos preservar delles.

Mas a tarefa não é sempre facil; e vede o que se passa a respeito do couro cabelludo.

Esta parte de nosso tegumento offerece um campo fecundo á actividade microbiana. A despeito de seus nomes latinos, os parasitas da tinha favosa, da tinha tonsurante, da alopecia, o microbio das pelliculas, o microbio de muitas outras molestias dos cabellos ahi prosperam, e uma vez semeados neste terreno, ahi se multiplicam com uma desesperante tenacidade, sendo precisos mezes e annos para destruir sua vegetação incessante.

A sabedoria aconselha, pois, que se diminuam as occasiões de semeadura.

Ora, estas occasiões são frequentes; não carece de estatisticas para ennumerar as pessoas atacadas de pityriasis ou pelliculas; mas é certo que a alopecia tornou-se nestes ultimos annos mais commum.

Não precisa crer-se que estes microbios voltejam no ar, se fixam a medida de seus caprichos sobre as cabeças que lhes offerecem.

A sementeira faz se mais ordinariamente pelos objectos que servem a cabelleira: escovas, pentes etc.

As navalhas, as tesouras e sobretudo os tosqueiamentos são com frequencia os agentes do contagio em referencia á barba e aos cabellos.

A este respeito os cabelleireiros podem ser considerados como os verdadeiros depositarios destas variedades de microbios.

Os numerosos exemplos de epidemias da tinha ou da alopecia teem por foco a tenda do cabelleireiro.

* *

Um *epigramma* que não agradará:

Se eu fosse o velho diabo,
faria aos homens um bem:
— Passava no mundo o rabo,
com tal força de attracção,
que arrastasse em confusão
os chronistas que elle tem.
E era bom que nesta enchente,
p'ra não ir só essa gente
fossem as moças tambem!

SPORT

Hoje realisa-se a 25ª corrida do Derby Club de pernambuco.

Tudo promette um bello dia.

O programma é brilhante e a inscripção optima pelos animaes que nella figuram.

*

A directoria do Hippodromo do Campo Grande resolveu levantar a suspensão que havia imposto ao jockey Luiz Pereira.

*

Em sua ultima corrida no Jockey Club, do Rio de Janeiro, ficou o cavallo Daybreack com os quartos trazeiros presos; e apesar de todos os esforços do seu *entraineur* e de alguns veterinarios que delle se occuparam, nenhuma melhora obteve, e veio afinal a succumbir.

O valente Daybreack deixa de si uma bella memoria, pois fez corridas esplendidas no *turf* fluminense.

Importado aos 2 annos pelo Sr. Van Hinsberg, Daybreack deu logo mostras de ser adversario temivel dos mais famosos animaes.

Entre muito boas corridas do valente animal merecem especial menção a que fez este anno no Grande Rio de Janeiro, em que obteve excellente collocação e uma corrida que fez com a velos Charybdes ha annos no Derby Club.

Daybreack era inglez, filho de Balfe e Radiancy. Contava 5 annos de idade.

Pertenceu nesta capital á Sra. D. Julia Vieira e ultimamente ao Sr. João de Souza, a cuja coudelaria elle deu ainda este anno uma boa quantia em premios que levantou.

Daybreack tinha um bello typo de cavallo de corrida e se fosse empregado como garanhão deveria ser um dos melhores.

Vulcano, o punga que aqui pertenceu aos Srs. Avila & Porto, acaba de dar uma boa tocada no Recife, diz um Jornal do Rio de Janeiro.

Muita gente tomou a cousa por tribofe, mas a verdade é que elle aqui não tinha competidor no seu parea e, em Pernambuco, tão cedo, não tornará cavallo punga para o bater, a não ser por tribofe.

Que sirva de aviso a palavra autorisada do collega fluminense.

* *

Acha-se á venda o cavallo Pelicano, por Sans Pareil e Fruiana.

* *

No dia 24 de Outubro disputou se em Inglaterra *The Cambridge Shire Plate*.

Seu resultado foi o seguinte:

Laureate, 3 annos, 48 kilos 1/2 k (Warne)	1
Claribelle, 3 annos, 41 kilos (G. Chaloner)	2
Theophilus, 3 annos, 47 kilos (G. Barret)	3

Não collocados: Martley (Bradbury), Whishing Gate S. Lhates). Shillelagn (F. Barrett), Judith (W. Wood), The Rejected (Rickaby), Primrose Day (Chandley), L'Abbesse de Jouarre (Hesp), Reve d'Or (M. Cannon). Philomel (J. Woodburn), Davenport (Mullen), Surbiton (Allsopp), Carslaverock (Morgon), Mephisto (J. Watts), Goldsecker (Calder), Renda (Chadburn) e Ixia (Heckford).

A distencia foi 1,800 metros e o premio 500 libras.

Tempo da corrida 123 1/5 segundos.

Laureate é filho de Petrarch e Malaria e pertence a M. J. Hammond.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1889

PRESIDENCIA DO SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, Lopes Machado, Beltrão e supplente Paula Lopes.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Aviso de 18 do corrente, de S. Exc. o Sr. M. Ferraz de Campos Salles, communicando que assumio nessa data o exercicio do cargo de ministro da justiça, para o qual fôra nomeado por decreto de 15, do chefe do governo provisorio.—Accuse-se a recepção e archive-se.

Officio:

De 23 do corrente, da junta dos corretores desta praça, enviando o boletim das cotações officiaes de 18 a 23 do presente mez. — Para o archivo.

Diarios Officiaes de ns. 309 a 320.—Sejam archivados.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diario de Fernando Silva & C., dito de Joaquim Pereira de Freitas & C., copiador de Cardoso & Irmão, dito de Joaquim Felippe & Aguiar, e foi assignada a transferencia do livro diario que pertenceu a Angelo Raphael & C., passando a Angelo Raphael Peregrino.

DESPACHOS

Petições:

De Carlos Botelho de Arruda, adiada na precedente sessão, solicitando carta de commerciante matriculado.—Continúa adiada.

De José de Souza Nunes Braga, por seu procurador, e Antonio Lopes de Souza Braga, para que se archive o contracto de sociedade em commandita que celebraram sob a firma Souza Braga & C., com o capital de 14:714$807, sendo o fundo em commandita 13:720$937, para o commercio de seccos e molhados á rua Direita dos Afogados n. 32.—Archive-se.

De Carlos de Arruda & C., para que se registre a marca que adoptaram para o seu commercio de cigarros á rua Marcilio Dias n. 47 sob a denominação—A Flor Indiana—e mortalha para os mesmos cigarros.—Vista ao fiscal.

De Luiz José da Silva Guimarães para que se registre a procuração que passara a Manoel Francisco Cardoso Guimarães e Luiz José da Silva Guimarães Junior para gerirem a casa commercial do supplicante.—Registre-se.

Parecer fiscal sobre a fiança prestada por Benjamin Lopes de Faria e sua mulher em substituição do fallecido Dr. José Angelo Marcio da Silva pelo corretor geral da praça de Maceió José Joaquim Tavares da Costa.—Registre-se e archive-se.

Nada mais havendo a despachar, o Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 horas da manhã.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.° andar. Telephone n. 389

O Dr. Matheus Vaz, medico, tem o seu escriptorio a rua do Queimado n. 43, 1.° andar, onde dá consultas das 11 a 1 hora da tarde. Reside á rua de Gervasio Pires n. 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos. Telephone n. 427.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.° andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no podendar a rua Duque de Caxias n. 46, 1.° andar ser procurado para chamados na sua residencia á rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio na rua Nova n. 32, do meio dia ás 2 horas e desta hora em diante á rua Barão de S. Borja, n. 22. Especialidades—molestias de criança senhoras e parto. Telephone n. 326, da casa de residencia.

Dr. Alvares Guimarães, chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções das crianças. Reside á rua de Fernandes Vieira n. 23, e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas. Telephone n. 381.

Dr. João Paulo, especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 60, 1.° andar e reside na Estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 467, na residencia.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico-cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.° andar. Consultas das 11

ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde. Teleshone n. 392

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horasdao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Advogados

O bacharel Petronilho de Santa Cruz Oliveira, encarrega-se de levantar emprestimos perante o Banco do Brazil para auxilio da lavoura. Escriptorio rua do Imperador n. 69, 1.º andar. Residencia sitio na Jaqueira, proximo á estação.

Dr. Clodoaldo de Souza, escriptorio a rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz) n. 1, 1.º andar,, das 9 da manhã ás 4 da tarde. Telephone n. 102. Residencia, rua Imperial n. 148. Telephone n. 104.

O bacharel Joaquim Thiago da Fonseca tem seu escriptorio de advogado á rua do Imperador n. 14, 1.º andar.

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha continúa a advogar. Escriptorio rua do Imperador n. 46., 1.º andar.

J. A. de Magalhães Bastos. Duque de Caxias n. 66, 1.º andar..

O Dr. H. Milet continúa com seu escriptorio de advocacia, a rua do Imperador n. 46, onde tambem poderá ser procurado sobre negocios concernentes á 1.ª promotoria publica d'esta capital.

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.º andar.

O conselheiro Portella continúa a advogar. Escriptorio á rua do Imperador n. 65. Residencia, casa n. 11 da rua Visconde de Albuquerque (outr'ora rua da Matriz da Bôa-Vista). Telephone n. 362

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Tinta de escrever

A melhor é a tinta Victoria, vende-se a 500 rs. meia garrafa e a 800 rs. uma garrafa inteira na Livraria Comtemporanea de Ramiro M. Costa, rua 1º. de Março n. 2, loja de ferragens de Albino da Silva & C., rua da cadeia n. 42; loja de ferragens de Brandão & C., rua Duque de Caxias n. 46.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Questão de abalroação

Embargantes Borsthelman & C.
Embargado Capitão Antonio Casado Lima Jatobá

O *Jornal do Recife* de 16 do corrente publicou a sustentação de embargos ao Accordão proferido naquella causa, embargos entregues seja dito entre parenthesis, no dia anterior, *mas* com a data de 10 de Agosto, quando o termo de vista foi aberto a 22 do mesmo mez de Agosto!

Não convindo que passe sem protesto aquella publicação, limito-me entretanto a publicar tambem e em seguida a *contestação* aos embargos oppostos, as *razões de appellação* ás quaes a mesma contestação se refere e o *Accordão* embargado que reconheceu rigorosamente o direito in concusso e evidente, a vista de provas unicas e irrecusaveis, que assiste ao meu constituinte, o Sr. Lima Jatobá.

Os competentes julgarão, se o que disseram por ultimo os seus injustos contendores, é procedente contra o que se allegou pela parte contraria.

Recife, 28 de Novembro de 1889.

O advogado,
Dr. J. Vieira.

—

CONTESTAÇÃO DE EMBARGOS
Pelo embargado

Preliminar:

Dos embargos a fls. 141, este Egregio Tribunal não póde tomar conhecimento, por haverem sido articulados, pedindo-se para elles vista, fóra dos cinco dias fataes previstos na Lei n. 1730 de 5 de Outubro de 1869, art. 1º § unico e Reg. das Relações, art. 158.

Effectivamente intimado o Advogado dos Embargantes do venerando Accordão embargado a 6 de Junho *ut* fls. 137, certidão *in fine*; a 9 fez a petição que não está despachada e se vê a fls. 139; e finalmente *só* a 17, isto é, 11 dias depois da intimação, é que requereu ao digno Conselheiro Presidente da Relação para nomear novo Relator ao feito, allegando ausencia do honrado Desembargador que servia na causa, conforme se vê da petição a fls. 138.

Em vista do que requer o Embargado que se não tome conhecimento dos embargos, *só* articulados 1 mez e 7 dias depois da intimação do venerando Accordão!

De meritis:

Nada precisa dizer o Embargado avista da *Preliminar* que levanta e se o motivo della não existisse, opporia ao articulado as razões de fls. 111 e segs. e os juridicos fundamentos do venerando Accordão, ao qual os Embargantes oppõem materia impossivel de impugnar, tão vaga e abstracta é, limitando-se ao seguinte:

« P —que, *data venia*, os fundamentos do ve« nerando Accordão são contrarios á lição de di« reito (*mas* conforme ao art. 750 do cod. comm.) « e á prova dos A. A. (prova imaginaria sem ser « em tempo util) o que será demonstrado (!) na « *sustentação* dos presentes embargos ».

E como o articulado devia ser a synthese da demonstração, seria impossivel ao Embargado impugnar os embargos, se delles se podesse tomar conhecimento.

P. custas como é de Justiça.

—

RAZÕES DE APPELLAÇÃO
Pelo appellante

A sentença appellada de fls. 100 e 101, que mais parece um arrasoado de advogado sem razão, taes são as suas deducções sophisticas, reclama justa e inteira reforma, que se espera dos doutos julgadores, porque a mesma sentença appellada não podia condemnar o A. reconvindo, ora appellante, em falta absoluta de provas contra elle, além de ter sido proferida contra a expressa disposição da legislação commercial, o que acarreta a sua nullidade *ex vi* do art. 680 § 2º do Reg. n. 737 de 25 de Novembro de 1850, conforme se passa a mostrar.

I

ANALYSE DA SENTENÇA DE FLS. 100 E 101 COMO HISTORIA E CRITICA DO PROCESSO

A transcripção do principio da sentença mesma dá idéa do objecto da acção e reconvenção:

« Pede o A. (ora appellante) a indemnisação de 250$000 por damnos e prejuizos causados pela barcaça *28 de Maio*, de propriedade dos RR. (os appellados) em sua barcaça *Parangaba* por occasião do abalroamento entre ellas havido na tarde de 24 de Outubro de 1886 dentro do porto desta cidade (Maceió).

« Dizem os RR. que o abalroamento não foi occasionado pela barcaça *28 de Maio*, mas por culpa da *Parangaba*, e, pedindo que se decrete a improcedencia da acção, apresentam artigos de reconvenção para lhes ser paga pelo A. a quantia de 3:000$000, valor da barcaça *28 de Maio*, que ficou totalmente perdida. »

Eis o objecto da questão, mostrando, além de outros factos, o prazo decorrido de 24 de Outubro de 1886 a 12 de Março de 1887, data da reconvenção (fls. 26 v.), quasi 6 mezes depois, que os appellados, apezar do successo que obtiveram alli, por mero despeito de haverem sido accionados, poderosos que são por um simples mortal, é que vieram a juizo com a insolita e irrisoria pretenção de reconvirem pedindo mais do decuplo da quantia pedida na acção, por uma barcaça pôdre e velha que aliás abandonaram (tendo talvez recebido o preço do seguro) e que lhes foi dada em pagamento por aquella quantia (fls. 32); e isto sem terem a seu favor a MINIMA *apparencia de direito*, NEM *prova de natureza* ALGUMA.

Senão vejamos.

E por maior que seja a estranheza que isto tenha de causar aos provectos juizes, é o que porá em evidencia o appellante.

A propria sentença reconhece que:

« examinados os autos e considerando que a solução das questões attinentes a damnos causados por abalroamento depende das diligencias prescriptas nos arts. 749 e 750 do Cod. Comm. *sendo* ESSENCIAES *os arbitramentos*, a que se referem estes artigos, *ex vi* do art. 189 do Reg. n. 737 de 25 de Novembro, e induzindo a falta delles nullidade á sentença, por força do art. 680 § 2 do referido Reg., como julgou o Supremo Tribunal de Justiça em *accordo* do 1º de Dezembro de 1883, que se vê no *Direito*, vol. 33, pag. 207. »

Apezar desta base todos os *considerandos*, que se lhe seguem, mostram que foi violada a legislação commercial, além de que a sentença não assenta em prova de natureza alguma, o que parece incrivel, mas a verdade dispensa a verosimilhança.

Assim, não se pode admittir, de accordo com o segundo *considerando*, que o parecer do capitão do porto exarado no doc. de fls. 9 a 19 NENHUM *valor legal tem*, porque a sua competencia no caso de abalroação está limitada (Decr. n. 2,030 de 1857 e Av. n. 156 de 1860) a verificar se houve infracção da policia do porto, para o effeito *unico* de applicar a penalidade que por ella couber. »

O que o Decr. e Av. ahi citados dizem é que — o juizo commercial é o competente para JULGAR os prejuizos e damnos causados por abalroação, tanto no alto mar como nos portos do imperio » — e — « que *já* NÃO *compete* ás capitanias o *julgamento* dos prejuizos e damnos occasionados por abalroamento. »

Mas dahi não se segue sem muito desprezo pela logica, que um inquerito como o de fls. 9 a 19, feito pouco depois do sinistro com depoimentos dados até pela tripolação da barcaça dos appellados, não possa servir de prova robusta como é a decisão a fls. 16, especialmente quando é o proprio Cod. Comm. que nos arts. 749 e 750 para o effeito da indemnisação contempla o *caso de falta de observancia do regulamento do porto.*

Além de que o appellante poderia allegar contra semelhante intelligencia do Decr. e Av citados a recente decisão do Ministerio da Justiça do 1º de Abril de 1887 que, referindo-se a procedimento criminal no caso de abalroação, termina dizendo: « independentemente de qualquer procedimento que *tenha* o capitão do porto para, segundo preceitua o Decr. n. 446 de 7 de Abril de 1846, *sujeitar o abalroador ao pagamento da indemnisação do damno.* »

E', pois, acto do Poder Executivo, contra acto do mesmo e sendo posterior deve derogar o anterior.

Mas como quer que seja, os actos citados só têm o alcance que mostrou o Appellante; e não se observou os artigos 749 e 750 do Cod. Com. no curso d'este processo e a sentença apezar de cital-os os infringio de modo flagrante como se verá.

Assim, não obstante dizer a sentença, como seu terceiro fundamento:

« *Considerando* que nenhum valor juridico tem a resposta que ao segundo quesito (que não devia ter sido proposto) a fl. 89 deram os peritos no arbitramento a fl. 95, *não só porque*, se referem ao Doc. de fls. 9 a 19, *como tambem* foi este requerido pelo A., sómente para ser avaliado o damno causado á barcaça *Parangaba*, e não para saber qual das duas barcaças fôra a causadora do damno » — é tambem certo que não era para desprezarem os peritos do primeiro arbitramento a aprazimento das partes, o valioso inquerito e decisão de fls. 9 a 19 como uma peça official minuciosa, emanada de funccionario publico como o capitão do Porto em assumpto que demandava conhecimentos profissionaes e na qual se colheram provas decisivas a favor do Appellante e das pela gente dos Appellados que tripolava a outra barcaça (fls. 10 a 12 v. e 14 v. a 15)!

Nem essa prova, *mesmo* em falta de outra, podia o Juizo *a quo* desprezal-a com tanta indifferença, porque a jurisprudencia dos tribunaes tem acceito outras provas que não *sómente* o juizo dos peritos ou arbitradores.

Assim, pode-se ver produzindo effeito a prova resultante da *ratificação dos protestos a bordo* (que é tambem testemunhal) — na Rev Com. n. 6120 de 12 de Outubro de 1861 e Acc. Rev. de 18 de Setembro de 1862, no *Direito*, vol 6º, pag. 487.

Igualmente na Rev. n. 8969 de 9 de Agosto de 1876, denegada, se havia produzido a prova testemunhal no caso de abalroação, não se julgando applicavel a parte final do Art. 750 do Cod. Com. Acc. da Rel. de Porto Alegre de 5 de Novembro de 1876, no *Direito*, vol. 11, pag. 185.

E se o Juizo *a quo* não quiz dar, ou fazer obra, pela resposta dada a fl. 95 ao segundo quesito a fl. 89, porque entendeu mal que esse primeiro arbitramento a aprazimento das partes tinha por fim apurar o valor do damno causado e não para verificar qual o culpado, nenhum motivo justifica essa restricção ao arbitramento feito pelos *louvados das partes*, como se vê do termo de audiencia a fl. 89 v. e nenhuma razão havia para elidil-o, por outro inutil mandado por elle proceder depois *ex-officio*, como adiante se verá, pois que a approvação de arbitros apresentados até por uma *só* parte, importa nomeação feita pelo Juiz: Rev. n. 10,090 de 10 de Dezembro de 1883; *Direito*, vol. 33, pag. 420.

Ora, os arbitros das partes na resposta aos quesitos, responderam ao 2º a fl. 89 o seguinte que se lê a fl. 95:

« Baseando-nos nos depoimentos das testemunhas do inquerito feito pelo capitão do Porto, muito principalmente *nos depoimentos do mestre e homem do leme* da barcaça — *28de Maio* — (dos Appellados) entendemos que *o abalroamento foi* CAUSADO *por esta barcaça, mesmo* porque ella — *28 de Maio* — soffreu a avaria que occasionou o sossobramento, sendo esta avaria na *prôa* e a (avaria) da *Parangaba* (do Appellante) *á meia embarcação* (á meia não, no meio do costado, a bom-bordo ou esti-bordo, como se diz) *ex-vi* de todos os depoimentos das testemunhas de uma e outra barcaça. »

A prova não podia ser mais concludente a favor do Appellante e contra os Appellados, condemnados não só pela gente da sua embarcação, como pelos seus arbitros Manoel Candido da Rocha Andrade e Americo Brazileiro de Mello, que nomeados a fl. 90, deram seus laudos a fl. 95.

Estes a seu turno estão tambem de accordo com os depoimentos das unicas testemunhas dos autos e são as do Appellante que juraram a fls. 49 e 50 v., pois que os Appellados não produziram prova alguma antes, nem durante, nem depois da dilação illegalmente prorogada além de 20 dias — Reg. n. 737, art. 127.

Mas a sentença appellada no seu 4.º e 5.º fundamento — « *considerando* que para este fim, o de verificar-se qual das duas barcaças deu causa ao damno, foi *ex officio* ordenado o arbitramento de fls. 98, o qual effectuou-se pela forma estabelecida no art. 194 do Reg. n. 737; *considerando* que neste arbitramento de fls. 98 reconheceram os peritos que foi a barcaça *Paranguaba* a causadora do damno, reconhecimento que esta de accordo com o que depozeram as testemunhas *presenciaes* de fls. 74 a 77, julgo em vista do disposto nos arts. 749 e 750 do Cod. o A. (appellante) carecedor da acção e condemno nas custas. »

O novo arbitramento a fls. 98 e v. mandado proceder pelo juiz e no qual os arbitros nomeados *ex-officio* deram laudos contrarios aos primeiros, resente-se de defeitos que o juiz *a quo* não notou e tinha exagerado no anterior.

Assim tendo elle notado que os louvados das partes se referissem ao inquerito da Capitania, acceitou como fundamento da sentença, na parte relativa á acção, referencia a duas testemunhas de uma justificação procedida *extra* autos pelos appellados como *prova* UNICA que exhibiram nestes autos em apoio de sua estupenda e esdruxulla pretenção, aliás até aqui tão bem succedida.

Mas concluamos a transcripção da sentença com o exotico julgamento da cerebrina reconvenção:

« Tomando conhecimento da reconvenção e considerando que no arbitramento de fls. 98 declararam os peritos ter sido a barcaça *Paranguaba* a causadora do damno da barcaça *28 de Maio* — e que este damno tem o valor de 3:000$, valor que tambem se vê na escriptura de venda a fls. 32, julgo em face dos arts. citados 749 e 750 do Cod. procedente a reconvenção, e condemno o A. reconvindo a pagar aos RR. reconvintes a quantia de 3:000$000 e custas!! »

Já é, sem se ser capitão-mór, sem *prova* ALGUMA e em processo evidentemente nullo, o que o appellante pode allegar sem estranheza, por que embora A. tambem o são os appellados como RR. reconvintes, isto é, AA. na reconvenção.

II

A PROVA DA ACÇÃO

O appellante produzio como prova de sua acção, aliás de 250$000:

1.º O inquerito e *decisão* do capitão do Porto de fls. 9 a 19, onde a fls. 16 se declara PROPOSITAL o abalroameto por parte da barcaça — *28 de Maio* dos appellados e cuja tripolação foi inquirida com a da outra embarcação,

2.º As testemunhas de fls. 49 a 50 v.;

3.º O arbitramento de fls. 95 v. no segundo quesito.

Para uma acção de tal valor era prova de sobra a indicada concludente e harmonica em todas as suas partes.

III

A PROVA DA RECONVENÇÃO

Os appellados produziram como prova uma justificação dada *extra* autos, fóra ainda da prorogação illegal da dilação e já devidamente apreciada na 1.ª instancia, depondo nella duas testemunhas, que o juiz *a quo* chama *presenciaes*, mas de modo contradictorio, uma porque tirava conclusões contrarias á verdade dos factos que expunha; e outra, porque depunha o contrario do que já havia deposto logo após o sinistro a gente da equipagem da embarcação dos appellados.

Tambem servio de *prova* o illegal arbitramento *ex officio* de fls. 98 v.. cujos peritos, em vez de taes, pareciam antes testemunhas referidas pelas outras da sobredita justificação.

E como condemnar-se o appellante, que provou a sua acção, a pagar o pedido dos appellados de maior quantia (3:000$000) por prova testemunhal de tal quilate?

E' difficil achar tanta falta de senso juridico em uma sentença como na sentença appellada; falta-lhe mesmo esse senso commum de apreciar a verdade de factos passados na vida ordinaria.

IV

A NULLIDADE DO ARBITRAMENTO DE FLS. 98 V. A 99 V. E DA SENTENÇA APPELLADA

O arbitramento ordenado a fls. 85 v. a 86 pelo juiz *a quo* tinha por fim verificar qual das barcaças fôra a causadora do damno, na forma do art. 750 do Cod. Commercial.

O juiz preparador cumprindo este despacho inserio, depois de feito o primeiro arbitramento a fls 95, v. a 96 os *quesitos* para o arbitramento ordenado.

Não os formulou por modo algum de accordo com o art. 749 que diz:

« Sendo um navio abalroado por outro, o damno inteiro causado ao navio abalroado, e á sua carga, será pago por aquelle que tiver causado a abalroação, se esta tiver acontecido *por falta de observancia do Regulamento do Porto, impericia ou negligencia do capitão ou da tripolação*, fazendo-se a estimação por arbitros. »

Era mister que os peritos respondessem a *quesitos* que se referissem ao sinistro tendo como *causas*:

— *falta* de observancia do Reg. do Porto;

— *negligencia ou impericia* do capitão ou tripolação.

Nada disto se observou e pois houve manifesta violação do art. 749 do Codigo:

Igualmente dispõe logo o Codigo:

« Art. 750. Todos os casos de abalroação serão decididos, NA MENOR *dilação possivel* por peritos que julgarão qual dos navios foi o causador do damno, conformando-se com as disposições do Regulamento do Porto e os usos e praticas do lugar. No caso dos arbitros declararem que não podem julgar com segurança qual navio foi o culpado, soffrerá cada um o damno que tiver recebido. »

Ora, exigindo o Codigo o arbitramento NA MENOR *dilação possivel* o de fls. 98 v. a 99 v. teve lugar 1 anno, 1 mez e 10 dias DEPOIS, porque tendo tido lugar o sinistro em 24 de Outubro de 1886, só em 4 de Dezembro de 1887 procedeu-se ao dito arbitramento, como se pode verificar pelas datas declaradas no respectivo termo a fls 98 v. a 99 v.

« Nos casos de satisfação de damno causado por abalroamento é ESSENCIAL que á respectiva acção PRECEDA estimação de peritos *e a declaração destes de qual foi o navio causador do damno* » — decidio o a Rev. Comm. n. 10,097 do 1º de Dezembro de 1883 (*Direito*, vol. 33, pag. 20), citada pelo juiz *a quo*, mas que elle não seguio para annullar a acção *ex vi* do art. 680, § 2 do Reg. n. 737, pois que os peritos perjuraram dizendo que podiam julgar com segurança de um sinistro verificado, mais de um anno depois, estando já concertada uma das embarcações e tendo a outra desapparecido, conforme consta dos autos e exigindo o Cod. no art. 750 que o arbitramento seja feito NA MENOR *dilação possivel*, o que PRESUPPÕE *até* que *deve preceder* a acção, conforme a Revista citada!

Nullo o arbitramento feito pela nullidade dos quesitos e do mesmo arbitramento por não ter sido feito em tempo util, em caso algum podia ter sido o Appellante condemnado na reconvenção, porque a unica e pretendida prova do arbitramento reputada essencial, sendo como se não existisse, no caso prevalece a ultima parte do art. 750, conforme a qual — no caso dos arbitros declararem que não podem julgar com segurança qual navio foi o culpado, soffrerá cada um o damno que tiver recebido.

Se no caso de arbitramento assim acontece no caso em que elle não foi feito em tempo devido e a prova dos autos como o inquerito de fls. 9 a 19, a prova testemunhal, é contraria, é simplesmente estupenda a condemnação do Appellante na reconvenção.

E se nos autos ha prova da acção, como ficou demonstrado, cujo pedido era apenas de 250$ nenhuma existindo de reconvenção, alem das contrarias apontadas, o appellante espera que se condemne os R. R. Appellados no pedido da acção (250$000), cujo valor não foi contestado e que se julgue nulla a sentença na parte referente á *reconvenção*, ou della sejam julgados carecedores os appellados pagas pelos mesmos as custas de uma e outra, como é de direito e de *Justiça*.

—

Accordão embargado

Accordão em relação etc.

Que vistos estes autos de acção ordinaria commercial: entre partes, appellante Antonio Casado Lima Jatobá, appellados Borsthelman & C., julgam procedente a appellação para reformar, como reformam a sentença appellada, que decidio pela improcedencia da acção proposta, considerando procedente e provada a reconvenção e condemnou o appellante a pagar o valor pedido na mesma reconvenção; porquanto: o arbitramento ex officio a fls., e a justificação offerecida pelos appellados reconvintes, que servem de base á sentença appellada, não tem valor juridico para illidir a prova feita pelo autor appellante em todo o curso da acção.

Attendendo-se que o sinistro da barcaça *28 de Maio* tivera lugar em 24 de Outubro do anno de 1886, somente em 4 de Dezembro de 1887 procedeu-se ao arbitramento ex-officio, e por parte dos appellados não se recorreu ao preceito do art. 749 do cod. com combinado com o art 750.

Isto posto, julgando-se não provada a reconvenção, reformam a sentença appellada; julgam outrosim, pela continencia da causa, procedente a acção proposta, e condemnam os appellados no pagamento da quantia de 250$000, valor pedido, que não foi contestado; sendo certo que, a prova feita pelo autor, a fls. 9 a 19, 49 a 50, não deixa a menor duvida de que a barcaça *Parangaba* fôra offendida pela *28 de Maio*, propriedade dos appellados; e isto por culpa ou negligencia do mestre da mesma barcaça, dando causa á abalroação e prejuizos soffridos na *28 de Maio*, tanto que foi aquella que recebeu o choque á meia embarcação junto ao mastro grande.

Condemnam os appellados igualmente nas custas.

Recife, 31 de Maio de 1889.— *Quintino de Miranda*, presidente.— *Alves Ribeiro.— Tavares de Vasconcellos.— Oliveira Andrade.*

Cartas na mesa

O Sr. José Marianno

Os homens sãos dos dous partidos extinctos estão de accordo, e, unidos marcharão na grande causa da regeneração do nosso Estado de Pernambuco, combatendo contra a renovação do predominio pernicioso do Sr. José Marianno, unico responsavel de todos os males que tem afflígido este Estado de certo tempo a esta parte.

Alerta, pois, pernambucanos, acautelai-vos daquelle, cujo movel em todos os seus actos foi sempre o exterminio de todo e qualquer interesse publico em beneficio de sua camarilha, não tendo um unico acto de sua vida publica que não fosse a defeza de interesses privados, em prejuizo constante de interesse de seus comprovincianos e concidadãos.

Os seus proprios correligionarios, os mais respeitaveis, os mais sizudos, embora sem a energia da lucta, tibios pelas circumstancias que então dominavam, revoltaram-se afinal, fazendo parede contra os desmandos inqualificaveis do regulo.

Quem, ainda hoje, não se revolta, contra esse estado degradante a que tinha descido a nossa provincia?

O artigo do Sr José Marianno, em que atira se a todos, descobrindo mazellas em todos os que o combatem, é chapa antiga, arma sua favorita; esse jogo é bem conhecido; e, nós dizemos lhe, esse seu elemento não convém á republica, esse *laboratio de physica* só póde trazer comsigo o envenenamento do ar novo que queremos respirar; pois, retraia-se, se póde reflectir, faça-o, conhecerá então que de si fogem todos os homens serios, e que em retribuição ao merito que deve a sua provincia só lhe pagou com o mal, desprestigiando as mais nobres instituições com os actos mais desbragados e inconvenientes, que nenhum representante ainda o fez, abusando das circumstancias e do terror, em que em momento dado, incutio no espirito da população.

Um republicano pernambucano.

Mensagem ao Dr. Nabuco

Todo o cidadão que desejar subscrever a mensagem que vae ser dirigida ao cidadão Joaquim Nabuco, podel-o-ha fazer até o dia 3 do mez proximo vindouro, na casa commercial do cidadão, José Collaço Dias, á rua do Rangel n. 18; brevemente será publicada dita mensagem.

Do alto para o baixo

(Ao Povo)

Affirmo, sob minha palavra de honra, ao Povo (e eu devo ser acreditado pelo Povo,) que é mentirosa a assignatura de meu digno e puro irmão, Annibal Falcão, no telegramma publicado pelo Sr. bacharel José Marianno na *Provincia* de hoje, em artigo *justificativo*.

Nós somos puros e dignos e não nos toca a lama em que se chafurdaram os heroes do dia 22.

Carlos Falcão.

Recife, 30 de Novembro de 1889.

Dr. João Paulo

Avisa aos seus amigos e clientes que mudou sua residencia para a Estrada dos Afflictos n. 30, junto da estação do Espinheiro, e o consultorio para a rua do Barão da Victoria n. 60, 1.º andar.

Telephone n. 467 na residencia.

ELIXIR
DE
NOGUEIRA SALSA CAROBA E GUAYACO
DEPURATIVO DO SANGUE

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene e preparado por
JOAO DA SILVA SILVEIRA
Chimico e Pharmaceitico
PELOTAS RIO-GRANDE BRASIL

Este elixir composto de vegetaes de reconhecido merito, è empregado com vantagens nas molestias seguintes:

Escrophulas, rheumatismo, gonorrhéas, rachitismo, impingens, ulceras, tumores, sarnas, bôbas, manchas da pelle, carbunculos, flôres brancas, bobões, corrimentos dos ouvidos, fistulas, cancros venereos, inflammações do utero, inflammações de olhos, espinhas, affecções syphiliticas.

A sua efficacia é attestada por illustres medicos que o reputam superior aos medicamentos analogos. Leiam com attenção os attestados medicos que em seguida publicamos e terãoa prova de que o unico depurativo infallivel do sangue é o—Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco.

ATTESTADOS DO ILLUSTRADO CORPO MEDICO DA PROVINCIA

O abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, condecorado pelo governo portuguez, medico do hospital da Beneficencia Portugueza desta cidade, etc.

Attesto que nas molestias de fundo syphilitico, em suas diversas e variadas formas, a applicação do preparado denominado Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiaco, do Illm. Sr. João da Silva Silveira, tem sido de maravilhosos resultados. O referido é verdade sob a fé de meu grão.

Pelotas, 30 de Abril de 1886.— Dr. Barão dos Santos Abreu.— Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

Eu abaixo-assignado, Dr. em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, condecorado pelos governos de Allemanha, Portugal e Italia, medico do hospital de Misericordia desta cidade, etc., etc.

Attesto que tenho empregado muitas vezes o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiaco, preparado pelo Sr. João da Silva Silveira, como um poderoso agente em casos de infecção syphilitica ldiathese escrophulosa, parecendo-me superior aos analogos que nos vem do estrangeiro. Por me ser pedido passo este cuja verdade affirmo em fé de meu grão.

Pelotas, 6 do Maio de 1886.—Barão de Itapitocay.— Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

Gervasio Alves Pereira, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, cavalleiro da imperial ordem da Rosa, etc, etc.

Attesto que tenho empregado contra a escrophula o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiaco, preparado pelo pharmaceutico o Sr. João da Silva Silveira, com bom resultado e por isso o reputo um excellente remedio para combater as molestias de fundo escrophuloso. O referido é verdade e por me ser pedido passo o presente sob a fé de meu grão.

Pelotas, 29 de Abril de 1886.— Dr. Gervasio Alves Pereira. Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, medico do hospital de Misericordia desta cidade, etc.

Attesto que tenho empregado o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiaco, preparado do distincto pharmaceutico João da Silva Silveira, não só na clinica civil como na do hospital, com o mais esplendido resultado, o que affirmo ser verdade.

Pelotas, 5 de Maio de 1886.— Dr. Antonio A. Assumpção. Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto que empreguei o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiaco, preparado pelo distincto pharmaceutico João da Silva Silveira, em um caso de ulcera syphilitica, dando este medicamento resultado o mais favoravel.

Pelotas, 5 de Maio de 1886. — Dr. Joaquim Rasgado. Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade da Bahia, membro da sociedade franceza de ophtalmologia e da sociedade zoologica de França, etc., etc

Declaro que o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiaco, do pharmaceutico João da Silva Silveira, prestou-me reaes serviços nos casos de syphilis terciaria e em todas as affecções de fundo escrophuloso.

Porto-Alegre, 5 de Maio de 1886.— Dr. Victor de Brito. Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto que tenho empregado, sempre com magnifico resultado, o ELIXIR DE NOGUEIRA, SALSA, CAROBA E GUAIACO, preparado do illustrado chimico pharmaceutico João da Silva Silveira, nos casos de escrophulas e molestias de origem syphilitica, o que affirmo em fé de medico.

Pelotas, 1º de Maio de 1886.—Dr. Raymundo V. da Silva.—Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

Illm. Sr. João da Silva Silveira, pharmaceutico e chimico em Pelotas.— E' com o mais subido prazer que venho accusar o recebimento do seu prezado favor de 5 do corrente acampanhando um frasquinho com 50 pilulas formuladas pelo consummado e distincto pratico, o illustrado commendador Dr. Miguel Rodrigues Barcellos, e preparadas com toda perfeição e nitidez por V. S. Na verdade não posso deixar de elogial-o pelo relevante serviço que V. S. tem prestado e ha de prestar á sciencia medica. Entendo que o meu nobre amigo é digno de todas as attenções e merece ser auxiliado por todos os clinicos desta provincia e fóra della.

Declaro-lhe que tenho empregado o seu precioso ELIXIR DE NOGUEIRA, SALSA CAROBA E GUAIACO com muito bom exito, e tenho aconselhado aos meus clientes que o uzem com toda a confiança e esperança, pois a sua preparação preenche perfeitamente o nosso desideratum. Vou empregar as pilulas ferruginosas de meu grande collega, em todos os casos em que se fizer sentir a necessidade do emprego dos ferruginosos.

Continue V. S. a trilhar o mesmo caminho com toda a dedicação, para um dia chegar á méta dos seus desejos e receber o competente premio do seu insano e espinhoso trabalho.

Rio Grande, 8 de Abril de 1886.—Dr. Nicoláo A. Pitombo.—Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

Attesto que tenho empregado na minha clinica o ELIXIR DE NOGUEIRA, SALSA, CAROBA E GUAIACO, preparado pelo Sr. pharmaceutico João da Silva Silveira, obtendo sempre os mais brilhantes resultados, principalmente nas molestias de origem syphilitica.

O referido é verdade e por me ser pedido passo o presente que affirmo in fide medici.

Jaguarão, 27 de Abril de 1886.—Dr Estevão de Sousa Lima.—Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

O abaixo assignado, doutor pela faculdade do Rio de Janeiro, 1º cirurgião do corpo de saúde do exercito.

Attesta que tem empregado com excellentes resultados o ELIXIR DE NOGUEIRA, SALSA CAROBA E GUAIACO, preparado pelo pharmaceutico João da Silva Silveira, pelo que o considera um excellente preparado, superior aos que importamos do estrangeiro.

O referido é verdade pelo que passa o presente que affirma in fide medici.

Jaguarão, 5 de Maio de 1886. —Dr. Diogo Fernandes Alvares Fortuna. —Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

Eu abaixo assignado doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado em minha clinica, e sem com excellente resultado, principalmente nas affecções de origem syphilitica, o ELIXIR DE NOGUEIRA, SALSA, COROBA E GUAIACO, preparado do Sr. pharmaceutico João da Silva Silveira. O que affirmo sob a fé do meu grão.— Herval, 7 de Julho de 1886.--Dr. José Adolpho Rodrigues Ferreira.—Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

Amigo e Sr. pharmaceutico João da Silva Silveira.—Em contestação a sua pergunta, relativa aos resultados que tenho obtido com a applicação do ELIXIR DE NOGUEIRA, SALSA, CAROBA e GUAYACO, tendo a satisfação do communicar-lhe o seguinte:

Fazem seguramente cinco annos que emprego na minha clinica o seu já tão reputado Elixir em muitas affecções de natureza syphilitica e em algumas de fundo escrophuloso, tornando-se mais notorias as virtudes curativas deste preparado nas primeiras d'aquellas affecções.

Com o seu uzo prolongado nunca observei as perturbações gastricas qne sóem apparecer quando applicamos outros medicamentos congeneres, tornando por isso segura e facil a sua administração até as creanças.

Não hesitarei em recommendal-o com confiança nos estados pathologicos supramencionados, sendo como é a nobre missão do medico contribuir para o allivio e bem estar da humanidade que soffre.

Autorizo-o a que faça o uso que lhe convier d'esta minha declaração e disponha do amigo obrigado—Dr. *Alves q Reuião.*

UNICOS DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO

Francisco Manoel da Silva & C.

23—Rua de Marquez Olinda—23

Preços: Duzia . . . 30$000 —— Vidro . . . 3$000

Ao Exm. Sr. Dr. juiz do commercio e ao Tribunal da Relação de Pernambuco

Senhores.— A relação dos devedores da massa fallida de Alberto Rodrigues Branco vendida em leilão publico a requerimento dos depositarios Seixas Irmãos somma ... 67:188:335 rs. entretanto a maior parte desta quantia já estava liquidada pela massa muito antes de ser vendida.

Os depositarios Seixas Irmãos são tão innocentes que ignoravam que não podiam mandar vender os debitos liquidados pela massa.

Dizem os depositarios Seixas Irmãos que minha escripta era um cahos e que tiraram a nota pelos autos e pelo trabalho dos guarda livros.

Os depositarios Seixas Irmãos por suas proprias mãos nos ajudam a mostrar que a relação dos debitos já pagos e mandados vender por Ss. Ss. foi uma peça fantaziada pois nos proprios autos figuram outras quantias recebidas por Ss. Ss. logo no começo da fallencia.

Os depositarios Seixas Irmãos não contavam com esta descoberta e tanto assim que o arrematante até hoje ainda não recebeu um copiador e a principal escripta dos peritos.

Tudo isto revela a maior innocencia dos depositarios Seixas Irmãos, não exacto?

Esta explicação é dada ao publico pois não a dou a Seixas Irmãos que não tem o que não herdaram de seu pai e não sabem por si adquirir.

Não sou eu a unica victima de Seixas Irmãos; muitos outros negociantes tem sido por Ss. Ss. perseguidos e muitas familias estão reduzidas á miseria devido ao grande numero de fallencias em que Ss. Ss. são os principaes protogonistas e tudo fantaziam para com os tribunaes e o publico.

Os depositarios Seixas Irmãos dizem que seu ouro vale tudo porém não tem valor para occultar as verdades que Ss. Ss devem reputar amargas.

Vamos a ver agora se Ss. Ss. apresentam contas das liquidações dos devedores e leilão das mercadorias e tambem das despezas feitas, pois eu tenho requerido e Ss. Ss. trancam os requerimentos e ainda não quizeram dar a nota pedida.

Recife, 28 de Novembro de 1889.

Alberto Rodrigues Branco.

A' Exma. Sra. cidadã Anna Lins. esposa de Agricio Rodolpho de Araujo Lins.

Boa filha, boa esposa,
Amante mãi carinhosa,
Em teu coração repousa
O dom que te faz ditosa.

Não te quero idolatrar,
Somente fazer justiça ;
Nem pois mercês esperar,
Dominado por cobiça.

Cidade do Cabo.

M. J. do R. Barreto.

N. 392

Cem differentes imitações do Figado de Bacalhão

se vende como legitimos. Milhares de doentes são deste modo illudidos e o melhor remedio que até hoje se tem descoberto para as affecções pulmonares perde a sua reputação.

O melhor meio de se evitar semelhantes imposições é não comprar-se o artigo, uma vez que não se ache elle garantido por uma casa respeitavel e isento de toda a suspeita, que pode enganar.

O Oleo Puro Medicinal de Figado de Bacalhão, de Lanman & Kemp, tanto branco como preto, gosa de uma reputação de superioridade em todo o Hemispherio Occidental, na Australia e na Europa.

Na sua composição só se faz uso dos figados do peixe fresco, e pode-se conservar por um tempo indefinito em todos os climas do mundo.

A perfeita pureza da preparação é a que o torna tão admiravel, e uniformemente efficaz nos casos mais graves de hemorrhagia dos pulmões, bronchios, pneumonia, tisica incipiente, congestão e a consummição do bofe, magreza e decadencia corporal; e para todas as molestias dos orgãos da respiração e da garganta, complicadas com affecções escrofulosas.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de drogas.

UMA HABIL OPERAÇÃO DE CIRURGIA

O embaixador americano em Vienna, Mr. Kasson, tem communicado recentemente ao seu governo uma descripção interessante da notavel operação cirurgica praticada, a pouco, pelo professor Billroth, daquella cidade. Por certo, a circumstancia parece maravilhosa; mas é verdade que a citada operação tinha por fim a remoção de quasi a terça parte do estomago humano. Executou-se a operação e restabeleceu-se o paciente, sendo esta a primeira vez que uma tentativa de tal genero tivesse tido bom exito na historia do mundo. Aquella façanha scientifica manifestou-se n'um certo caso de cancro do estomago, doença que geralmente vai acompanhada dos seguintes symptomas:

O enfermo carece quasi inteiramente de appetite; sentem-se como que um peso sobre o estomago, e ás vezes uma sensão de «vazio» no mesmo orgão, a qual causa um mal estar indisivel; e uma especie de materia gelatinosa accumula-se junto aos dentes, acompanhada de um gosto desagradavel, principalmente pela manhã. A nutrição, demorando-se no estomago, augmenta em fazer desapparecer aquelle máo estar; os olhos ficam rodeados de um circulo livido, e o seu branco toma uma côr amarellenta; e as mãos e pés tornam-se viscosos, achando-se cobertos de um suor frio.

O doente sente-se sempre cançado, e o somno não lhe dá repouso. Algum tempo depois, torna-se nervoso e irritavel, e o seu espirito não vê senão tristes presagios.

Quando se levanta bruscamente de uma especie de tontura na cabeça e uma sensasação de syncope, e cahiria se não se apoiasse em alguma cousa. Ha prisão de ventre: e a pelle passa sem causa do calor ao frio. O sangue, espesso e pesado, circula sem regularidade.

Em seguida, a nutrição passa com difficuldade e é frequentemente rejeitada, ora deixando na bocca um gosto agro e amargo, ora um gosto adocicado. A estes symptomas ajuntam-se quasi sempre as palpitações, que fazem suppôr aos doentes que elles soffrem de uma molestia do coração. Quando o fim se acerca, o paciente não póde reter nutrição alguma, por que a passagem dos intestinos ou cerra-se completamente ou ao menos está quasi cerrada.

Mas, ainda que esta enfermidade é certamente assustadora, os affligidos daquelles symptomas devem tomar animo, por que de mil casos ha novecentos e noventa e nove nos quaes os enfermos não tem cancro algum senão simplesmente dyspepsia, doença que o verdadeiro systema de tratamento cura infallivelmente. O remedio mais seguro e mais efficaz é o xarope curativo de Seigel, preparação vegetal que vendem todos os pharmaceuticos e boticarios do mundo inteiro e os seus proprietarios, A. J. White, Limited, 17, Farrington Road, Londres, E. C. Este xarope destroe a causa do mal, expulsando-a radicalmente da organisação physica.

Depositarios na provincia de Pernambuco por atacado, Francisco Manoel da Silva & C., na cidade do Recife.

Vendedores a retalho, na cidade do Recife, Bartholomeu & C., J. C. Levy & C., A. M. Veras & C., Rouquayrol Frères, Faria Sobrinho & C. e T. S. Silva; em Palmares, A. C. de Aguiar, e em S. João da Igreja Nova, J. A. da Costa e Silva.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Pede se aos Srs. proprietarios das joias que estão annunciadas para irem ao leilão publico, que transfiram o leilão para 28 de Dezembro, porque é que poderão adquirir a quantia para resgatar as mesmas joias.

Alguns possuidores de cautellas

Tuberculose pulmonar

Cura garantida pelo Peitoral de Cambará.

Cajurubéba!

Este importante e salutar medicamento occupará sempre o primeiro logar no plano dos depurativos, e a garantia desta verdade está bem clara e palpitante nos attestados de centenas de illustres cidadãos clinicos e no merecido applauso geral que pelas suas incontestaveis virtudes curativas tem conquistado o CAJURUBE'BA, quer nos Estados Unidos da Republica Brazileira, quer nas Republicas do Uruguay e da França, em Portugal, Allemanha e outros paizes. Houve uma interrupção no fabrico deste preparado, independente da vontade de seu autor e unico manipulador, a qual já se acha restabelecida, por quanto o CAJURUBE'BA está á venda em grosso na grande drogaria dos *Srs. Francisco Manoel Alves & C.* que serão de hoje em diante os unicos depositarios e propagadores do dito medicamento.

O consummidor do CAJURUBE'BA deve exigir a firma do proprio punho do abaixo assignado, no rotulo que vem adherido ao papel que envolve o frasco.

Recife, 30 de Novembro de 1889.

Firmino Candido de Figueiredo.

Nossa Senhora do Monte

Doação

Existe no archivo da Camara Municipal de Olinda, em um dos livros de Foral, fls. 3, uma doação que fez Duarte Coelho, fidalgo da casa de El-Rei Nosso Senhor, capitão e governador destas terras da nova Lusitania por El-Rei Nosso Senhor, a esta mesma Camara na era de 1573; e as fls 4, consta a doação com referencia á capella de Nossa Senhora do Monte, do theor seguinte:

« O Monte de Nossa Senhora do Monte, aguas vertentes para toda a parte, tudo será para serviço da villa e povo della, tirando aquillo que se achar ser da casa de Nossa Senhora do Monte, que é 100 braças da casa ao redor de toda a parte; e assim o valinho, que é da banda do norte, rodea o dito Monte pelo pé até o caminho que vai da villa para o val de fontes para o curral velho das vaccas, que isto é da dita casa de Nossa Senhora do Monte. »

O presente precioso documento que tanto abona e garante o venerando templo da milagrosa imagem da Virgem Santissima, sob o valiosissimo titulo do Nossa Senhora do Monte, foi encontrado no dia 30 de Outubro proximo passado, pelo capitão João Francisco da Lapa Junior, com geral contentamento de todos aquelles que admiram a devoção dos fieis, desde mais de 3 seculos para com a Mãe do Filho de Deus, tambem nossa boa e carinhosa Mãe.

Sabia-se, por um —*ouvi dizer*, que a mesma capella tinha este patrimonio; mas, encontrar-se com o documento, eis a difficuldade!!... mas, segundo aquelle axioma popular,—Deus *consente não para sempre*; veio a luz, depois de tantos seculos de trevas.

Parabens a Nossa Senhora do Monte, aos seus fieis devotos, especialmente áquelles que estão levantando das ruinas o seu venerando templo, e não menos ao Sr. capitão Lapa.

Sabe-se pelos fieis que visitam as obras do mesmo templo, que ellas vão em progresso, e que em breve teremos a capella-mór inteiramente reconstruida e uma festa em acção de graças, como talvez seja difficil de se ver outra melhor: Deus queira, que assim aconteça.

Novembro, 30.

Um devoto.

Pedido urgente

A commissão abaixo assignada, incumbida da bandeira, novenas e festa de Nossa Senhora da Conceição deste povoado, cujos actos terão começo hoje, pede muito encarecidamente aos habitantes da localidade, suas adjacencias e mais pessoas, as quaes se há dirigido por cartas solicitando auxilio para o maior explendor de ditos actos o especial obsequio de não demorarem a entrega de suas esportulas, visto já estar em despezas para o justo fim a que se impoz.

Tigipió, 29—11—1889.

A. G. de Gusmão Lobo.
Wiberto B. Mello Rego.
Abilio d'Albuquerque Camara Lima.
Theotonio José Barbosa.
Sizino Vieira da Silva.

Santa Cruz do Brejo, 26 de Novembro de 1889

Sr. redactor.—Conhecemos de nossa fraqueza intellectual, porem confiando na benevolencia de Vv. Ss. temos tido por vezes o arrojo de dirigirmos daqui, e tambem de outros lugares a essa redação, algumas missivas e nellas nunca tocamos na pequenina politica monarchica de localidades, visto que, entendiamos nada ter com ella, desde que no anno de 1865 ou 66, afiliamos-nos com meu infeliz irmão de saudosa memoria Francisco Ferreira de Paula Junior, a um Club Republicano ahi, na freguezia de Santo Antonio, que foi instalado na rua do Calabouço, pelo patriota Lucy Juvenal do Rego e outros respeitaveis cidadãos; tanto, que, dispresei occasiões opportunas nos termos de Gamelleira e Barreiros de tirar um titulo de eleitor, nunca votamos; agora sim, com 51 annos pretendo dar o meu votinho querendo Deus, porque nos parece que os grandes athletas da liberdade os Washintons, os Spartacus, os Canecas, os Tiradentes, e tantos outros heróes que se esforçaram por traduzir em realidade o ideial da liberdade, não morreram, transformaram-se nos Deodoros, nos Quintinos Bocayuvas, nos Ruy Babosas nos Campos Salles, nos Wandenkolks, nos Demetrio Ribeiro, nos Nabucos, nos Martins Junior, e em outros muitos denodados cidadãos.

Depois de nossa surpresa com as noticias dos telegrammas dos *Diarios* de 15 a 17 do corrente, ja nos chegaram os de 18 a 22; as noticias que trouxeram foram recibidas neste povoado com enthusiasmo, tanto que em regosijo hontem a noite tivemos passeita, muitos vivas a Republica Brazileira, aos athletas da liberdade; subiram ao ar muitos foguetes, e tudo na melhor ordem.

Pedimos lhes Sr. redactor queira como d'antes fazer-nos o favor de abrir um espaço nas colunas de seu conceituado *Diaario* para estas toscas linhas; e desculpem as faltas, ou erros que encontrarem, pois é o que pode dar a lavra do pobre velho camponez sem instrucção, e ja feito a uma vida de rustricidade, que a tanto se arroja.

José Ferreira de Paula e Cunha.

Companhia de Bombeiros

Ao artiguete sob esta rubrica publicado n'*A Provincia* de hontem embora encapado no anonymo arma dos que *mordem de furto* e não se apresentam de frente porque são covardes, respondo apenas aos terceiro e quarto periodos, deixando os demais topicos do mesmo artiguete sem as honras de uma resposta.

Para que meu calumniador melhor attinja ao seu fim e de modo mais convincente se imponha no espirito publico, deve publicar a rua e o numero da casa da senhora por mim desrespeitada.

E não o fazendo ficará no charco onde se chafurdou quando fez o seu artiguete de calumnia e defamação.

Recife, 30 de Novembro de 1889.

Francisco Solano Molina.
Capitão commandante.

O Dr. Ermirio Coutinho,

de volta de sua viagem á Europa, onde se dedicou especialmente ao estudo das molestias do systema nervoso, fixou sua residencia e consultorio á rua da Aurora n. 85.

Consultas de meio dia ás 2 horas.

TELEPHONE N. 367

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Bronchite aguda ou chronica

O Peitoral de Cambará é o melhor remedio.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

Advogado

Dr. Clodoaldo Lopes

ESCRIPTORIO

Rua Estreita do Rosario n. 4

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

CONSULTORIO MEDICO

O Dr. Cosme de Sá Pereira dá consultas medico-cirurgicas todos os dias, (menos nos domingos e dias santificados,) das 9 ao meio dia, na rua da Imperatriz n. 8, 1.º andar. Ahi mesmo fará curativos simples aos que delles precisarem.

Bacharel Joaquim Thiago da Fonseca

ADVOGADO

Escriptorio, rua do Imperador n. 14.
Residencia, rua da Palma n. 57.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Telephone 287.

Auxilios á lavoura

Pereira Carneiro & C. continuam, autorisados pelo Banco do Brasil, á conceder emprestimos á lavoura das provincias de Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte, mediante as condições de que os interessados serão informados no escriptorio á rua do Commercio n. 6 das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

CLINICA MEDICO CIRURGICA

DO

DR. EDUARDO SILVEIRA

Consultas das 11 ás 2 horas da tarde, á rua do Marquez de Olinda n. 66. Chamados por escriptos, á rua da Aurora n. 47 e na Pharmacia Central, rua do Imperador n. 38.

TELEPHONE N. 266

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario numero 26

SEGUNDO ANDAR

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Advogado

Miguel José de Almeida Pernambuco tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 81, onde será encontrado todos os dias uteis, das horas da 9 manhã ás 4 da tarde.

Tosse convulsa! coqueluche

Não deis á criança senão o Peitoral de Cambará.

EDITAES

O Dr. Carlos Augusto Vaz de Oliveira, juiz de direito desta especial comarca de Nazareth, em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dér, e maior lanço offerecer, em o dia 18 de Dezembro ás 11 horas, á porta da casa das audiencias deste mesmo juizo, os bens abaixo declarados, penhorados a viuva e herdeiros de José Ignacio Camello, para pagamento da execução que lhes move o Banco de Credito Real de Parnambuco, cujos bens são os seguintes:

O engenho—Bello-Monte—movido a animaes, sito na freguezia de Vicencia, demarcando ao norte com terras do engenho Vertentes, ao nascente com terras do engenho Vicencia, do poente com terras do engenho Buraré e ao sul com terras de Francisco Xavier da Silva Coutinho, tendo casa de engenho e de vivenda de pedra e cal, casa de sobrado de moradia, casa de purgar, destillação, 2 estribarias, 22 casas de taipa e telha para lavradores, 2 casas de farinha, 18 casas cobertas de capim, com fôrmas de barro, alambique de cobre com carapuça e serpentina, e um resfriador de madeira, pelo valor de vinte e dous contos de réis constante da escriptura do hypotheca.

E quem no mesmo engenho quizer lançar compareça neste juizo em o dia acima declarado.

E para constar se passou o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Nazareth, 25 de Novembro de 1889.—Eu, Orlando Miquilino de Almeida, escrivão o escrivão.—*Carlos Augusto Vaz de Oliveira.*

DECLARAÇÕES

— Por ordem da mesa regedora tenho a distincta honra de convidar a todos irmãos da irmandade de Nossa Senhora do Rosario, da freguezia da Boa Vista, os que se acharem de accordo com o capitulo 2º e artigo 3º do nosso compromisso, para comparecer no dia 1º de Dezembro, na sua séde, ás 10 horas da manhã, do corrente anno, para a eleição da mesa regedora que tem de dirigir os trabalhos do anno compromissal de 1889 a 1890.

Consistorio em mesa, 27 de Novembro de 1889.

O secretario,
João Firmino Gomes do Oliveira.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 30 DE NOVEMBRO DE 1889.

Pouco movimento ainda, constando apenas transacções no mercado de cambio.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 30 de Novembro de 1889

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 27 1/2 d. por 1$000. do banco.

Dito sobre dito á vista 27 3/16 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Lisboa 110 1/data com 95 0/0 de premio, do banco.

O presidente,
Candido C. G Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Usinas	3$000 a 3$400
Branco	2$700 a 3$000
Somenos	2$400 a 2$600
Mascavado purgado	1$500 a 1$700
Brutos	1$000 a 1$200
Retame	$700 a $900

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 28, subio a 8.357.605 kilos, sendo 1.340.925 para o exterior e 7.016.680 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje, sobem a 234.974 saccos, sendo por:

Barcaças	82.964	Saccos
Vapores		»
Animaes	11.730	»
Via-ferrea de Caruarú	8.083	»
Via-ferrea de S. Francisco	81.410	»
Via-ferrea do Limoeiro	48.787	»
Somma	234.974	Saccos

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Com as tabellas ainda a 27 1/4, os bancos inglezes mostraram-se dispostos a saccar a 27 3/8, continuando o Nacional a offerecer 27 1/2 sobre a filial de Londres ou 27 3/8 sobre 2º banco.

Os particulares pediram 27 1/2 sem acharem tomadores, exigindo os bancos 27 9/16 e 27 5/8.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Não houve alteração no mercado.

As cotações continuaram a 27 1/2 no Nacional sobre a filial de Londres e no London a 27 3/8 sobre a matriz.

Houve falta de papel particular.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista	Do English 90 d/v	Do English á vista	Do Nacional 90 d/v	Do Nacional á vista
Londres	27 1/4	26 15/16	27 1/4	27 15/16	27 1/?	26 15/16
Paris	351	353	351	353	351	353
Italia	...	355	...	355	...	355
Hamburgo	432	437	432	437	432	437
Lisboa e Porto	196	198	196	198	196	198
Principaes cidades de Portugal	...	...	...	203	...	203
Açores	...	...	...	207	...	...
Madeira	...	...	...	201	...	...
New York	...	1$830	...	...	...	1$830

Algodão

Não coustou vendas.

A exportação feita pela alfandega neste mez, até o dia 28, attingio a 526.637 kilos, sendo 385.718 para o exterior e 140.919 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje, sobem a 18.483 saccas, sendo por:

Barcaças	2.293	Saccas
Vapores	1.850	»
Animaes	4.701	»
Via-ferrea de Caruarú	778	»
Via-ferrea de S. Francisco	667	»
Via-ferrea de Limoeiro	8.194	»
Somma	18.483	Saccas

Couros

Couros salgados, 340 réis, e os verdes a 215 réis.

Aguardente

Cota-se a 84$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 175$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 50$000 por pipa de 480 litros.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 2 A 7 DE DEZEMBRO DE 1889

Assucar refinado (kilo)	260
Assucar branco (kilo)	186
Assucar mascavado (kilo)	86
Aguardente	150
Alcool (litro)	345
Arroz com casca (kilo)	80
Algodão (kilo)	346
Bagas de mamonas (kilo)	80
Borracha (kilo)	800
Caroços de algodão	20
Couros seccos espichados (kilo)	366
Couros seccos salgados (kilo)	306
Couros verdes (kilo)	190
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	600
Café restolho (kilo)	400
Carnaúba (kilo)	260
Caroços de algodão (kilo)	20
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Farinha de mandioca (litro)	70
Folhas de jaborandy (kilo)	300
Genebra (litro)	200
Graxa	250
Mel (litro)	345
Milho (kilo)	90
Páo Brasil (kilo)	35

Navios á descarga

Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Barca norueguense *Grid*, carvão.
Barca allemã *Anna*, carvão.
Barca norueguense *Loospring*, carvão.
Barca ingleza *Earl of Devon*, carvão.
Barca sueca *Ebba*, carvão.
Barca norueguense *Nina*, carvão.
Barca norueguense *Familien*, varios generos.
Barca sueca *Augusta*, carvão.
Barca norueguense *Celer*, carvão.
Barca norueguense *Adelphia*, carvão.
Barca norueguense *Lovetaade*, carvão.
Barca hollandeza *Guyana*, varios generos.
Barca norueguense *Zeus*, carvão.
Lúgar allemão *Harold*, varios generos.
Lúgar norueguense *Christine Elysabeth*, varios generos.
Lúgar americano *Lucy A. Dawis*, farello.
Lúgar inglez *Vidonia*, bacalhão.
Lúgar americano *Edward Johnston*, varios generos.
Lúgar nacional *Duas Americas*, varios generos.
Patacho dinamarquez *Mete Katarine*, varios generos.
Patacho norueguense *Aalong*, xarque.
Patacho hollandez *Clara*, xarque.
Patacho allemão *Christine*, varios generos.
Patacho nacional *Rival*, varios generos.
Patacho allemão *Fido*, xarque.
Patacho hespanhol *Encarnacion*, xarque.

Importação

Barca norueguense *Saga*, entrado de Cardiff em 9 do passado e consignada a Wilson Sons & C., manifestou:

Carvão de pedra 785 toneladas.
Kok 14 toneladas aos consignatarios.

Barca norueguense *Zeus*, entrada de Liverpool em 28 e consignada a Companhia do Gaz, manifestou:

Carvão de pedra 586 toneladas.
Tijolos prova de fogo 17,000 a Empreza do Gaz

Exportação

RECIFE, 29 DE NOVEMBRO DE 1889

Para o exterior

— No vapor inglez *Lisbonense*, carregaram: Para New York, C. Pater & C. 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Donate*, carregaram: Para Liverpool, C. P. de Lemos 120,000 kilos de caroços de algodão; B. Needham & C. 50 saccas com 5,194 kilos de algodão.

— No vapor allemão *Valparaizo*, carregaram: Para Hamburgo, Rossbach Brothers & C. 1,647 couros salgados com 19,764 kilos.

Para Lisboa, F. de Moraes 2 pipas com 960 litros de aguardente; C. M. da Silva 1,434 couros salgados com 17,208 kilos.

Para o interior

— No vapor austriaco *Pollux*, carregaram: Para Rio de Janeiro, A. Monbard 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado; J. H. Boxwell 40 pipas com 19,200 litros de aguardente

— Na barca ingleza *C. of Devon*, carregou: Para Rio de Janeiro, A. Taborda 1,000 saccos com 60,000 assucar mascavado.

— No patacho nacional *Rival*, carregaram: Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. 30 pipas com 14,400 litros de aguardente, 625 barricas com 63,625 kilos de assucar branco e 100 ditas com 10,950 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Una*, carregaram: Para Ceará, P. Carneiro & C. 5 pipas com 5,000 kilos de graxa; Seixas Irmãos 1 barril com 88 litros de mel.

Para Natal, M. G. da Rosa 1,500 saccos com farinha de mandioca; The Nort B. Sugar Fact 1 sacco com 80 kilos de assucar branco.

Para Aracaty, L. F. Leite 10 saccos com 250 kilos de fio de algodão.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregaram: Para Natal, C. P. de Lemos 200 saccos com farinha de mandioca; M. G. da Rosa 1,720 saccos com farinha de mandioca.

— No cuter *Jaguarary*, carregou: Para Natal, F. M. de Barros 539 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Pedro Americo*, carregaram: Para Macao, E. C. Beltrão & Irmão 4 barricas com 410 kilos de assucar refinado e 10 ditas com 1,012 ditos de dito branco.

— No hiate nacional *Neptuno*, carregaram: Para Aracaty, P. Alves & C. 12 barricas com 732 kilos de assucar branco; P. Pinto & C. 20 barris com 1 600 litros de mel.

— Na barcaça *João Valle*, carregou: Para Macao, A. de Lemos 2 barricas com 120 kilos de assucar branco e 3 ditas com 180 ditos de dito.

— Na barcaça *S. Catharina*, carregaram: Para Parahyba, M. A. de Jesus 40 caixas com 320 litros de genebra; J. M. Dias 2 caixas com 100 kilos de rapé.

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional «Marquez de Caxias,» para:

Maceió	35.000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE NOVEMBRO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 29	870:306$272	
Idem de 30	23 745$583	
		894:051$854
Renda provincial:		
Do dia 2 a 29	122:134$679	
Idem de 30	5:767$401	
		127:902$080
Somma total		1,021.953$934

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Novembro de 1889.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria geral

Do dia 2 a 29	42:407$334	
Idem de 30	2:485$069	
		44:893$403

Recebedoria provincial

Do dia 2 a 29	96:504$010	
Idem de 30	2:969$785	
		99:473$795

Recife Drainage

Do dia 2 a 29	4:696$376	
Idem de 30	$	
		4:696$376

Mercado de S. José

Entraram para o consumo do dia 29 de Novembro de 1889:

27 1/2 bois pesando 3,369 kilos, occupando 29 talhos.

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 1$000 idem.
Suinos de 500 a 640 réis idem.
Farinha de 360 a 480 réis a cuia.
Milho de 440 a 360 réis idem.
Feijão de 900 a 1$200 idem.

Matadouro publico

Neste estabelecimeto foram abatidas para o consumo de hoje 78 rezes pertencentes a diversos marchantes.

Vapores a entrar

MEZ DE DEZEMBRO

Sul	*Lissabon*	1
Europa	*Rosario*	1
Sul	*Galicia*	2
Sul	*Nerthe*	2
Sul	*Espirito Santo*	2
Sul	*Valparaiso*	2
Norte	*Manáos*	4
Europa	*Orenoque*	5
Europa	*Neva*	7
Sul	*Pernambuco*	7
Sul	*La Plata*	8
Norte	*Maranhão*	14
Sul	*Para*	17

Vapores a sahir

MEZ DE DEZEMBRO

Liverpool	*Galicia*	2 as 11 h.
Bordeaux	*Nerthe*	2 as 2 h.
Hamburgo	*Valparaiso*	3 as 1 h.
Santos e esc.	*Lissabon*	3 as 4 h.
Norte	*Espirito Santo*	3 as 5 h.
Sul	*Manáos*	4 as 5 h.
Montevidéo	*Orenoque*	5 as 2 h.
Norte	*Pernambuco*	7 as 5 h.
Buenos-Ayres	*Neva*	7 as 2 h.
Southampton	*La Plata*	8 as 2 h.
Sul	*Maranhão*	14 as 5 h.
Norte	*Pará*	17 as 5 h.
Buenos Ayres	*Magdalena*	19 as 2 h.
Southampton	*Don*	19 as 2 h.
Norte	*Manáos*	27 as 5 h.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 30

Rosario de Santa Fé e Rio de Janeiro—46 dias, barca americana *Ethel*, de 620 toneladas, capitão Williann Thompson, equipagem 10, carga alfafa; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool—Vapor inglez *Donati*, commandante James Glasspoole, carga varios generos.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 25.ª CORRIDA
A REALISAR-SE NO
Dia 1 de Dezembro de 1889

A's 11 horas em ponto

Cidadãos.

Juiz do ensilhamento—Major José Clementino Henrique da Silva.
Juiz de p sagem—Francisco Moreira Netto.
Juiz de partida Benjamin A. de Freitas Pessoa.
Juiz confirmador—Dr. Miguel de Oliveira.
Juiz do distanciado—Rodrigo Carvalho da Cunha.
Juizes de chegada—João Raposo de Souza, Joaquim de Oliveira Borges, Francisco Floro Leal, Antonio Ignacio do Rego Medeiros e José Gomes Ferreira Maia.
Inspector geral de raia—Major Ernesto Vieira de Araujo.
Inspectores de raia—Polycarpo Layne, Manoel José Fernandes Barros, Clito Vilterano Pereira, Gedeão Forjás de Lacerda.
Juizes de archibancada—Barão de Soledade, commendador Antonio Marques de Amorim, Dr. Joaquim de Cerqueira Leite, Antonio Marques de Amorim Junior, coronel Sebastião Alves da Silva, José Eleuterio de Azevedo, major José Bonifacio dos Santos Mergulhão e commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

1.º Pareo—**Experiencia**—800 metros. Animaes do Estado de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife. Premios: 150$000 ao 1º, 30$000 ao 2.º e 15$000 á 3º.

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Eclypse 2º	—	Preto	Pern.	55	Encarnado	J. M. Wanderley.
2	Urano 2º	—	Russo pedrez	»	55	Azul e branco	Vicente de P. Neves.
3	Monarchista	—	Russo	»	55	Encarnado e branco.	J. Maximiano Pestana.
4	Pigsfelta	—	Rodado	»	55	Grenat e ouro	José L. de S. Filho.
5	Angelino ex-Cacique	—	Alazão dour.	»	55	E. branc. e fach. verd.	Arthur do R. Barros.
6	Trigueiro	—	Zaino	»	55	Lyrio e ouro	Josué A. da Nobrega
7	Lord-Byron, ex Leo	—	Pedrez	»	55	Lyrio	Antonio C. de Oliveira.
8	Rio da Prata 2º	—	Rodado	»	55	B., enc. e facha azul.	Felismino Leopoldino.
9	Basson	—	Alazão	»	55	Azul e encarnado	Arthur B. de F. Mariz.
10	Thesoureiro	—	Rodado	»	55	Enc. br. fac. amarel.	Coud. N. Descoberta.
11	T lispher	—	»	»	55	Grenat	José N. da Silva.
12	Donavant	—	Castanho	»	55	Azul e ouro	F Allrood.
13	Arumará	—	»	»	55	A. branco e encarnado	F. Siqueira & Bastos.
14	Porto Alegre	—	Baio	»	55	A., enc. e fach. branc.	Antonio D Correia.

2.º Pareo—**Omnium**—1.200 metros—Animaes de menos de meio sangue dos Estados Unidos do Brazil. Premios: 300$ ao 1º, 60$ ao 2º e 30$ ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Galilêo	4	Alazão	S. Paulo	51	Preto e ouro	Coud. Fraternidade.
2	Recife	5	Castanho	Rio de Jan.	56	Azul enc. e branco	Danton.
3	Hamlet	2	»	S. Paulo	48	Azul, branco e encar.	Coudelaria Cruzeiro.
4	Aymoré	5	»	»	56	Verde e amarello	Nemo.
5	Vulcano	5	Alazão	»	56	Azul e preto	Coud Nacional.

3.º Pareo—**Consolação**—800 metros—Animaes do Estado de Pernambuco que não tenham ganho no Derby nestes ultimos 10 mezes. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Trigueiro	—	Zaino	Pern	55	Lyrio e ouro	Josué A. da Nobrega.
2	Bonjour, ex-Duvido	—	Castanho	»	55	Lyrio, ouro e fach. b	Carlos A. Barbosa.
3	Pão Brazil	—	Rosilho	»	55	Encarnado e branco.	Candido H. Ribeiro.
4 5	Angelino, ex-Cacique	—	Alazão dour.	»	55	E., bran. e fach verde.	Arthur do R. Barros.
6 7	Collector, ex-Vida Alegre	—	Russo	»	54	Azul e encarnado	S. C. Albuquerque.
8	Delegado	—	Cast. escuro.	»	55	Grenat	Joaquim M. Mariz.
9	Berlim	—	Caxito	»	55	Azul e branco	Albino F. de Azevedo.
10	Tyranno	—	Alazão	»	55	Azul crem. e bonet b.	M. G. da S. Azevedo.
11	Vampiro, ex-Iorburema	—	Rodado	»	57	Rosa	Augusto Silva.
12	Condor	—	Baio	»	55	Lyrio	Rufino Cardoso.
13	Athen	—	Castanho	»	55	Xadrez	Anastacio F. Cabral.

4.º Pareo—**Prado da Estancia**—1.800 metros—Animaes até meio-sangue dos Estados-Unidos do Brazil. Premios: 350$ ao 1º, 75$ ao 2º e 35$ ao 3º.

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Douro	6	Alazão	Rio de Jan.	56	Azul, enc. e ouro	Escrich.
2	Mandarim	6	Rosilho	S. Paulo	56	A. br., enc. e fac. am.	Coudelaria Cruzeiro.
3	Baccho	5	Castanho	Paraná	56	Azul, preto e laço enc.	Coudelaria Nacional.
4	Saturno	5	»	S. Paulo	56	Azul e preto	» »
5	Minerva	4	Douradilha	»	52	Azul, branco e enc.	Coudelaria Cruseiro.

5.º Pareo—**Imprensa Pernambucana** 800 metros.—Animaes do Estado de Pernambuco que não tenham ganho no Derby em maior distancia. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º.

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Cauby	—	Castanho	Pern.	57	Cinzento, verde e rosa	Alfredo Marques.
2	Humilde	—	Rodado	»	55	Ouro e branco	Vicente do Nascim.
3	Maranguape	—	Alazão	»	59	Azul e rosa	Bento B. da Fonseca.
4	Delegado	—	Cast. escuro	»	55	Grenat	Joaquim Milito Mariz.
5	Lucifer	—	Rodado	»	55	Azul e encarnado	Antonio Uchôa.
6	Turco 2º	—	Alazão	»	55	Preto e ouro	José F. de Moura.
7	Boulanger	—	»	»	55	Encarnado e preto	Joaquim M. Pestana.

6.º pareo—**Compensação**—1.400 metros. Animaes de qualquer paiz que não tenham ganho no Derby em distancia superior a esta, nestes ultimos 3 mezes. Premios: 350$000 ao 1º, 75$ ao 2º e 35$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Nero, ex-Asmodêo	5	Castanho	Inglaterra.	56	Grenat	A. Marques de Amorim
2	Africana	5	Zaina	R. da Prata	58	Rosa e preto	Coud. Paulista.
3	Damietta	4	»	Inglaterra.	52	Verde e branco	P. p. Rodelpho Pessoa
4	Eiffel	3	»	França	51	V. e ouro em listras.	Coudelaria Eiffel.
5	Alfred, ex-Falstaff	3	Castanho	Inglaterra.	51	Branco	H. J. Perman.
6	Lowelly	3	Alazão	»	49	Azul e preto	Coudelaria Nacional.
7	Irene, ex-Aspasia	3	»	»	51	Branco e ouro	Coudelaria Temeraria.

7.º Pareo **Estado de Pernambuco**—1.200 metros—Animaes do Estado de Pernambuco que não tenham ganho no Derby em distancia superior a 1.400 metros. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Cupido, ex-Traviata	—	Russo	Pern.	55	Encarnado e preto	Salvador Nigro.
2	Good-morning	—	Rodado	»	59	Azul e branco	Rufino Cardoso.
3	Ida	—	Rodada	»	53	Azul e ouro	Rodolpho Pessoa.
4	Florete	—	Castanho	»	57	Encarnado e branco.	Francisco Freire.
5	Pombo Preto, ex Lidador	—	Caxito	»	57	Ouro, preto e lyrio	Coudelaria Victoria.
6	Gironde, ex Esquimão	—	Rodado	»	55	Ouro e preto	Ant. T. dos Santos.
7	Condor	—	Baio	»	57	Lyrio	Rufino Cardoso.

OBSERVAÇÕES

Os animaes inscriptos para o 1º pareo devem achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os animaes inscriptos para os outros pareos, deverão estar no ensilhamento pelo menos uma hora antes da determinada para o pareo em que tiverem de correr.

Os jockeys devem correr em cada pareo com as côres especificadas no programma.

Pede-se a attenção dos Srs. proprietarios para os additamentos feitos ao regimento interno do Derby Club de Pernambuco e para os artigos 9, 10, 25 95 do mesmo regimento interno.

O expediente desta corrida encerrar-se-ha sabbado, 30 de Novembro de 1889 ás 3 horas da tarde.

A venda de *poules* encerrar-se-ha 20 minutos antes de cada corrida.

HORARIO

1.º pareo	11	horas	e	—	m.
2.º pareo	11	»	e	50	»
3.º pareo	12	»	e	40	»
4.º pareo	1	»	e	30	»
5.º pareo	2	»	e	20	»
6.º pareo	3	»	e	10	»
7.º pareo	4	»	e	—	»

Recife, 28 de Novembro de 1889.

GERENTE, *Henrique Schutel.*

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa recebem-se propostas para arrendamento do predio n. 33, á rua Marquez de Olinda, com armazem proprio para qualquer estabelecimento commercial, com grande reducção no preço da renda.

As propostas serão apreciadas pela junta em sua sessão proxima.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 30 de Outubro de 1889.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

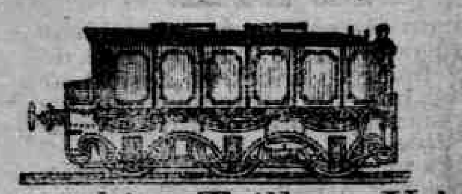

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Assembléa geral ordinaria
2.ª CONVOCAÇÃO

Não se tendo reunido numero legal de accionistas no dia 18 do corrente para a sessão de assembléa geral convocada, ficam os mesmos pela segunda vez convidados a comparecer no dia 10 de Dezembro no escriptorio da rua da Aurora, ao meio dia, afim de apreciarem as contas do anno findo e o relatorio da directoria; assim como eleger um director pela vaga do major Laurentino.

De accordo com a lei a assembléa deliberará qualquer que seja o numero de accionistas presentes.

Recife, 19 de Novembro de 1889.

O secretario interino,
João de Oliveira.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da junta administrativa desta Santa Casa são convidadas as mães e parentes das educandas do Collegios das Orphãs, cujos nomes vão em seguida declarados, para que as venham reclamar no prazo de 30 dias, findos os quaes serão ellas concedidas para o serviço de casas de familias honestas mediante solladas.

Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de Novembro de 1889.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

RELAÇÃO DAS EDUCANDAS A QUE SE REFERE O ANNUNCIO ACIMA.

1 Amelia de Oliveira
2 Vicencia Carapeba Galvão
3 Francisca Ferreira
4 Izabel Ferreira
5 Arminda de Souza
6 Digna de Barros
7 Maria Ribeiro
8 Anna Ribeiro
9 Maria Ferreira
10 Joanna Cavalcante
11 Carolina Barretto
12 Carolina Medeiros
13 Amelia Medeiros
14 Maria do Espirito Santo Cavalcante
15 Maria dos Santos Cavalcante
16 Maria Guadelupe
17 Marianna Mendes.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 13

O cidadão administrador da Recebedoria do Estado de Pernambuco faz publico, para conhecimento dos respectivos contribuintes, que, dentro do praso improrogavel de 30 dias uteis contados do 1.º de Dezembro proximo, serão arrecadados por esta repartição os impostos de decima urbana e 25 % sobre a renda dos bens de raiz pertencentes ás corporações de mão morta relativos ao 2.º semestre do exercicio em vigor de 1889.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 27 de Novembro de 1889.

O administrador,
Luiz Cesario do Rego.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

No dia 2 de Dezembro será interrompido o transito dos carros desta companhia na ponte da Magdalena, em consequencia da substituição do lastro a que se está procedendo. Haverá, pois, baldeação, e o serviço resentir-se ha de inevitaveis irregularidades, das quaes peço desde já desculpa ao publico.

Carlos Alberto de Menezes,
Gerente.

SANTA CASA

CASAS PARA ALUGAR

Idem da Guia n. 25, idem	16$000
Idem do Encantamento n. 9, 1.º andar	15$000
Idem idem n. 11, 2.º andar	20$000
Idem idem n. 3, loja	14$000
Idem do Bom Jesus n. 29, loja	18$000
Idem idem idem, 1.º andar	20$000
Idem do Amorim n. 23, idem	12$500
Idem idem idem, 2º andar	12$500
Idem Imperial n 151, casa terrea	30$000
Rua da Moéda n. 45, armazem	16$660
Idem idem n. 49, idem	16$000
Idem do Vigario n. 25, 1.º andar	30$000
Idem idem n. 27, loja	16$660
Idem da Lingueta n. 14, 1.º andar	16$660
Idem da Senzala Velha n. 132, loja	15$000
Quadro da Detenção n. 2	8$000
Idem idem n. 5	6$000
Rua da Senzala Velha n. 132, 1.º andar	15$000
Idem idem, 2.º andar	15$000
Rua de Santa Rita n. 34	16$666
Rua do Padre Floriano n. 47	15$000
Rua Imperial n. 127	15$000

Companhia Ferro-Carril de Pernambuco

Subscripção de 2000 acções do valor nominal de 100$000

A Directoria, usando da faculdade expressa nos §§ 1· e 2· do art. 4· dos estatutos, declara que a subscripção das 200 acções da 2ª serie para complemento do capital, effectuar-se-ha, nos dias 20 e 21 de Dezembro proximo, no Banco Colonisador e Agricola, á rua de João Alfredo (Quitanda) n. 90.

A emissão é ao pár para os Srs. Accionistas, que entraram com 20 % no acto da subscripção, tendo preferencia na proporção do numero das que possuirem. de 15 a 26 de Dezembro não ha transferencias.

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 1889.

Caetano Pinheiro da Fonseca,
Director-gerente.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
Para a 7.ª corrida a realizar-se no dia 8 de Dezembro de 1889

1.º PAREO—**Inicio**—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premio nos prados do Recife. *Premios:* 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Extra**—800 metros. Egoas de Pernambuco. *Premios:* 150$000 á primeira, 30$000 á segunda e 15$00$ a terceira.

3.º PAREO—**1.º de Julho**—1,200 metros. Animaes pelludos do paiz. *Premios:* 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Compensação**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho este anno no Prado em distancia superior a 1.400 metros. *Premios:* 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

5.º PAREO—**Ferro Carril**—1.200 metros. Animaes nacionaes até meio sangue. *Premios:* 300$000 ao primeiro. 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Internacional**—1.200 metros. Animaes estrangeiros que não tenham ganho este anno no Prado nesta distancia ou em distancia superior a 1.500 metros. *Premios:* 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

8.º PAREO—**Consolação**—850 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios no Prado nos ultimos 6 mezes. *Premios:* 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

A inscripção encerrar-se-ha do dia 3 de Dezembro ás 6 horas da tarde, na secretaria da sociedade, á rua do Imperador n. 83, 1.º andar.

O SECRETARIO,
José Gomes Ganches.

Companhia do Beberibe

Os senhores accionistas desta companhia são convidados a receberem no escriptorio da mesma, á rua do Imperador n. 71, o 82.º dividendo á razão de 3$000 por acção, cujo pagamento principiará do dia 15 do corrente, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, até o fim do mez, e depois nos sabbados, ás mesmas horas.

Escriptorio da companhia, 14 de Novembro de 1889.—O secretario,
Barão de Casa Forte.

Sociedade Refinaria e Distillação Pernambucana

São convidados os senhores accionistas a realisarem a entrada de 20 0/0 do valor de suas respectivas acções até o dia 2 de Dezembro proximo futuro, conforme o que foi deliberado na ultima assembléa geral.

Recife, 27 de Novembro de 1889.

O presidente,
João Fernandes Lopes.

Commando das Armas

De conformidade com as ordens do Ministerio da Guerra transmittidas em telegramma de 22 do corrente, serão aceitos os voluntarios que se apresentarem para o serviço do exercito e que estiverem nas condições da lei, os quaes se deverão apresentar n'esta repartição das 9 horas ás 11 da manhã dos dias uteis.

Secretaria do Commando das Armas em Pernambuco, 23 de Novembro de 1889.

O tenente *José C. Maciel da Silva,*
Secretario.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director, e em virtude da autorisação de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, de 8 do corrente, faço publico que no dia 14 de Dezembro proximo vindouro, n'esta directoria, recebem-se propostas em cartas fechadas, competentemente selladas, para a construcção de uma ponte sobre o rio Pirangy assú, em terras do engenho Catende, orçada em 6:963$963.

O orçamento e mais condições do contracto acham-se n'esta secretaria, onde podem ser examinados pelos pretendentes.

Para concorrer á praça acima deverão os licitantes depositar no Thesouro Provincial a quantia de 348$198, equivalente a 5 % do valor do respectivo orçamento.

Secretaria da directoria de Obras Publicas, 14 de Novembro de 1889.

O engenheiro ajudante,
Antonio Rego Netto.

Irmandade das Almas, erecta na matriz do S. Sacramento da Boa-Vista

Mesa geral para eleição

De ordem do irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio na mesma matriz, no dia 1· de Dezembro, pelas 10 horas da manhã, afim de reunidos em numero legal da mesa geral para proceder-se a eleição para o cargo de juiz da nova mesa regedora para o anno compromissal de 1889 á 1890 por ter pedido escusa do cargo o irmão que fôra eleito, de conformidade com os arts. 45 e 46 do nosso compromisso.

Consistorio da irmandade das Almas, na matriz do S. Sacramento da Boa Vista, 28 de Novembro de 1889.

Servindo de escrivão,
Manoel Domingues da Silva.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 14

O cidadão administrador da Recebedoria do Estado de Pernambuco faz publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 2 de Dezembro proximo, serão de novo arrematados nesta repartição os objectos destinados ao respectivo expediente durante o exercicio vindouro de 1890, por não terem sido completas as propostas que foram apresentadas em 25 do corrente.

As condições exigidas para essa arrematação e os objectos precisos acham-se mencionados no edital já publicado com a data de 15 sob n. 12.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 26 de Novembro de 1889.

O administrador,
Luiz Cesario do Rego.

1.ª praça

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 3 de Dezembro vindouro, serão arrematadas em praça, á porta desta repartição, 5.800 grammas, peso nos envoltorios de papel, de fumo desfiado, apprehendido no dia 26 de Outubro ultimo, pelo vigia Lourenço José dos Santos.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 29 de Novembro de 1889.—O chefe,
Domingos Joaquim da Fonseca.

Faculdade de Direito

De ordem do Sr. director desta Faculdade é chamado o estudante de preparatorios Manoel Dias de Amorim Esteves á comparecer nesta secretaria no dia 2 do mez proximo, ao meio dia, afim de ser interrogado a respeito do exame de inglez que ultimamente fez.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 30 de Novembro de 1889.—O secretario,
Bonifacio de Aragão F. Rocha.

Santa Casa da Misericordia

Arrenda-se até Agosto a casa do Ambolé, na freguezia da Varzea, concertada, caiada e pintada recentemente, pela quantia de 150$, paga adiantada.

Hospital Portuguez de Beneficencia

Assembléa geral

De ordem do Illm. Sr. commendador provedor, são convidados todos os senhores accionistas a reunirem-se no dia 1· de Dezembro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, na secretaria deste hospital, para cumprir-se o determinado no § 3.º do art. 17.

Previno aos senhores socios que duas horas depois da marcada, se constituirá a assembléa geral com qualquer numero que comparecer.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia, 23 de Novembro de 1889.

João V. C. Alfarra,
2· secretario.

Monte Pio Popular Pernambucano

Assembléa geral para a leitura do relatorio do 2.º semestre e posse do novo conselho administrativo

Pelo presente faço constar a quem interessar possa, que no dia 1 de Dezembro proximo, pelas 11 horas da manhã, terá lugar em assembléa geral a leitura do relatorio do 2.º semestre, e a posse da nova administração que tem de servir no anno de 1889 a 90, e para este fim, convido aos novos eleitos e a todos os associados em geral, de conformidade com o estatuido no art. 22 § 3.º da respectiva lei.

Secretaria da Sociedade Monte Pio Popular Pernambucano, 28 de Novembro de 1889.

O 1· secretario
Faustino José da Fonseca.

Confraria de Nossa Senhora da Soledade da Boa-Vista

De ordem da mesa regedora convido aos irmãos desta confraria, em nosso consistorio, no dia 1 de Dezembro, pelas 10 horas do dia, afim de se proceder a mesa geral dos novos funccionarios que teem de administrar esta confraria no anno compromissal de 1889 a 1890.

Consistorio da confraria de Nossa Senhora da Soledade da Boa-Vista, 28 de Novembro de 1889.

O secretario,
M. *Octaviano C. Pinto.*

Inscripção para concurso

Arsenal de Marinha

De ordem do cidadão capitão-tenente Manoel Augusto de Castro Meneses, Inspector do Arsenal de Marinha, se faz publico: Que acha-se aberta nesta Repartição, durante o improrogavel prazo de 15 dias, a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo dos cargos de escrevente das directorias de Construcção Naval e de Machinas deste Arsenal de Marinha de accordo com o Art. 64 do Decreto n. 5622 de 2 de Maio de 1874.

As materias exigidas para o concurso serão as mencionadas nos §§ 1º, 2º, 3º e 5º do art. 30 do Decreto n. 4174 de 6 de Maio de 1868, que são as seguintes;

§ 1º Leitura e analyse grammatical escripta de trechos em portuguez.
§ 2º Ortograqhia.
§ 3º Versão das linguas ingleza e franceza.
§ 5º Exercicio de composição em portuguez; redação e estylo de actos officiaes.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco, 30 de Novembro de 1889.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos

Convidamos aos Srs. subscriptores desta Companhia para de accôrdo com os arts. 9 e 10 dos estatutos, realizarem até o dia 5 de Dezembro proximo futuro a oitava entrada na razão de 10 % do valor de suas acções no Banco Nacional em Pernambuco.

Maceió, 5 de Novembro de 1889.

Os directores,
José Teixeira Machado.
José Januario P. de Carvalho.
Propicio Pedroso Barretto.

Companhia Ferro-Carril de Pernambuco

Reducção do Capital

Em virtude da deliberação da assembléa geral extraordinaria de 29 de Outubro proximo passado, que reduzio o capital da Companhia a 800:000$000, representado por 8000 acções do valor nominal de 100$000, as 6000 acções emettidas do valor nominal de 200$000 realisados, serão substituidas por numero igual d'aquellas do dia 16 de Dezembro proximo futuro em diante, no Banco Colonisador e Agricola, á rua de João Alfredo (Quitanda) n. 90.

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 1889.

Caetano Pinheiro da Fonseca,
Director-gerente.

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES
R. DE DRUSINA & C.
13—Rua Marquez de Olinda—13

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

BLACHBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 3

INDEMNISADOR
Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$000
SINISTROS PAGOS
Até 31 de Dezembro de 1884
Maritimos.. 1,110:000$000
Terrestres. 316:000$000
44—Rua do Commercio—44

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 38

SEGUROS CONTRA FOGO

EDIFICIOS E MERCADORIAS
TAXAS BAIXAS
Prompto pagamento de prejuizos
SEM DESCONTO
A COMPANHIA
IMPERIAL
DE LONDRES
EST: 1803
CAP: Rs. 16,000:000$000
AGENTES **BROWNS & C.**
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTHERN

de Londres e Aberdaen

Posição financeira (Dezembro de 1887)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.421,000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	607,000
De premios sobre vidas	»	197,000
De uros	»	143,000

O AGENTE,
John H. Boxinell.

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

AGENTE
Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

MARITIMOS
Royal Mail Steam Packet Company
O vapor Neva

Commandante G. M. Hicks

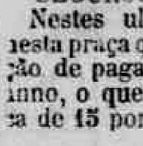

Espera-se da Europa até o dia 7 de Dezembro, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

O vapor La Plata

Commandante A. H. Dyke

E' esperado do sul no dia 8 de Dezembro, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo, e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Santos

Commandante Tauquery

E' esperado da Europa até o dia 6 de Dezembro, seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhie de Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Nerthe

Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul no dia 2 de Dezembro seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 0[0 em favor das familias compostas de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção, os criados de familias que tomarem bilhetes de próa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 30 de Novembro pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o AGENTE.

O paquete Orenoque

Commandante Mortemard

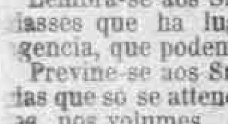

E' esperado da Europa no dia 7 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Estes paquetes são illuminado á luz electrica.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 — Rua do Commercio — 9

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

Vapor Espirito-Santo

Commandante Carlos Antonio Gomes

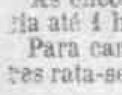

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Dezembro e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL

O vapor Manáos

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

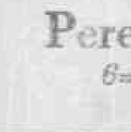

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de Dezembro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6==Rua do Commercio==6

1º andar

Pacific Steam Navigation Company

O paquete Galicia

Espera-se do sul até o dia 2 de Dezembro e seguirá depois da demora do costume para Liverpool por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

LEILOES

Leilão

Agente Pestana

Por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do civel da bem montada refinação, armação e todos utencilios pertencentes a mesma, prompta a funccionar sita ao patoo do Terço n. 15, pertencente ao espolio do finado José Simplicio de Sá Esteves. Em continuação venderá o mesmo agente o predio onde se acha montada a refinação.

Segunda-feira 2 de Dezembro

A's 11 horas

No mesmo estabelecimento

Leilão

Segunda-feira, 2 de Dezembro

A's 11 horas

Na rua Nova n. 59

De mobilias de jacarandá e de junco, mesas elasticas, guarda-louças, toilettes, lavatorios, camas, marquezões, cadeiras avulsas, sofas, 1 cofre, 1 bilhar e pertences, portas de amarello, grades, costado de dito, taboas, caibros, escadas, carrinhos de mão, espelhos grandes, mesas, estantes, cabides, quartinheiras, ricos quadros, candieiros, jarros, copos, louça e outros muitos artigos.

O agente Modesto Baptista, tendo definitivamente de entregar as chaves do armazem aci na declarado até o dia 4 do corrente mez, fará leilão do que acima se declara, sem reserva de preços e pede aos donos dos objectos que se acham em seu poder, caso não sejam vendidos, de retiral-os até esse dia.

Agente Silveira

Leilão

Da casa terrea sita a rua do Visconde de Goyanna n. 10, terreno proprio

Terça-feira, 3 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua Estreita do Rosario n. 8

O agente Silveira, por mandado e com autorisação do cidadão Dr. juiz de direito de orphãos, a requerimento do cidadão Antonio de Hollanda Cavalcante, inventariante de Manoel Joaquim de Mello, levará a leilão a referida casa, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 3 quartos e cosinha fora, quintal murado, cacimba, medindo 4 metros e 7 centimetros de frente e 16 metros de fundo.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Agente Pestana

Leilão

Do importante cavallo de corrida denominado Goodby, tendo 1 metro e 26 centimetros de altura

Terça-feira, 3 de Dezembro

A's 11 horas em ponto

No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

Agente Pestana

Importante e definitivo leilão

De predios livres e desembaraçados de qualquer onus

TERÇA-FEIRA 3 DE DEZEMBRO

A's 11 horas em ponto

No armazem de agencia de leilões, sito á travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana, competentemente autorisado por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos venderá a quem maior lance offerecer os seguintes predios e terrenos:

Dous predios que pertenceram ao Sr Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha, sitos a estrada do Giquiá sob ns. 224 e 226, com frentes de azulejo. commodos para numerosa familia, gradeamento de ferro e portão, sitio com arvores fructiferas, banheiros e deposito d'agua, terreno proprio,

Uma casa terrea sita á rua de S. Jorge n. 121, com os commodos seguintes porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha e quintal murado com portão e em terreno proprio.

Um sitio denominado Zumbi, cujas terras dividem com o Hippodromo do Campo Grande, medindo 1.130 palmos.

Tres partes da casa terrea, sita á rua do Coronel Suassuna n. 284, edificada em terreno proprio, frente de azulejo 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, tendo 2 salas, 4 quartos, 1 saleta, cosinha fóra e quintal murado, tendo cacimba; pertencem ao espolio do fallecido José Simplicio de Sá Esteves, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do civel.

Leilão

De moveis, piano, louças, vidros, fogão de ferro, diversas qualidades de bebidas e vasos com crotons.

Quarta-feira 4 de Dezembro

A's 11 horas

No sobrado sito á rua do Barão do Triumpho n. 47 antiga do Brum, por cima do escriptorio dos Srs. Browman & C.

Constando:

De 1 mobilia austriaca com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 2 consolos com pedra, 1 bom piano forte, 1 linda mobilia de nogueira com 1 divan e 6 cadeiras de guarnição, 2 etageres de nogueira para claro de sala, diversos quadros com lindas paisagens, 4 pratos para parede, jarros para flores, lanternas, 2 etageres, tapetes, 1 importante cama de ferro com lastro de arame com colxão e travesseiros, 1 guarda vestidos de amarello, 1 guarda roupa de amarello, 1 commoda, 1/2 dita, 1 marquezão, diversas bancas com pés torneados de 1 e 2 gavetas, 1 lindo lavatorio com pedra e espelho, 1 divan de junco, 1 mesa elastica, 1 apparador com pedra, 1 guarda comidas com tampo de pedra, 2 mesas com pedra, cadeiras de guarnição, ditas de balanço, mesas para jogo, cabides de parede, quartinheiras, 1 geladeira, mesas redondas de ferro, estantes para livros, armario, prateleiras, mesas de cosinha, camas de vento, 1 fogão de ferro, louças, vidros, trem de cosinha, diversas qualidades de bebidas, vasos com crotons e palmeiras e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

O agente Gusmão, competentemente autorisado pela viuva do Sr. John Weir Smith, fará leilão dos objectos acima mencionados os quaes se tornam recommendaveis por se acharem quasi novos.

Leilão

De chapéos de palha, gravatas, collarinhos, botões de madreperola, candieiros a gaz, espelhos, quadros, louça de agatha, enveloppes, papel e differentes moveis.

Quarta-feira, 4 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

Em continuação

leilão de dous cavallos, sendo um alazão andador e outro pequeno proprio para menino.

Agente Stepple

Leilão

De um sobrado, sob n. 24, á rua de S. Bento em Olinda, hoje rua 27 de Janeiro.

Quarta-feira, 4 do corrente

A' 1 hora em ponto

No edificio da Camara de Olinda

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio de Olinda, a requerimento do curador fiscal da massa fallida de Palmeira & Irmão, levará a leilão o sobrado acima mencionado, que se acha construido de novo.

Agente Stepple

Leilão

De casas e terrenos na comarca de Olinda

Quarta-feira 4 de Dezembro

A' 1 hora em ponto

Na Camara Municipal de Olinda

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos a requerimento do promotor de capellas, levará a leilão duas casas terreas de ns. 53 e 55, á rua do Dr. Antonio Correia de Araujo, outr'ora rua do Amparo, pertencentes ao patrimonio de Nossa Senhora do Rosario.

Em seguida venderá mais dous terrenos pertencentes ao patrimonio de Nossa Senhora do Guadelupe.

Um terreno á rua do Guadelupe.

Um dito com frente de tijolos na mesma rua.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar ditas casas e terrenos.

Agente Stepple

2.º leilão

De cinco casas terreas em S. Miguel, freguezia de Afogados

Quinta-feira 5 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente acima, por alvará de autorisação e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, a requerimento do inventariante do espolio do finado Modesto de Albuquerque Carneiro da Silva, levará a leilão os seguintes predios:

Uma casa terrea n. 5 na travessa de S. Miguel.
Uma dita dita n. 10 na mesma.
Uma dita dita n. 20 na mesma.
Uma dita dita n. 4 no largo dos Remedios.
Uma dita dita n. 6 no mesmo.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar as referidas casas.

Agente Stepple

3.º leilão

De dividas em letras na importancia de ...... 136:1234648, uma escriptura de penhor de ... 23:5034600 e uma carta de adjudicação do engenho S. Carlos.

Sexta-feira 6 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, a requerimento do Illm. Sr. consul de Portugal, levará a leilão as dividas acima, pertencentes ao espolio do finado Antonio Pereira da Rocha Bastos.

Os Srs. pretendentes desde já poderão vir examinar os referidos titulos e mais documentos que se acham em poder do mesmo agente.

N. B.—O mesmo agente avisa a todos os devedores, que se fôr annunciado o 4.º leilão, serão mencionados os nomes de todos os devedores do mesmo espolio.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se uma boa casa para grande familia, com sitio todo murado e bastantes fructeiras, com agua e gaz, sito na travessa Fernandes Vieira, antigo becco do Padre Inglez, perto das linhas ferreas e bonds; a tratar no Recife, oitão do Corpo Santo, armazem n. 25.

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S Gonçalo, a 8$000; a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Alugam-se os predios da rua da Ponte Velha n. 75, a casa terrea sita á rua do Fogo n. 13, e a da rua Barão de S. Borja n. 18; a tratar na rua da Aurora n. 85, das 10 ás 12 horas da manhã.

— Aluga se um pequeno chalet para pessoa que não tenha familia, no Caminho Novo n. 128, muito fresco, com banho de chovisco. Na mesma casa lava-se e engomma-se roupa de senho a.

— Aluga-se o 1º andar da casa n. 43 á rua Visconde de Inhaúma, com agua e commodos para familia; a chave no andar terreo.

— Aluga se barato a casa terrea n. 108 á rua da Gloria, e o 2º andar n. 38 á rua estreita do Rosario; a tratar na rua do Padre Floriano numero 5.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de taverna, dando fiador da conducta; na rua do Socego n. 33.

— Precisa-se de uma perfeita cosinheira ou cosinheiro que queira ir para Olinda, paga se bem; a tratar na rua da Imperatriz n. 36, primeiro andar.

— Precisa se de um criado para casa de familia; na travessa dos Ferreiros n. 6.

— Precisa se de um criado; a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 43.

— Precisa-se de uma ama cosinheira; na rua do Pires n. 22.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de cosinha dando conhecimento de si; a tratar na rua das Trincheiras n. 17, loja.

— Na rua velha de Santa Rita n. 89, precisa se de uma ama para cosinhar, comprar e fazer todo serviço de uma casa de pequena familia.

Ensino de musica vocal e instrumental

O professor de musica Manoel Bandeira Filho, resolveu abrir em Janeiro proximo, um curso de musica vocal e instrumental, que funccionará nas segundas e quintas-feiras das 5 ás 7 horas da tarde, em sua residencia, á rua de Marcilio Dias n. 40, primeiro andar.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; no caes do Apollo n. 47.

Rainha das Flores

Rua Barão da Victoria n. 41

Cozinheira

Na rua da Aurora n. 133, precisa-se de uma que durma em casa e dê fiança de sua conducta

VERMIFUGE COLMET

CHOCOLATE com SANTONINA

INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS

Este **Vermifugo** é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.

Exigir a assignatura: J. Colmet

Paris, 26, rua du Temple e nas principaes Pharmacias.

Madeiras de construcção

Preços sem competencia

Linhas, traves, enchameis, pranchas, caibros, ripas, varas, estacas, fachinas, sulipas, voltas, cavernas, etc. Medeiros Irmão & C., á rua Marquez de Olinda n. 55 1º andar, encarrega-se de qualquer encommenda neste sentido.

Cajú

Compra se nos dias de domingo toda e qualquer porção, de 100 a 140 rs. o cento; na rua larga do Rosario n. 14, taverna.

Thereza Maria de Jesus

Eustaquio Manoel Carminondas e sua mulher, penhorados a todos os amigos que se dignaram prestar o obsequio de acompanhar ao tumulo sua prezada mãi e sogra, convidam pelo presente a todas as pessoas de sua amizade para assistirem as missas do setimo dia, que serão celebradas no dia 3 de Dezembro, ás 7 horas da manhã, no convento do Carmo.

D. Emilia Julia Pires Ferreira

Na matriz da Boa Vista

Antonio Marques de Amorim, sua mulher D. Genoveva Perpetua da Costa Amorim e seus irmãos convidam seus parentes e amigos para na terça-feira 3 de Dezembro, assistirem a missa que se rezará ás 8 horas da manhã, por alma de Emilia Julia Pires Ferreira, sua prezada sogra e mãi, trigesimo dia de seu fallecimento; antecipam seus agradecimentos por esse acto de religião e caridade.

O abaixo assignado convida aos parentes e amigos do finado Alfredo José Lucio para assistirem a missa que manda celebrar na igreja de S. Sebastião, em Olinda, no dia 2 do corrente, setimo dia do seu passamento, desde já se considera grato por este acto de religião.

José Francisco da Silva Sette

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

Ao publico

Aluga se o sitio do Caldeireiro n. 33, do finado Joaquim Manoel Ferreira de Souza; a tratar na rua Nova n. 16. ou pateo do Carmo n. 5.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com alguma pratica de taverna, de idade de 12 a 14 annos; a tratar na rua de Santo Amaro n. 5.

Aos devedores de José Antonio de Macedo Lopes

José Pereira de Amares, procurador de Diogo Augusto dos Reis, arrematante das dividas de José Antonio de Macedo Lopes e Macedo Lopes & C., convida os devedores dos mesmos a virem satisfazer os seus debitos no praso de 30 dias, a contar desta data, á rua 1.º de Março n. 8 A, sob pena de serem seus nomes publicados por extenso, bem assim a respectiva quantia, e depois do que se procederá a cobrança judicial.

Recife, 30 de Novembro de 1889.

José Pereira de Amares

Attenção

Souza, Pinheiro & C mudaram seu escriptorio do pateo do Carmo para o bairro do Recife, rua do Bom Jesus n. 7, antiga da Cruz.

Boa Viagem

Aluga se por barato preço a melhor casa de um arrabalde, não só pelos bons commodos que tem, como por ficar muito perto do banho; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

ALTA NOVIDADE

Phosphoros economicos para accender fogo

Estes phosphoros recommendam-se não só pela economia, uso suave e acceio, como por ser um poderoso desinfectante. Da mesma forma que outro qualquer phosphoro, para os fazer explozir fricciona-se a ponta aguda em uma caixa de phosphoros de segurança. Duram cerca de um quarto de hora, tempo mais que sufficiente para accender fogo, sem os inconvenientes e cheiro nauseante do kerosene, para esse fim, hoje quasi geralmente empregado.

Tambem servem para desenfectar os quartos, e a fugentar as murisocas, insectos tão incommodativos.

Preço de uma caixa com 50 phosphoros 500 réis.

A' VENDA

N. 1--RUA MARQUEZ DE OLINDA--N 1

Magdalena

Aluga se o sitio n. 8 da Magdalena, com alguns arvoredos, tem agua encanada, do lado do rio, boa casa, que está limpa, com grandes accommodações para numerosa familia, pois tem 2 salas, 2 gabinetes e 4 quartos internos, copiar, cosinha e mais 3 quartos externos, inclusive o d'agua; a tratar na rua Direita n. 45, sobrado.

Livraria Contemporanea

Instrumentos de musica

Bombardão, bombardino, barytono, tromp trombone, helicon, saxaphone carrilon, bomb caixa, pratos, clarinitas, flautas, rabecas, violões realejos, caixas de musica, etc., etc.

Papel pintado

para forro de salas, quartos, gabinetes, corredores.

Molduras

louradas, pretas e douradas para quadros.

Malas

para viagem, diversos formatos, especialmente para roupa de senhora e camarote.

Novidades

para presentes, escriptorio, toucador, etc., etc.

RAMIRO M. COSTA & C.

Rua Primeiro de Março n. 2

Ao publico

Aluga se o sitio do Caldereiro n 33, do finado Joaquim Manoel Ferreira de Sousa: a tratar na rua Nova n. 16, do pateo do Carmo n. 5.

Casas para alugar

Ns. 30, 26 e 18, na rua Capitão Antonio de Lima em Santo Amaro das Salinas; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, lythographia.

Vivam os Estados-Unidos do Brazil

A FAVORITA

25 RUA 1.º DE MARÇO—25

Sob este titulo acha-se profusamente preparada uma loja de miudezas que espera do respeitavel publico e especialmente das Exmas familias, o seu valioso acolhimento.

A FAVORITA tem um esplendido sortimento, recebido das melhores praças commerciaes, tem bom gosto, tem necessidade de afreguezar-se e ser conhecida; trata com delicadeza e lealdade, e faz as maiores modificações possiveis nos preços de suas mercadorias: querem ver a realidade? Visitem a Favorita—Rua 1.º de Março n. 25.

Recife, 16 de Novembro de 1889.

BARROS & C.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Na Loja das Estrellas

56—Rua Duque de Caxias—58

Telephone n. 210

Este bem conhecido estabelecimento acaba de passar por uma grande reforma, sendo ligado interiormente com a casa contigua do n. 58 no intuito de serem despachados todos os seus freguezes com maxima brevidade possivel, resolveu fazer grande **liquidação** de todos os saldos que ficaram de balanço, por menos 50 °[o do seu valor, cujos artigos passamos a demonstrar:

Artigos de lei

Esguião, peça, a 3$500.
Madapolão com um metro de largura de 14$ por 7$000
Idem idem americano de 8$ por 5$000.
Algodão marca T, especial, muito largo de 7$ por 5$000.
Bramantes, peças, por 7$000.
Atoalhados, lindos desenhos, duas larguras, a 1$ e 1$200 o metro.
Guardanapos de 4$ por 2$000 a duzia.
Estopa de linho para bordar a 500 o metro.
Bramantes de linho com 11 palmos de largura a 1$500 o dito.
Lenços brancos e com barras de côr a 1$ e 1$200 a duzia.
Toalhas de fustão, qualidade superior, a 3$ e 4$000 a duzia.
Cretones para coberta a 240 rs.
Colchas acolchoadas, brancas e de côres a 2$000.
Lençóes de bramantes a 2$000.
Chales escocezes a 1$000.

E outros muitos artigos que deixam de ser mencionados e que se vendem com igual abatimento

Tecidos de alta novidade

PARA VESTIDOS DE SENHORAS

Linhos pardos para vestidos a 300 e 320
Sedas com quadros e listras de 1$800 por 800 rs.
Setins de seda, todas as côres, de.... 1$200 por 500 e 320 rs.
Merinós lisos, todas côres, de 500 por 240 rs.
Tuaile de Vichy, de 240 por 160 e 80 rs
Nonsuks, desenhos novos de 240 por 120 rs.
Cretones claros e escuros com lindissimos desenhos de 440 por 240 rs.— 1.800 PEÇAS!
Merinós de quadros, grande variedade de padrões, de 500 por 240 rs.
Mimos dos Alpes, de 640 por 240 rs.— pechincha!
Fustões de côr, quadros, e outros desenhos muito lindos de 500 por 160 rs
Se das Felippinas, de 500 por 200 rs.

E muitos outros tecidos para vestidos em algodão, linho, lã e sedas que se vendem como o mesmo abatimento de 50 °[o

Confecção

Vestidos feitos de Casemira ricamente bordados de 80$ por 25$ e 30$.
Ditos para armar de 6$, 8$ e 10$.
Ditos brancos bordados em cartão, *alta novidade* a 8$ e 10$.
Guarnições de colarinhos e punhos para senhora por 1$ e 1$200.
Capotas (preparadas na côrte) de 20$ por 9$ e 10$
Gollinhas e punhos para menino de 3 a 8 annos.
Vestuarios e roupinhas para crianças, por 5$, 6$, 8$ e 10$, e Jersey, casemira e de brim.
Saias bordadas a 2$ e 3$.
Enxovaes para baptisado com collares electricos por 5$.
Luvas de seda meio braço e qualquer tamanho a 1$500 o par.
Idem idem de Escocia a 1$ e 1$500.
Sobretudos impermeaveis de borracha de 70$ e 80$, por 30$ e 40$.
Capas e pellerinas de cachemiras ottomana ricamente enfeitadas de vidrilhos a 25$ e 30$.
Idem idem de renda, seda, damasco e gurgurão, tanto para phantasia como para commodidade a 38$ e 40$.
Velludos de seda e algodão de muitas cores.
Gazes de seda.
Ricas rendas hespanholas de seda, algodão e linho, com um metro de largura.
Setins Macáo de todas as cores a 750 e 800 rs.

E muitos outros artigos de confecções como sejam mantilletes de blonds, sahidas de bailes, leques transparentes e de phantasia, e outros muitos mais, que se vendem com o mesmo abatimento de 50 °[o.

Para homens

Casimiras inglezas com duas larguras, de 3$500 por 1$200.
Ditas côr de café e azul, de 2$500 por 800 rs.
Cortes de seda para collete, de 12$000 por 3$000 e 3$500.
Ditos de velludo e fustão a 1$ e 1$200.
Meias inglezas com fio de seda, de 12$ por 6$000 a duzia.
Paletots, de 7$ por 4$000.
Camisas com um pequeno toque de mofo a 1$600 uma.
Collarinhos, modelo moderno, a 5$000 a duzia.
Camisas inglezas com collarinhos e punhos, sem collarinhos e sem punhos a 36$000 a duzia.
Brins pardos de linho a 240, 280, 320, 360 e 400 rs.
Dito branco de linho n. 6 a 1$200 a vara
Lindos cortes de casimira ingleza, de 6, 8$, 10$ e 12$ a 4$, 6$, 8$ e 10$000.
Sobretudos impermeaveis de borracha, para homens, de 70$ e 80$ por 30$ e 40$.
Ceroulas francezas, de 38$ por 24$000 a duzia.

Paletots de seda, completos de feitos de casemira, malas para viagem, e bolças de tapete e um completo e variadissimo sortimento de cheviots, casimiras francezas, inglezas, pretas e de côres de padrões inteiramente novos e que se vendem com o mesmo abatimento de 50 °[o de seu valor.

Retalhos

Aproveitem a grande quantidade e pelos preços, em sedas pretas e de côres, gorgorões, setins, lãs, merinós, zephyros, linhos, chitas, madapolões e algodãosinhos.

E muitas outras pechinchas que só se encontram na

Loja das Estrellas

56, 58—Rua do Duque de Caxias—56, 58

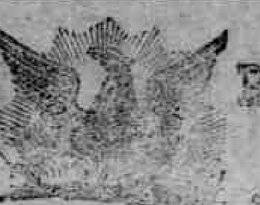

UM

REMEDIO

INFALLIVEL

em todo o caso de

RHEUMATISMO

Impurezas do Sangue, Erupções, Escrofulas, Ulceras, Siphilis

e toda affecção de natureza eruptiva ou venerea

—É A—

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

O Remedio de Familia por excellencia!

Hotel Petropolis

E Casa Filial

Restaurant da Linha Ingleza em Palmares

O primeiro destes estabelecimentos acha-se inteiramente reformado, e morando nelle o seu proprietario com a familia.

Os passageiros dos trens farão suas refeições no *Restaurant*, casa aberta este anno e contigua á estação de Una.

O trem para o interior demora-se, em Palmares, 50 minutos e o que volta para o Recife uma hora.

As familias, em transito, que quizerem fazer suas refeições em commodos mais amplos e separadamente, é avisar pelo telegrapho, no acto do embarque, ou em carta na vespera, que serão servidas no hotel, que tambem é muito proximo á estação.

O Hotel Petropolis é já bastante conhecido do publico, e conta por centenas os hospedes, que tem tido, dos mais illustres, achando-se actualmente montado de forma a poder offerecer os maiores commodos, ordem e aceio; porem não admitte jogo e só dá hospedagem a familias e pessoas honestas.

Aluguel barato

O 2.º andar da rua Visconde de Itaparica n. 43.
Rua do Rozario da Bôa-Vista n. 39.
Becco da Bomba n. 8.
Rua Visconde de Pelotas n. 5.
Rua de Santo Amaro n. 14, loja.
Rua da Roda ns. 58 e 60.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Largo do Mercado loja n. 17.
Becco do Campello n. 1, 1º andar.
Visconde de Goyanna n. 167, com agua e gaz.
Loja do sobrado do becco do Calabouço n. 4.
Rua do Nogueira n. 13.
Visconde de Goyanna n. 163 com agua e gaz.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na praça da Independencia n. 22 Loja de relojoeiro.

Patacões

Compram-se patacões; na praça da Independencia n. 22.

Aluga-se

a casa do becco do Quiabo n. 50 (Afogados) com quintal grande e arborisado, pintada e caiada; a tratar na rua Marcilio Dias n. 106.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: na rua Nova n. 20, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para serviço de uma pessoa; a tratar na rua da Madre de Deus n. 7, ou Visconde de Goyanna n. 157.

Ama

Precisa-se de uma ama perfeita cosinheira, para casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 93.

Ama

Na rua Marquez do Herval n. 61, sobrado, precisa-se de uma ama que cosinhe e faça todo o serviço de uma casa de familia.

Ama

Precisa se de uma ama que saiba cosinhar e durma em casa dos patrões; na rua do Nogueira numero 30.

Vinho verde especial

Chegou uma remessa do excellente Mourisco que se vende em garrafões de tres canadas por 7$000; no armazem da rua do Amorim n. 60.

Engommado

Na rua dos Açouguinhos n. 8, lava se, engomma-se e faz-se vestidos por barato preço.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 8 a 10 annos de idade, com pratica de molhados ou sem ella; na rua Visconde de Goyanna n. 19.

Bom emprego de capital

Vendem-se apolices provinciaes com juros de 5 0/0, do semestre que finda a 31 deste mez: a tratar na loja n. 74, á rua Duque de Caxias.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos de idade, com pratica de molhados ou sem ella; a tratar na rua da Detenção n. 33.

Queijos sublimes

No armazem de Machado & C., á rua do Vigario n. 19, recebemos queijos flamengos (reino) do fabricante Hastings, são preparados com o puro leite, muito superior qualidade e pesa cada um 2 kilos, e para os tornar conhecidos do respeitavel publico resolvemos vender a retalho um ou a quantidade que o particular ou negociante quizer. Garantimos a qualidade, e no caso de não agradar recebemos mesmo partido.

A manhãn domingo estará o armazem aberto para vender os referidos queijos.

Preço cada um 3$000

Copiadores

Francezes, os melhores que teem vindo para o nosso mercado, de 100 folhas a 1$400, de 200 ditas a 1$600, de 250 ditas a 2$000, de 300 ditas a 2$500, de 500 ditas a 3$000, de 750 ditas a 3$500 e de 1,000 ditas a 4$500, forte encadernação de couro e panno na

VENDAS

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

A NOTRE DAME DE PARIS

1 A--RUA DO CABUGÁ--1 A

OFFICINA DE COSTURAS

Mme. Koblet, de volta de sua viagem a Paris, offerece as Exmas. Sras. e ao respeitavel publico o explendido sortimento de fazendas de alta novidade. Vestidos feitos de todos os preços, córtes de lã, linho e sêda, chapéos de sol e chapelinas da moda e apurado gosto, véos, meias de fio d'Escossia e sêda, luvas Peau Suede e sêda, gravatas, fichús, mantilhas, leques e outros artigos de bom gosto.

PREÇOS RASOAVEIS

Para os festivaes

A' rua da soledade n. 56, preparam-se com limpesa, mestria e commodidade e preços: bolo, pão-de-lót, cangica, arroz e leite, piramides de doces d'ovos, vatapá, bandeijas para casamentos e baptisados, etc. Recebem-se as encommundas quer para cidade, quer para fora d'ella.

Chacara no Monteiro

Traspassa-se o arrendamento da excellente casa do conselheiro Pinto Junior situada á margem do rio, offerecendo toda commodidade e conforto: a tratar com João Ramos á praça da Independencia n. 17.

Semente de carrapato

Compra-se em grandes e pequenas quantidades e pelo maior preço possivel; no armazem de mercearia de Gomes Alves & C., rua Vidal de Negreiros n. 86, antigo pateo do Terço, ou na fabrica de oleos vegetaes á rua da Aurora numero 163.

Recompensa de 16,600 francos ao Laroche

APPROVAÇÃO da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro — Seis Medalhas de OURO, etc.

QUINA-LAROCHE

ELIXIR VINÔSO

APPROVAÇÃO da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro — Seis Medalhas de OURO, etc.

Aperiente Tonico Febrifugo, este producto de um sabôr agradavel é superior aos vinhos de quinquina contra as **Affecções do Estomago, Febres antigas, etc.**

O mesmo ***Ferruginoso*** muito recommendado contra a **Decoloração do Sangue, Chloro-anemia**, as **Consequencias do Parto, etc.**

PARIS, 20 e 22, rue Drouot e Pharmacias.

Pereira & Magalhães

Recebedores directos dos mercados estrangeiros

59----Rua Duque de Caxias----59

Liquidam os seguintes artigos com descontos de 14 0/0 nas vendas em grosso

Superiores percales para vestidos a 200 e 240 rs. o covado.
Cretones suissos, finos, quasi 1 metro de largo, a 280 rs. o dito.
Baptistas de côres e lisas a 100 e 120 rs. o dito.
Brim pardo trançado superior 260 rs. o dito.
Flanella de côres para camisas a 280 rs. o dito.
Renda hespanhola a 2$800 o metro.
Bramante francez a 800 rs. o dito, 4 larguras.
Idem de puro linho a 1$600 e 2$000 o dito.
Pannos de côres para mesa a 1$000 e 1$400 o covado.
Meias-casemiras, duas larguras, pretas, a 800 rs. o dito.
Casemira diagonal, idem a 1$400, 1$800 e 2$000 o dito.
Cheviot preto e azul, idem, a 2$000 e 3$000 o dito.
Tapetes avelludados a 14$000.
Cortinados bordados, ultimo gosto, a 6$000 e 8$000 o par.
Lenços de linhos a 2$500 a duzia! bonitas caixinhas.
Meias inglezas e nacionaes, para homem, a 2$500, 3$000 e 5$000.
Camisas idem superiores a 28$000, 30$000 e 36$000 a duzia.
Ceroulas bordadas de bramante a 12$000 e 16$000 a dita.
Toalhas grandes para rosto 4$000 a dita.
Madapolão americano com 24 jardas a 5$500 e 6$000.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 e 3$000.
Idem bordada branca e de côres a 4$000, 12 jardas.
Cortes de seda para collete a 4$000.
Idem de meia-casemira para calça a 1$500 e 1$800.
Idem de cretones, novidade, com figurino, a 8$000.
Guarnições de crochets para sofá e cadeiras a 6$000 e 8$000.
Colchas de crochets a 7$000.
Idem de fustão de côres a 2$000 e 3$000.
Cobertas de ganga, forradas para casal a 2$500.
Lençóes de bramante idem a 1$800.
Cobertores de lã, superiores, a 5$000 um.
Chales de lã a 1$500, casemira 3$000.
Fichús e mantilhas a 1$000, 1$500 e 2$000.
Fustões bordados de côres e brancos a 280 e 360 rs. o covado.
Linon branco para noivas a 500 rs. o dito.
Setins de todas as côres a 800 rs. o dito.
Sargelins de côres, diagonal, a 200 rs. o dito.
Sortimento completo de merinós pretos e brins **para lutos, casemiras pretas**, flanellas azues e muitos artigos verdadeiras pechinchas.

59—Rua Duque de Caxias—59

Oleo de Figado de Bacalhau

do **D^r DUCOUX**

Iodo-Ferruginoso de Quina e Casca de Laranja amarga

Este medicamento é facil de tomar, não provoca nauseas, e é de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permittem combater:

a ANEMIA, a CHLOROSE, as AFFECÇÕES do PEITO
a BRONCHITE, os CATARRHOS, a TYSICA
a DIATHESE ESTRUMOSA, ESCROPHULOSA, etc.

Em vista do seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos receitam-n'o de preferencia á qualquer outro medicamento similar.

DEPOSITO GERAL:
PARIS, 209, rua Saint-Denis, 209, PARIS
VENDEM-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO UNIVERSO
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

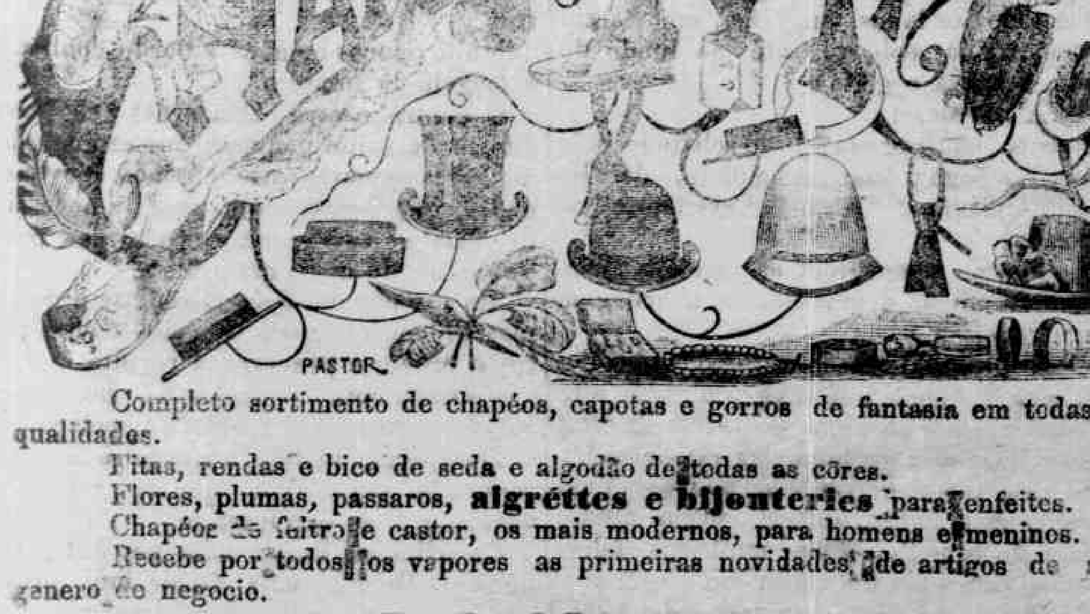

Completo sortimento de chapéos, capotas e gorros de fantasia em todas as qualidades.
Fitas, rendas e bico de seda e algodão de todas as côres.
Flores, plumas, passaros, **algréttes e bijouteries** para enfeites.
Chapéos de feltro e castor, os mais modernos, para homens e meninos.
Recebe por todos os vapores as primeiras novidades de artigos de seu genero de negocio.

Raphael Dias & C.
2 Rua do Barão da Victoria 2

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, **78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES**, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

PREÇOS QUE ADMIRAM

JUNTO AO LOUVRE

20-RUA 1.° DE MARÇO-20

Cretones de duas larguras a 350 rs. o covado.
Colchas de côres a 1$800 uma.
Peças de esguião de algodão a 3$500.
Baptista de côres a 120 rs. o covado.
Cambraia branca com salpicos brancos e de côres a 4$000.
Leques transparentes a 2$500 um.
Gazes arrendada a 400 rs. o covado.
Fustão branco a 360 e 600 rs. o dito.
Cretones claros e escuros a 240 rs. o dito.
Esguião pardo a 360 e 400 rs. o dito.
Renda da Austria a 300 rs. o dito.
Percales de côres a 200 rs. o dito.
Etamine arrendado a 500 rs. o dito
Setim do Japão a 240 rs o dito
Popelina de seda com ramagem a 1$000 o dito.
Voile de quadro a 320 rs. o dito.
Zephyres de listra, o que ha de fino, a 400 rs. o dito.
Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Sahida de baile a 1$000 uma.
Espartilho couraça a 5$000 um.
Cortes de vestidos em cartões a 8$000, 9$000, 10$000 e 15$000
Guarnição de crochet a 7$000 uma.
Merinós de côres duas larguras a 440, 800 e 1$000 o covado
Atoalhado bordado a 1$100 o metro.
Colchas adamascada a 7$000 uma.
Cachimira mescladas a 400 rs. o covado
Chachemiras lisas e de listra a 1$200 o covado, duas larguras.
Crepe preto Inglez a 2$000 o covado.
Cretones escuros padrões novos de 480 e 400 rs. o metro.
Tapetes para sofá a 13$000 um.
Velbutina preta a 700 rs. o covado.
Alpaca preta a 300 rs. o covado.
Alpaca preta fina, a 700 rs. o covado.
Alpaca branca a 380 rs. o dito.
Setineta branca com listra de cores a 580 rs. o covado.
Baleias a 240 rs. a duzia.
Cortinados bordados a 6$000 o par.
Cortinado de crochet para janella a 7$000 o que ha de lindo.
Brim pardo a 280, 400 e 500 rs. o covado.
Lindas caixas com lenços para presente a 2$500, 3$000 e 4$000.
Renda hespanhola, a 2$000 o covado.
Panno da Costa de listras a 1$000 e de quadro a 1$200 o dito.
Sargelins, todas as côres a 200 rs. o covado.
Toalhas de côres para banho a 1$800 uma.
Toalhas brancas para banho a 1$500.
Lenços brancos a 1$200 a 4$500 a duzia.
Seda palha a 1$000 o covado.
Setins de côres a 800, 900 e 1$000 o covado.
Bramante de linho a 1$600 o metro.
Cobertores escuros a 1$800 um.
Cobertas de ganga a 2$000 uma.
Ceroulas de bramante a 18$000 a duzia.
Regatas a 1$000, 1$500 e 2$000.
Lenços de seda a 1$000, 1$500 e 2$000.
Cortes de seda para collete a 5$000 um.
Casacos de Jersey a 6$000 um.
Chambres a 4$000, 5$000 e 6$000.
Lençóes de bramante a 1$800 um.
Camisas allemães a 30$000 a duzia.
Camisas de flanella a 1$800, 3$500, 4$000 e 5$000 uma.
Cortes de fustão para collete a 2$500 um.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Bicos de côres a 2$000 e 2$500
Bordados e entremeios.

ESPECIALIDADES

Guarda pó para senhora 10$000.
Guarda-pó para homens 6$000.
Palitots de esguião pardo a 4$500 um.
Palitots de seda palha a 8$000.
Palitots de alpaca preta a 4$500.
Palitots de alpaca de côr a 4$500.

Punhos e collarinhos de celluloid

Roupas para banhos salgados

Para homens a 8$000.
Para meninos a 5$000.
Para senhora a 10$000.
Bolças para o mesmo fim.

CASA DE CONFIANÇA
DE
AMARAL & C.

CAPSULAS

MATHEY-CAYLUS

Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montyon

As Capsulas Mathey-Caylus com *Envolucro delgado de Gluten* não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medecina e os Medicos dos Hospitaes de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos: **Corrimentos** antigos ou recentes, a **Gonorrhea**, a **Blennorrhagia**, a **Cystite du Collo**, o **Catarrho** e as **Molestia da Rexigas** e dos *orgãos genito urinarios.*

1124 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

***Exigir as* Verdaderas Capsulas Mathey-Caylus de CLIN & C^ie, de PARIS**, *que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

FUNDICAO GERAL

ALLANPATERSON & C.

44--RUA BARAO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

ENCADERNAÇAO MIRANDA

39--RUA DUQUE DE CAXIAS--39

Este antigo estabelecimento, hoje completamete **reformado** com machinas mais aperfeiçoadas e movidas a vapor, acha-se em condições de executar qualquer trabalho em

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA

Cartas, memoranduns, recibos, circulamemorres iaes, despachos. cartões de indicações, mappas, preços correntes, acções, bilhetes de loterias e rotulos de todas as qualidades em preto, ouro ou côres.

ENCADERNAÇÃO

Brochuras. cartonados, encadernações, livros em branco para o commercio e repartições, tendo para este fim uma excellente **machina de pautar**.

CARTÕES DE VISITAS

Variado sortiment em cartões para visitas, participações e convites de casamento, bailes, menus, felicitações, etc., etc.

VENDE-SE

Livros de recibos de aluguel de casa, papel de impressões tintas vernizes e mais artigos para **typographia e lythographia**.

Manoel J. de Miranda

Telephone 194

Já não ha Repugnancia
PARA TOMAR O
IODURETO DE POTASSIO
COM AS
Pastilhas L. POISSON com Chocolate
Estas Pastilhas, de sabor agradavel, estão rigorosamente dosadas.
Cada Pastilha contem 20 centigrammas de Sal (Uma colherada)
DEPOSITO GERAL: L. POISSON, PHARMACEUTICO
26, Avenue de Courbevoie, 26, em ASNIÈRES, *perto de* **Paris**.
Vende-se em todas as principaes Pharmacias.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
Depositarios em *Pernambuco*. FRAN^co M. da SILVA & C.

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE

DE

LUIZ DA CRUZ MESQUITA

66---rua do Barão do Triumpho---66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquente garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixas e caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado.
Cobre em lençol e arruelas.
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos.
ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantindo presteza, perfeição e preços medicos, para o que tem pessoal habilitado.
VENDE a praso ou dinheiro com desconto.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D^R FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL
Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos
Contra a **Falta de appetite**, a **Obstrucção**, a **Enxaqueca**, as **Vertigens**, as **Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*
Desconfiar as falsificações. — Exigir o rotulo junto imprimido em francez e com letras de 4 côres, sendo cada uma letra de uma côr differente e **O Sello da União dos Fabricantes.**
Em PARIZ, Pharmacia LEROY. — Depositos em todas as principaes Pharmacias.

E' vender barato

Milho 440
no pateo do mercado n. 12.

Segundo andar

Aluga-se o 2° andar á rua Duque de Caxias n. 33; a tratar no armazem á rua do Brum numero 80

CAXANGA'

PENSÃO DE FAMILIA

Sr, Cini, chefe da cosinha no antigo hotel Farófa.

MEDALHA DE OURO
DA ACADEMIA NACIONAL
VINHO
DO DOUTOR
VIVIEN
COM EXTRACTO DE
FIGADO DE BACALHAO

Mais efficaz ainda do que o oleo escuro. De sabor muito agradavel. Sem deixar perceber o menor máo gosto.
É receitado por todos os medicos para o **Rachitismo, Escrophulas, Anemia, Tisica, Catarrho Pulmonar, Constipações, Chlorose, Molestias do Peito**, etc.
Em todas as Pharmacias
PARIS, Boulevard de Strasbourg, 50

Mercearia Equidade

Rua Coronel Suassuna n. 15
(Antiga rua de Hortas)

O proprietario deste modesto estabelecimento presumindo ter sempre á contento de sua acreditada freguezia generos de reconhecida qualidade e pureza, a par de um escolhido sortimento de vinhos superiores e genuinos por sua caprichosa escolha no mercado exportador, chama para este a attenção dos consumidores criteriosos, que jámais deixarão de reconhecer a sua sinceridade, rectidão e integridade commercial. Preços modicos.

José Gonçalves Dias
Pernambuco

Pechincha

400 rs. o covado

Lãs de cores, quadros de seda, lindos padrões, fazenda de 1$400 a 400 rs. o covado, aproveitem a pechincha: rua do Crespo n. 21.
Oliveira Campos & C.

VICHY

Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, Doenças das vias digestivas, Obstrucções do figado e do baço, Obstrucções visceraes, Concreções calculosas da bile.
HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, Incommodos do estomago, Digestão difficil, Inappetencia, Gastralgias, Dyspepsia.
CELESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das urinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.
HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das urinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.

EXIJA-SE O NOME da FONTE na CAPSULA.

Em *Pernambuco*, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casa de SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz. — Ang. LABILLE.

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes

Alfafa nova a 7$500 o fardo

Vende se no largo do Corpo Santo n. 6.

Para engenhos

Lopes & Araujo, vendem a preços sem competencia garantindo a bôa qualidade os artigos abaixo mencionados.

Cal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Dito para machina.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em latas.
Kerosene inexplosivel.
Potassia da Russia em caixas de 10 e 25 kilos.
Cimento Portland.
Graxa em bexigas.

Rua do Livramento n. 38
Telephone 316

Attenção

O grande e importante estabelecimento de Poças Mendes & C., sito á rua estreita do Rosario n. 9, contiguo a igreja, acaba de receber uma grande remessa do acreditado e especial

Vinho Maduro

O unico que, sem a minima confecção, é importado neste mercado, e só se vende no referido estabelecimento. Este precioso nectar se torna cada vez mais procurado aqui. Querem saber porque? Vejam: o vinho *Maduro* sendo como é, feito unicamente da uva madura, tem as seguintes vantagens que as outras qualidades de vinho não tem; facilita sem a menor perturbação as digestões do estomago, ainda mesmo o mais enfraquecido, dando-lhe vigor, pois nutre a olhos vistos as pessoas debilitadas, e dá forças ás que as tiver arruinadas pelo uso de bebidas viciadas.

Recebemos tambem

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos, cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como *sementes de hortaliças e flores, linguas seccas do Rio Grande, objectos de vime e tamancos do Porto* para homens e senhoras, para isto tão pouco temos competidor. A nossa casa é especialista, e as pessoas que disto se queiram certificar podem comparecer, com o que muito nos honrarão. Após uma infinidade de artigos de primeira ordem, que acham-se em exposição, acresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com a sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua estreita do Rosario n. 9. junto a igreja

Poças Mendes & C.

Vinho puro de Santarem
Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

TECIDOS NOVOS
A Loja das Listras Azues
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Capas e visitas tecido com vidrilhos a 25$
Sedas arrendadas, cores: creme branco, azul, verde claro, a 1$500
Surah tecido fantazia a 1$400.
Sedas de listras largas uma só cor com branco, preto com todas as cores 1$200.
Tecidos abertos fantazia de uma só cor e com listas matiz a 400 rs.
Voaile com ramagens cores claras a 700 cores escuras a 400 rs.
Casemiras escuras fantazia lizas ou com ramagens a 300 e 400 rs.
Tecidos fantazia em quadrinhos, cores: azul claro, marinho, café, e matiz.
Crepes com ramagens cores claras a 500 e 600 rs.
Nanzuc com lindas cores e desenhos 240 rs.
Tecidos de linho em listas ou quadros fazenda muito larga a 500 rs.
Cortes de vestidos de casemira bordados a 20$, 25$ e 30$.
Vestidos brancos bordados para noivas a 16$ 18$ e 20$.
Cortes de linho de quadrinhos com 16 1[2 covados a 4$.

Novidades

Mosquiteiros americanos com armação 10$, 12$ e 15$.
Sabonetes para sardas e pannos a 500 rs.
Pentes fantazia para enfeites a 400 rs.
Fichus prateados e dourados a 800 rs. e 1$000.
Bordados com 4 1[2 metros cada peça 1$ e 1$200.
Grinaldas com ricos veos para noivas a 7$, 10$ e 15$.
Cortinados bordados para cama ou janellas 5$500.
Cortinados crochet de cores em peça a 1$ e 1$500.
Luvas de seda pretas e de todas as cores 1$800 e 2$.
Colxas de fustão de cores a 2$ e 2$500.
Bramantes com 4 larguras puro linho a 1$600 o metro.
Espartilhos inglezes desde o n. 40 até 80 centimetros de grossura.
Bicos e rendas para enfeites de vestidos todos os preços.
Casacos de Jersey tecido de meia a 5$.

Fazendas Baratas

Chitas claras finas e seguras a 200 rs.
Tecidos de linho lindas cores a 120 rs.
Cassas de uma só cor a 100 rs. ou 1$500 a peça.
Baptistas miudinhas cores finas a 120 rs.
Brim pardo para roupas de meninos a 240 reis.
Esguião pardo infestado para vestidos a 300 e 320 rs.
Morim das Listas Azues 20 varas a 6$ a peça.
Madapolão com 1 metro de largo a 4$ a peça.
Morim lavado peças com 10 ou 20 varas a 3$500 ou 7$.
Algodãosinho a 3$200 a peça.
Lenços finos a 1$600 a duzia.
Guardanapos superiores a 1$800 a duzia.
Atoalhado bordado a 1$ o metro.
Panno da costa para mesas de jantar a 1$000.
Toalhas felpudas grandes a 5$ a duzia.
Saias bordadas, e casaco branco a 3$.
Cambraia Victoria a 2$600 a peça.
Crinolina de cores a 360 rs.
Sargelins finos a 160, 180 e 200 rs.
Baleias furadas a 240 a duzia.
Fitas de sedas de listas differentes largura e cores a 400 e 600 rs.
Leques transparentes lindos desenhos a 1$500 e 2$.
Contas lapidadas todas as cores a 500 rs. o maço.

Retratos em tamanho Natural

Qualquer familia que desejar possuir um lindo retrato em sua sala de vizita, ou mesmo para um presente, é bastante mandar um retrato pequeno em cartão, e dizer a cor dos olhos, e do cabello, para chegar um lindo retrato

Por 25$ com moldura

Para fazer encommendas dirijam-se

A' Loja das Listas Azues
JOSÉ AUGUSTO DIAS

Optima acquisição

Vende se uma casa de tijolo e cal, com uma porta e duas janellas de frente, edificada em terreno proprio, com varios arvoredos dando fructo, na estrada nova de Caxangá, muito proxima a estação do Zumby, marcando se 150 e 200 palmos para a frente e 300 ou 400 para os fundos, no sitio que foi do fallecido Paes de Andrade; a tratar com Francisco Urcisino de Carvalho Paes de Andrade, na rua de Santa Thereza n. 20 ou na Alfandega.

Telegramma
Grande novidade

1 rua Duque de Caxias n. 48

Fazendas recebidas pelo ultimo vapor.
Itamines de cor a 320, 400 e 500 rs. o covado.
Caximira com toque de mofo com duas larguras de 2$ á 800, covado.
Zephir de quadros modernos a 120, e 160 e 200 o covado.
Lãs modernas de quadros a 200 e 240 o covado.
Cretones miudinhos a 200, 240, 280 e 320 o covado.
Cachimira de quadros de 2,500 por 1000
Merinós lizos a 200 e 440 o covado.
Ricos cortes de cachimira bordados de 80$ por 30$ e 40$.
Ditos bordados de lynon de 18$000 por 12$000.
Toilets para batisado a 6$ 8$ 10$ e 12$ um.
Ricos cortes de cretone com barra a 6$ um.
Ricas lãs listas de seda a 400 o covado.
Seda Japoneza a 200 o covado.
Cortinados bordados para cama a 6$ o par
Fechus de retroz dourados e prateados a 1$000 um.
Luvas de seda todas as cores para senhora a 1$000 1$500 e 2$000.
Saias bordadas para senhora a 3$000 para acabar
Espartilhos courassa a 4$000, 5000 e 6$.
Cachenez para homem e senhora a 1$500 um.
Costumes de Jersey para crianças de 4 a 5 annos a 7$000 um.
Casacos de Jersey para senhora, a 6$ um.
Pannos de crochet para cadeiras a 500 rs. um.
Lençol de bramante a 1$600 um
Cobertas forradas para casal a 2$500 uma.
Toalhas para criança a 120 e 160 uma.
Cobertores brancos de lã com pequeno defeito a 2$000.
Lenços de linho a 2$000, 3$000 4$000 a duzia.
Ceroulas francezas, a 1$000, para acabar.
Colchas adamascadas, a 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.
Ditas de croxet, a 4$000, 5$000, 6$000, 7$000 e 8$000 um.
Cortes de casimira a 3$500, 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Cortes de fustão para collete a 500 rs. e 1$000 um.
Ditos de velludo bordado a seda a 2$000 um.
Camisas brancas de linho para homem a 2$000 uma.
Ditas de meias superior qualidade a 1$ uma.
Brim branco de linho de 4$000 por 2$ a vara.

Grande sortimento de casemira para costumes, preços muito resumidos, assim como apromptа-se um custume em 24 horas, para isso tem perfeitos officiaes.

Só na Revolução
48 —Rua Duque de Caxias—48
HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

Vinho virgem de Monção

E' desta procedencia que acaba de chegar este puro vinho, consignado para a rua Coronel Suassuna n. 15, onde se vende engarrafado e em barris de 5 e 10. Convida se os apreciadores para julgarem a sua boa e pura qualidade, na mercearia Equidade á rua de Hortas n. 15.

Vende-se

ou arrenda se na freguezia da Varzea um grande sitio com duas casas novas, com bastantes commodos para familia agua, etc. O lugar é muito fresco e sadio; tambem aluga-se uma casa para passar a festa, tudo por modico preço: para informações no caes do Capibaribe n. 14, fabrica de gelo.

AO 55

Pede-se ao respeitavel publico que attenda aos preços abaixo mencionados:
Setim da China, fazenda de phantasia, alta novidade, a 240 rs.
Amor da China, a 200 rs.
Zefiros arrendados, o que ha de mais novo, a 800 rs.
Vestuarios jersey, ultimo gosto, a 10$ e 12$000
Renda oriental a 500 rs. o covado.
Cretones para coberta, 500 rs. o covado.
Pannos de crochet, todos os tamanhos.
Madapolão largo a 6$000.
Flanella azul, muito lisa, a 1$200 o covado.
Fichús de phantasia a 1$000.
Luvas de seda a 2$000 e 3$000 o par.
Guardanapos a 1$600 a duzia.
Sargelins de qualquer côr a200 rs. o covado.
Grinaldas para noivas, [cousa chic e barata
Nunzucks, grande sortimento.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 a peça.
Cortinados bordados a 6$000.
Flanellas para camisa a 320 rs. o covado.
Setins, qualquer côr, a 800 rs.
Renda da China a 200 rs. o covado.
Fustões brancos a 320, 400 e 500 rs.
Vestuarios para baptisados, o que ha de mais novo.
Camisas francezas, com collarinho, por 2$000!
Grande sortimento de setins lavrados a 1$000 o covado.
Crinolines a 400 rs. o metro.
Zefiros a 160 e 200 rs. o covado.
Merinós, sortimento grande, a 500 e 800 rs. o covado.
Cambraia suissa, a 7$000 a peça.
Cambraia com salpicos brancos e de côres a 4$000 a peça.
Babados e entremeios a 600, 800 e 1$000 a peça.
Lenços de seda. muito bonitos e baratos.
Cachemira combinação com listas de seda a 1$400 o covado.
Bramante de quatro larguras a 800 rs. a vara.
Mantilhas pretas a 4$500.
Atoalhado, lindros padrões a 1$ o metro.
Espartilhos com couraça a 4$000, 5$000 e 6$000.
Colchas brancas e de côres a 2$, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Grande sortimento de fichús de côres para todo preço.
Cassa baptista a 120 rs. o covado.
Chitas brancas e escuras a 240 rs., só se vende a bôa qualidade.
Cretones muito bonitas a 320 e 400 rs. o covado.
Meias para homens, senhoras e crianças, grande sortimento.
Camisas de meias a 1$000.
Grande sortimento em merinós pretos.
Cortes de fustão para colete, alta novidade, a 1$000.
Camisas de flanella franceza a 3$000 uma.
Brim de linho de côr a 500 e 600 rs. o covado.
Tapetes para cama, sofá e porta; [barato!
Velbutinas, qualquer côr, a 800 rs.
Cassinetas, muito bonitas, a 400 rs. o covado.
Cortes de cachemiras, em cartão, cousa chic.
Ditos de cretone muito bonitos a 8$000.
Ditos de casemira de côr a 4$000, 6$000 e 8$00.

Além de outras muitas fazendas que é impossivel mencionar.

Dá-se amostras sem penhor a qualquer pessôa.

55 Rua Duque de Caxias 55
Fernandes Azevedo & C.

Libras sterlinas

Vende-se libras sterlinas; na rua do Commercio, armazem n. 5.

Nova remessa
400 rs. o covado

Merinó de cores, duas larguras. lã pura, a 400 rs. o covado; rua do Crospo n. 21.
Oliveira Campos & C.

A LOJA MAIS BARATEIRA
É
PARIZ N'AMERICA
AZEVEDO, IRMãO & C.
16—Rua do B. da Victoria—16
200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas que ha do mais novo e preços sem competencia.

A saber;

Capas de surah, senda e merinó.
Renda preta, diversas qualidades.
Etamines, pretos, de lã e lã seda.
Damassé da seda pura.
Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200
Crinoline preta e branca a 400.
Sargelim, todas as côres, a 200 rs.
Bramante de linho a 1$500, com 10 palmos.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$500
Chachemiras com 2 larguras a 800 rs.
Ditas de lã e seda 2 larguras a 1$000
Madapolão trançado a 9$000 a peça.
Dito globo a 7$000 a dita
Dito camiseiro a 7$000.
Dito Bôa-Vista, verdardeiro, a 6$000.
Fichús de lã e seda 1$000.
Brins de linho côres fixes a 600.
Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000
Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.
Capellas para noiva com véo bordado 6$000.
Toalhas de côres para rosto.
Rendas, comprimento de saia a 1$500
Renda de lã, preta, para quaresma.
Pano verde para bilhar.
Tapetes para sofá a 13$000.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.
Camisas de flanella a 5$000.
Cortinados de crochet para cama 10$000.
Chitas de côres a 200 rs.
Cretones com 2 larguras a 400.
Baleias com forro a 390 a duzia.
Ditas sem forro.
Seda de côres a 800 e 1$000.
Extracto Rita Sangal a 2$000.
Velbutina de quadro a 800 e 1$900.
Guarnições, pretas, de vidrilhos.
Bicos de seda, brancos.
Caixas com extractos para presentes.
Rendas hespanhola a 4$000.
Capachos de côco.
Luvas de seda a 2$000 o par.
Meias de seda para homem.
Dita de dita para senhora.
Flanellas de côres para roupas.
Panno da Costa para mesa.
Vestuarios para baptisado,
Colchas, de crochet com flôres.
Crepe inglez para enfeite.
Grande sortimento de chapéos de sol
Setineta para coberta a 600 rs.
Cortes de collecte de seda.
Dito de fustão de côres.
Dito de casemira de côres.
TELEPHONE 200

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando-se recommendado por ser puro e de boa qualidade. José Fernandes Lima & C. rua Barão da Victoria numero 3, Telephone—323

Pão Centeio

Mello & Biset, tendo recebido nova remessa de farinha centeio. avisam aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas feiras; na rua larga do Rosario n. 40.

CARDOZO & IRMÃO
A RUA BARÃO DO TRIUMPHO
N. 100 A 104

Tem para vender tri-sulphito de cal, que não só faz alvejar muito mais o assucar, como evita o grande gasto de cal no fabrico do mesmo.

A FLORIDA

Fitas lavradas com um palmo de largura a 2$000 o metro.
Papel de arroz de todas as cores.
Chapelinas modernas a 5$000.
Rendas hespanholas de todas as côres e pretas com e sem vidrilhos.
Lindas guarnições de vidrilhos pretos para casaco.
Grande sortimento de galões, palmas e rozas de vidrilho preto.
Bicos matisados de uma só côr como sejam, granad, azul, rosa, beije, palha, chumbo, salmon, terracote e muitas outras cores
Sabonetes perfumados a 500 rs. a duzia.
Lindos desenhos para talagarça.
Lenços de seda a 500 rs.
Bicos de seda e de algodão com sem vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão.
Franjas de seda com e sem vidrilho.
Renda hespanhola.
Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.
Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800rs. a peça.
Idem com 3 e 1[2 metros, de qualquer argura a 1$200.
Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.
Meias para homem, duzia a 4$000.
Idem para senhora, duzia a 4$000.
Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.
Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.
Ditos para janellas a 7$000.
Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.
Ditos para sofá a 2$000.
Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.
Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.
Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.
Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.
Lindas fitas n. 12 para chapéos.
Luvas de seda, cano comprido a 2$ o par.
Ditas de seda para creança a 1$000.
Dita para moça a 1$500 o par.
Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.
Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.
Linha de machina a 60 rs. o carritel.
Linha de machina a 600 rs. a duzia.
Albuns de pellucia de diversas cores.
Livros de missa a 1$500, 2$000, 2$500 3$000, e 3$000 cada um.
Lindas luvas de seda com salpicos e com listas, gosto moderno, a 2$500 o par.
Toalhas para banho a 1$300.
Toalhas para rosto a 300.
Toalhas para mão a 160 rs.
Babadores com inscrições e paizagem a 500 rs. e 4$0000 a duzia.
Espelhos grandes com mulduras finas de cantos re tondos a 4$000 e a 6$000 uma.
Bengalas flauta.
Grande sortimento de luvas de seda arrendada, com palmas canno comprido a 1$500, 2000$ a 2$500.

Rua Duque de Caxias n. 105

DESCOBERTA NOMAIS **ASMA**
PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Vende-se

portões de ferro com columnas, ditos sem ellas, grade de ferro para cima de muro, jardim e terraço gallinheiro de ferro, bandeiras de ferro, com lanças. dobradice de chumbar, bocca de forno carrinho de mão e roda para o mesmo tambem se vende ferrolho de segurança; no largo do forte das Cinco Pontas n. 4.

Loja de Calçados

Vende-se a bem afreguesada com uma importante armação.

Na mesma casa vende-se um balanço para marcar calçados, um balcão de volta, um fiteiro especial de Amarello e uma bomba de repucho.

LIQUIDAÇÃO

De Calçados, formas para sapateiros e aviamentos para acabar.

Rua do Livramento n. 13

FOLHETIM

AS ILHAS DE GELO

QUARTA PARTE

HERMINIA E GABRIELLA

(Continuação do n. 272)

V

O homem põe...

Do lugar em que estava Petrus Castellot, era absolutamente impossivel ouvir a serra que acabava de cortar a taboa.

— Quaesquer que sejam as minhas suspeitas, não posso arrombar esta porta, pensava o moço naturalista, não posso entrar como um louco no quarto de duas mulheres adormecidas e collocar-me n'uma posição mais perigosa para ellas do que ridicula para mim. Estou certo que os dous monstros machinam juntos alguma infamia. Mas, se não os encontro, como hei de justificar a minha violencia?

As fontes de Petrus estavam banhadas de suor frio.

— Aquelle chá que eu não quiz beber, continha laudanum ou outra qualquer droga; acharam-n'o amargo... devia tel-o analysado! Oh! meu Deus! só vos peço uma cousa: é que elles sejam trahidos pelo menor ruido!

A serra tinha acabado a sua obra.

A taboa solta passou das mãos de Belmas para as de João Bredette, que subio a uma cadeira e olhou.

Edith dormia balouçada pela vaga, dormia como uma rainha feliz.

Meigo e orgulhoso sorriso lhe entreabria os labios.

Mesmo durante o somno, conservava o quer que fosse digno e altivo, que nella se casava tão bem com a encantadora alegria e o mais gracioso abandono.

Um dos seus braços, que um estatuario teria preferido para modelo aos marmores maiscorrectos repousava sobre o peito.o

O outro occultava-se sob a roupa que a envolvia, sem dissimular inteiramente a elegantes proporções da sua estatura de amazona.

O ambicioso João Bredette, namorado principalmente da influencia de Edith no director do pessoal, não pôde achal-a realmente bella, e contemplou-a durante alguns instantes.

Herminia estava occulta pelo corpo da encantadora viuva.

João Bredette, de que só a cabeça livida passava pela abertura, nem ao menos podia vel a.

— Então, commandante, perguntou Belmas, sóbe ou não?

O sino de bordo deu uma hora da manhã.

As sentinellas, gritando alerta, ouviram-se alguns momentos, e repetiram alternadamente:

— Bom quarto á prôa! Bom quarto a bombordo! Bom quarto a estibordo! Bom quarto em todos os pontos!

— Com este tempo damnado, disse um philosopho do castello de prôa, podem estar os olhos abertos ou fechados, que é a mesma cousa! Podiamos passar mesmo a rasar o Louvre sem o vermos.

— Calmaria pôdre, meu velho, murmurou outro marinheiro.

— Sim, calmaria pôdre; mas as correntes tenho ouvido dizer que nestes mares correm como trovões á vela!

— Por ora não, com a graça de Deus! accrescentou o segundo marinheiro, que não era inferior em philosophia ao seu judicioso camarada.

Petrus nada ouvia senão o ranger do casco e da mastreação, e as vagas quebrando-se de encontro ao costado

— Ellas dormem um somno de chumbo! pensou elle horrorisado; os dous infames entram no seu quarto, talvez por alguma abertura secreta!... E eu... eu nada posso ver nem ouvir. Vinte annos da minha vida, meu Deus, por um signal, por um indicio! Prefiro morrer immediatamente, comtanto que escapem áquelles scelerados!

Petrus adivinhava toda a extensão do perigo.

Não lhe faltavam auxiliares; a aria que acabava de assobiar no tombadilho tinha chamado para o redor delle dez dos mais fieis camaradas do contra-mestre Concarnet.

Mas o que havia de fazer?

Afinal, o commandante e o immediato podiam conferenciar nos seus aposentos.

Embora estivessem a combinar um projecto infernal, era perderem-se, não os apanhando em flagrante delicto.

No emtanto, João Bredette tinha obedecido ao seu immediato, tinha subido; Belmas seguio o.

E então viram tambem Herminia.

Esta não dormia tranquilla e socegada como Edith.

Dir-se hia que um pesadello a opprimia; talvez tentasse lutar contra os effeitos do opio, talvez, por um d'esses phenomenos magneticos e mysteriosos que a sciencia não pôde esclarecer até hoje, sentisse vagamente a approximação daquelles inimigos.

Estava pallida; as suas feições denunciavam soffrimento, os musculos da face estavam distendidos.

Se a mão direita não estivesse occulta, os dous cumplices teriam visto um apito de manobra que apertava com força entre os dedos crispados.

— Assim não é lá muito bonita, pensou o cynico Belmas; acho-a muito melhor com o fato de baile!

Mas o immediato da *Rencontre* não tinha perdido o seu tempo em vãs contemplações.

Era mais positivo e mais apressado, se é possivel, do que o seu digno capitão e ajudava o já com todas as suas forças a transportar o leito de Edith para a abertura improvisada.

Um homem que arrastava a um dos pés uma pesada barra de ferro, ergueu-se inopinadamente ao lado de Petrus Castellot.

— O que faz aqui, senhor? perguntou elle quasi em murmurio.

— Escuto, espero, mas não vejo nem ouço cousa alguma.

— Para sabio não é dos mais fortes! murmurou o recem-chegado com mau humor. Quebra-se um vidro por acaso e olha-se...

Ao proferir estas palavras, o velho Concarnet deu um murro no vidro fosco da porta.

Este vidro quebrado póde comparar-se ao ovo de Christovão Colombo.

Petrus levantou a cortina, e, dando um grito terrivel, arrombou a porta com o auxilio da sua alavanca.

A este acto decisivo seguio-se um tumulto espantoso.

O som agudo de um apito vibrou no interior da camara; Herminia tinha despertado em sobresalto e chamado assim por soccorro; mas cedendo instantaneamente ao effeito do narcotico, tornou a adormecer, gemendo.

A condessa continuava adormecida tranquillamente no meio do horrivel tumulto que a cercava por todos os lados.

João Bredette tinha sido o primeiro a fugir.

Sentindo quebrar o vidro, evadiu-se pela abertura que havia feito.

Belmas recebeu no hombro uma das balas de Petrus, mas teve ainda forças para fugir.

João Bredette rugia; tinha-se armado á pressa, e, amparando o immediato ferido, entrava na praça de armas, gritando:

— A's armas, meus senhores; revolta a bordo!

A este appello do commandante, todos os officiaes, todos os aspirantes se levantaram, se armaram e se pozeram ás suas ordens na praça de armas, que se havia tornado em quartel general da autoridade.

Belmas e João Bredette tinham tido apenas tempo para levantar o leito de Edith, e largaram-n'o com terror.

Pouco faltou então para que a condessa, adormecida, não esmigalhasse a cabeça de encontro á parede do beliche.

Felizmente os marinheiros que haviam entrado com Petrus viram o perigo, sustiveram o leito e seguraram-n'o novamente ao lado do de Herminia.

O naturalista não sabia ser moderado quando se deixava dominar pela colera.

Portanto, não tinha pensado naquelle leito que o balanço ia arremessar de bombordo para estibordo com uma impetuosidade fatal.

Não via senão os violadores de um sanctuario sagrado.

Engatilhou a sua segunda pistola, inclinou-se sobre a escotilha e procurou com o olhar João Bredette, para fazer justiça immediata.

Os dous cumplices estavam já refugiados na praça d'armas, e apresentava-se um terceiro adversario

Era o official de quarto armado com uma machadinha de abordagem, primeiro objecto a que podéra deitar a mão.

— O seu assobio era um signal de revolta, dizia elle; desgraçado de si.

De todos os lados, em cima, em baixo, no convez, na coberta, até ao fundo do porão, resoava o grito:

— A's armas!

Petrus endireitou-se; arrebatado pelo furor, fez fogo; por felicidade, desviaram-lhe o braço. A bala perdeu-se na amurada.

Ao mesmo tempo, outros homens arrancavam ao official a machada de abordagem e agarravam-n'o.

— E' prohibido assobiar! exclamou Petrus com violencia; é mais prohibido ainda penetrar por sorpreza no quarto de duas passageiras, com abominaveis intenções!... Veja esta taboa cerrada ha pouco. Veja aquelles dous leitos, onde repousam ainda, apezar do tumulto, duas mulheres adormecidas por meio de um crime.

O official de quarto comprehendia tudo, finalmente, mas estava em poder de marinheiros revoltados, que o tinham agarrado.

Petrus acabava de fazer fogo sobre elles e ameaçava o ainda.

— Senhor Castellot, respondeu elle, não deixa por isso de ser chefe de uma revolta...

— Ah! approva o procedimento de João Bredette!... interrompeu o naturalista.

— Os meus subordinados levantaram a mão para mim!...

Durante esta disputa inopportuna, um dos amigos de Concarnet tinha partido o cadeado de ferro da barra que estava presa á perna do contra-mestre, barra de que este fez uma arma, e, interpondo-se entre os contendores, exclamou em tom de autoridade;

— Silencio, senhor Petrus, começa a andar mal.

Petrus, admirado, calou-se.

— E vocês, accrescentou Concarnet dirigindo-se aos marinheiros, larguem o senhor official de quarto para que volte para o seu posto. Não o reconhecem por homem de bem?... Vio aquella abertura recentemente feita. Receiam que tome o partido dos scelerados?...

O official, vendo-se livre, disse com tranquillidade ao contra mestre:

— Obrigado, mestre Concarnet; é um homem de bom senso.

— Eu era um doido, murmurou Petrus.

Muito poucos homens a bordo conheciam a origem do tumulto.

O contra-mestre Concarnet não havia dito senão a um pequeno numero dos seus melhores camaradas os signaes convencionados, que deviam, em caso de necessidade, fazel-os correr em soccorro das passageiras ou do moço naturalista.

As sevicias de João Bredette e de Belmas tinham obrigado o velho contra-mestre a prever e preparar a revolta.

Contava com o nucleo de fieis marinheiros para arrastar o resto da tripolação.

Desgraçadamente, o nevoeiro e a confusão não permittiam que se vissem, se ouvissem e se explicassem.

Os officiaes, despertados por João Bredette e Belmas, cuja ferida lhes provou que os revoltosos estavam determinados a tudo, reuniram ao seu partido grande numero de marinheiros.

Corriam em todas as direcções sem saberem bem porque; nem como.

O tombadilho ia ser atacado por uns com deploravel cegueira, e o sangue teria corrido do modo mais miseravel, se uma nova catastrophe não tivesse evitado a guerra intestina.

— Gelos! gelos! gritou de repete, mas inutilmente, uma das sentinellas.

No mesmo instante houve um choque espantoso, seguido de estalidos e de avarias de toda a especie.

(*Continuar-se-has*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42